

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 533, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 522, de 06 de dezembro de 2011, que autoriza a Associação Cultural Morada do Sol a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

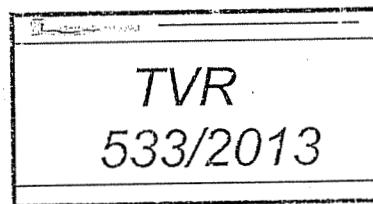
- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuba-AMICEA, no município de Aiuba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;



134/13



3

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

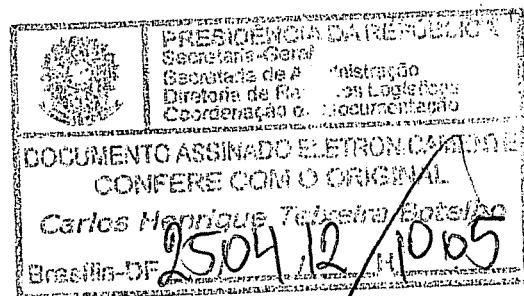
40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, handwritten signature in black ink. The signature reads "Dilma Rousseff" and is written in a cursive, flowing style. To the right of the signature, there is a large, stylized, handwritten mark or signature that appears to be a stylized letter "M".

Port. 522/11

EM nº 00009/2012 MC

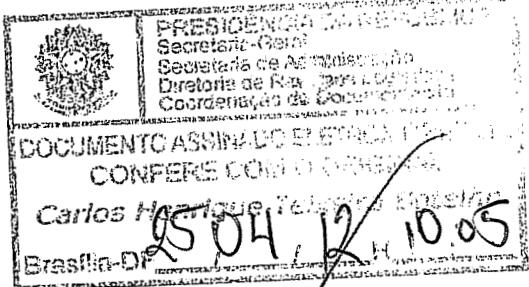


Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Morada do Sol**, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053377/2010 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº

PORTARIA Nº 522 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053377/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Morada do Sol, com sede na Rua Gabiroba, Qd. 13 – Lote 17 – Casa 17 – Setor Morada do Sol, Município de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 37' 02" S e longitude em 49º 19' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 13 / 12 / 2011	
Página: 1	Secção: 1
ANOTADO POR: [Signature]	

E.M. 9/me



NK. 2050

30°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:
**PROCESSO N° 53000.053377/2010-16
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**

OUTROS DADOS:

GOIÂNIA / GO**Vilma/Javier**

MOVIMENTAÇÕES

	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
1	JGCE	26/10/11	97		/ /
2		/ /	98		/ /
3		/ /	99		/ /
4		/ /	40		/ /
5		/ /	41		/ /
6		/ /	42		/ /
7		/ /	43		/ /
8		/ /	44		/ /
9		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		04 JAN 012
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34	RADCOM	/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		

FINALIZAC

300

das Comunicações
Série 01
Rubrica 2010
SSC - SCS

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DA E. COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

520100 069377/2010-10

SEPROD/ILOG/COLOG/CGAL/GPO
16/10/2010-16:29

SOTTO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

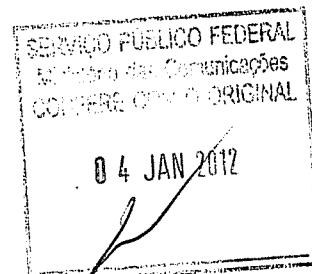
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, Inscrita no CNPJ sob o no **12.573.304.0001-27**, com sede **RUA GABIROBA, QD.13,LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115 Goiânia – Go.**

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Ex^a., em atendimento ao Aviso 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

GOIÂNIA GO , 11 DE OUTUBRO DE 2010.

Raimunda Coelho Assunção Sousa
(assinatura do representante legal da entidade)

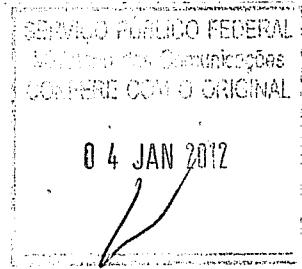
RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA
CPF: 000.076.621-65



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

21/10/2010

Janeiro

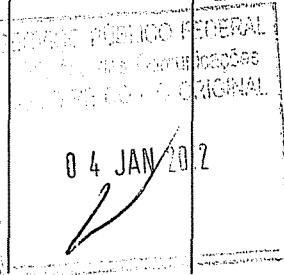


02
Rubrica
Assinatura

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

das Comunicações - S/C
M. Fls. 03
Rubrica



entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	---	------------------------------

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.456	

Nº Fis. 04
Rubrica:
Assinatura

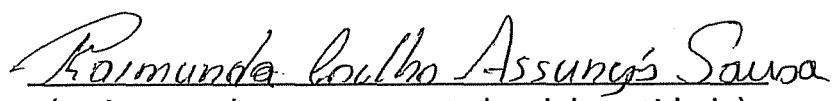
	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 (assinatura do representante legal da entidade)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA GABIROBA, QD.13,LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115 Goiânia GO, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 16°S37'02" de latitude e 49°W 19'20" de longitude. endereço para correspondência:

AV. ANTONIO S. FERNANDES Q.27 L.18 B. ITAGUAI 2 CALDAS NOVAS GO CEP: 75690 000



Receita Federal

025 Conv
S/Fls. 05
Rubrica 51
W/CCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.573.304/0001-27	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO MORADA DO SOL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R GABIROBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 17
CEP 74.475-115	BAIRRO/DISTRITO SETOR MORADA DO SOL	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **25/9/2010 às 08:17:07** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/09/2010

04 JAN 2012



ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

As 19h29min, do dia 30 de Agosto de 2010, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na sede provisória da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**, aqui também denominada de ACSOL Onde reuniram – se os senhores: DIVINO JOAQUIM BRANDÃO, RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, RAFAEL ALVES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES, WALKIRIA MOREIRA CHAVES, ELIANE VIEIRA DIAS BORGES, LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA e MARILENE PEREIRA DE MATOS, os quais atenderam prontamente a convocação devidamente formalizada para discutir e deliberar os seguintes assuntos:

- 1) Fundação da ACSOL;
- 2) Eleição da primeira Diretoria da ACSOL;
- 3) Posse da primeira Diretoria da ACSOL;
- 4) Aprovação do Estatuto Social da ACSOL, previamente enviado para todos os convocados, e exposto em locais públicos da cidade juntamente com o edital de convocação;
- 5) Adoção do nome fantasia da emissora de rádio da ACSOL, caso receba autorização do Ministério das Comunicações.
- 6) Aprovar e apoiar à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA GABIROBA, QD.13, LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115.

Iniciando os trabalhos, foi aclamada por todos os presentes a Sra. RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, para presidir a Assembléia Geral, o qual convidou a mim WALKIRIA MOREIRA CHAVES para secretariar, transcorrido 15 (quinze) minutos após a leitura do edital, iniciou a votação dos itens:

Item 1) Fundação da ACSOL – Foi colocado em votação através do presidente da assembléia a fundação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL ou ACSOL**, item aprovado por unanimidade dos presentes, passando assim para o segundo assunto do edital de convocação;

Item 2) Eleição da primeira Diretoria da ACSOL – foram colocados vagos os cargos para: Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor de Operações, e Cinco cargos para o conselho comunitário, para quem interessasse candidatar- se, apresentou-se espontaneamente a senhora RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, brasileira, casada, do lar, RG 4546957 DGPC-GO, CPF: 000.076.621-65, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sito à Rua 05, Qd21, Lt18, Setor Morada do Sol, CEP 74.473-812; para Diretor Geral; a Sra. MARILENE PEREIRA DE MATOS, brasileira, casada, professora, RG 128436 2ª via DGPC – GO, CPF: 251.018.381-97 residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, na Rua 14, Qd.07, Lt.18, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970, para o cargo de Diretora Administrativa; LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, secretária, RG: 5026688 SPTC/GO, CPF: 034.145.141-09, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia Go, sito à Rua Oriente, Qd.238-B, Lt.03, setor Morada do Sol, CEP: 74.475-115, para o cargo de Diretora de Operações; e os senhores RAFAEL ALVES DA SILVA , brasileiro, solteiro, comerciante, RG 512385 SPTC/GO, CPF: 025.616.641-20, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sito na Rua João Batista, Qd.154, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP: 740.000-00, representando a Associação Comercial do Bairro Morada do Sol, Presidente do Conselho Comunitário; MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES, brasileiro, casada, funcionária pública municipal, RG 2.203.090 SSP/GO, CPF: 491.160.451-49, residente na Rua Da Paz, Qd. 49, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP 74.001.970, representando a Comunidade Evangélica Morada do Sol; WALKIRIA MOREIRA CHAVES, brasileira, solteira, vendedora, portadora da RG:5229177 SSP/ e

W
Data: 16/09/10 Prot.: 78153

04 JAN 2012

Fernando Augusto de Santana Jardim
Advogado
OAB - GO 15.984

04 JAN 2012

CPF: _026.841.141-70, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sítio a Rua 45, Q.06-B, Lt.07, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970, representante da Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol, Vice Presidente do Conselho Comunitário; ELIANE VIEIRA DIAS BORGES, brasileira, casada, Comerciante, RG: 4799570 SPTC/GO, CPF: 017.190.721-32, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua Arcoíris, Qd.04, Lt.04, Setor Morada do Sol, CEP: 74.475-124, representando a Associação de Luta e Defesa da Moradia, no Cargo de Secretário do Conselho Comunitário; DIVINO JOAQUIM BRANDÃO, brasileiro, casado, motorista, RG: 101357-DGPG/GO, CPF: 061.376.871-04, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio à Rua 08, Qd152, Lt07, Setor Morada do Sol, CEP 74.001-970, representando a Associação das Creches Filantrópicas, todos compondo o conselho comunitário, os quais foram eleitos pelo período de 4 (quatro) anos, por unanimidade dos presentes, passando assim para o terceiro item; do edital de convocação;

Item 3) Posse da primeira Diretoria da ACSOL – O presidente da assembléia deu posse para a diretoria eleita, ressaltando que todos apresentaram espontaneamente e foram eleitos por unanimidade dos presentes, ficando a partir desta data empossados em seus devidos cargos e funções que serão regidas pelo Estatuto Social da ACSOL, que é o próximo item a ser discutido, entrando assim para o quarto item;

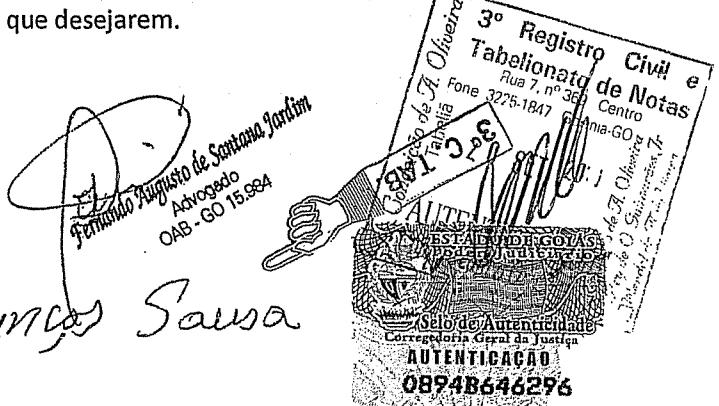
Item 4) Aprovação do Estatuto Social da ACSOL, previamente enviado para todos os convocados, e exposto em locais públicos da cidade juntamente com o edital de convocação – O presidente solicitou de mim secretário, a leitura da minuta do Estatuto Social enviado aos convocados e exposto juntamente com o edital de convocação, e ao final da leitura, após alguns debates e trocas de idéias o Estatuto foi aprovado por maioria dos presentes, o qual foi assinado por mim, pelo presidente da assembléia e pelos presentes que assim desejaram, o qual entra em vigor na data do seu registro no órgão competente.

Foi colocado em seguida o item 5) Adoção do nome fantasia da emissora de rádio da ACSOL, caso receba autorização do Ministério das Comunicações – Foi solicitado pelo presidente sugestões por parte dos presentes, para a escolha do nome fantasia da emissora, onde após o recebimento de varias sugestões, foi colocado em votação dois nomes, Rádio Comunidade FM e Rádio MORADA DO SOL, sendo que Rádio MORADA DO SOL foi eleito por maioria dos presentes.

Passando para o ultimo item, o item 6) Aprovar e apoiar à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na RUA GABIROBA, QD.13, LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74.475-115 - de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa.

Nada mais havendo, solicitou o presidente o encerramento dos trabalhos, depois de lido e achado em conformidade por todos os presentes, vai devidamente assinado por mim, pelo presidente da Assembléia e por todos os presentes que desejarem.

Hrfd 14/07/10 Prot.: 981503



Válkirus Moreira Chaves.



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi do Faro Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS
sob microfilme nº 981503. Selo de autenticidade:
0301C263330. Dou fé.

Goiânia, 16 de setembro de 2010.

Emolumentos... 61,00 Despesas. 0,00
Taxa Judiciária 8,25 Total 69,25

Nelson Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dalmó - Escrivana
 Ivan do Prado Castro - Oficial Substituto
 Víctor Borges Marinho - Escrivana
 Simona Cinchela Siva Garcia - Escrivana



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 75, 399 Setor Central - Goiânia - GO
Fone: (62) 3226-1847 / 3229-3097
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, D.O. 6.67275
10087
Goiânia - GO - 14 de setembro de 2010
Márcia Melo Ferreira SUBOFICIAL
Verdade
Raimunda Coelho Assunção Sousa
0894B646275

Relação dos Associados Fundadores da Associação Cultural Morada do Sol

- 1) RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sítio à Rua 05, Qd21, Lt18, Setor Morada do Sol, CEP 74.473-812, portadora da RG: 4546957 DGPC/GO e CPF: 000.076.621-65;
- 2) MARILENE PEREIRA DE MATOS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, na Rua 14, Qd.07, Lt.18, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970, portadora da RG: 128436 2^a via DGPC/GO e CPF: 251.018.381-97;
- 3) LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia Go, sítio à Rua Oriente, qd.238 B, lt.03, setor Morada do Sol, CEP: 74.475-115, portadora da RG: 5026688 SPTC/GO e CPF: 034.145.141-09;
- 4) RAFAEL ALVES DA SILVA , brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua João Batista, qd.154, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP: 740.000-00, portador da RG: 512385 SPTC/GO e CPF: 025.616.641-20;
- 5) MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES, brasileiro, casada, funcionária pública municipal, residente na Rua Da Paz, Qd. 49, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP 74.001.970, portadora da RG: 2.203.090 SSP/GO e CPF 491.160.451-49;
- 6) WALKIRIA MOREIRA CHAVES, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sítio a Rua 45, Qd.06-B, Lt.07, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970, portadora da RG: 5229177 SSP/GO e CPF: 026.841.141-70;
- 7) ELIANE VIEIRA DIAS BORGES, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia– Go, sítio na Rua Arcoíris, Qd.04, Lt.04, Setor Morada do Sol, CEP: 74.475-124, portadora da RG: 4799570 SPTC/GO e CPF: 017.190.721-32;
- 8) DIVINO JOAQUIM BRANDÃO, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia- Go, sítio à Rua 08, Qd152, Lt07, Setor Morada do Sol, CEP 740001970, portador da RG: 101357 DGPC/GO e CPF: 061.376.871-04.

Assistida 14/07/10 Prot.: 981503



Goiânia – Goiás, 30 de agosto de 2010

AUTENTICACÃO

Confere com o Original

RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA

Diretora Geral

Fernanda Augusto de Santana Jardim
Advogado
OAB - GO 15.984

04 JAN 2012

Lista de Presença da Assembléia Geral do dia 30 de agosto de 2010 da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

Folha 05
Assinatura

N.º	Nome	Assinatura
01	DIVINO JOAQUIM BRANDÃO	Divino Joaquim Brandão
02	RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA	Raimunda Coelho Assunção Sousa
03	RAFAEL ALVES DA SILVA	Rafael da Silva
04	MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES	Maria de Fátima Soares Rodrigues
05	WALKIRIA MOREIRA CHAVES	Walkiria Moreira Chaves
06	ELIANE VIEIRA DIAS BORGES	Eliane Vieira Dias Borges
07	LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Layla Janaina Ribeiro da Silva
08	MARILENE PEREIRA DE MATOS	Marilene Pereira de Matos
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Goiânia – Goiás, 30 de agosto de 2010
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original



Raimunda Coelho Assunção Sousa
RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA

Presidente da Assembléia

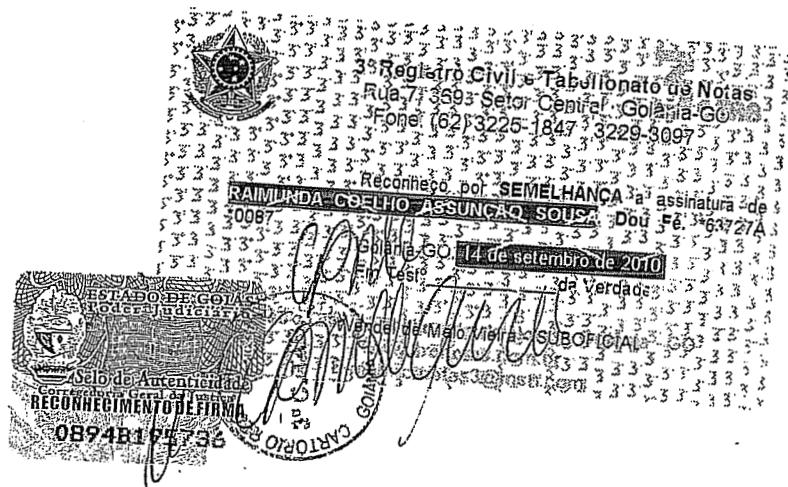
Walkiria Moreira Chaves

WALKIRIA MOREIRA CHAVES

Secretária da Assembléia

04 JAN 2012

Partida 16/08/10 Prod.: 08303



04 JAN 2012

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, doravante denominada ACSOL, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de GOIÂNIA, Estado de Goiás com sede, na RUA GABIROBA, QD.13, LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP: 74475-115.

Parágrafo Único - A ACSOL utilizará, após autorização do Ministério das Comunicações, como denominação fantasia Rádio Morada do Sol e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACSOL tem por objetivo:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

III – Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, somente após a autorização do Ministério das Comunicações.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Fernando Augusto de Santana Jardim
Advogado
OAB - GO 15.984

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACSOL será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – Formada por todos os fundadores e afiliados.
- III – Honorários – Todos os membros que participam e/ou participaram da Diretoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentalizada, garantindo o amplo direito de defesa e aos recursos a ela inerentes, do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACSOL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ACSO** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho

J. Emanuel Augusto de Souza
Advogado
OAB - GO 15.984

04 JAN 2012

Ass Comunicações
L2
Rubrica
SSCM

Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACSOL, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACSOL poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure representatividade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

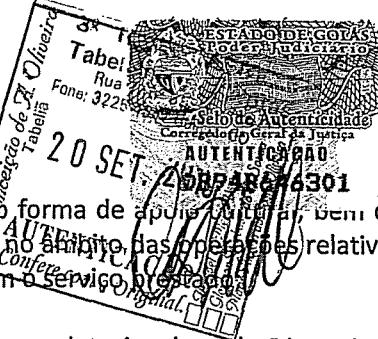
I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACSOL em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACSOL.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ACSOL, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da ACSOL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e

04 JAN 2012



2013
Fis.
Rubrica
SSC -

qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio financeiro, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo - Compete ao Conselho Comunitário, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria da ACSOL, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da ACSOL;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Diretor Administrativo, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ACSOL;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor Geral da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - Qualquer membro da ACSOL estará apto a disputar as eleições, desde que esteja rigorosamente em dia com o pagamento das contribuições, com certificado de quitação emitido pela Tesouraria da ACSOL, ou de quem lhe faça as vezes, bem como comprovante de quitação da justiça eleitoral e certidão de antecedentes criminais expedidas pelo distribuidor criminal da justiça estadual e federal de Goiânia.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e

14
61
23

Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação, quando esta já estiver autorizada pelo Ministério das Comunicações.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACSOL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Todá receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum mèmbro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

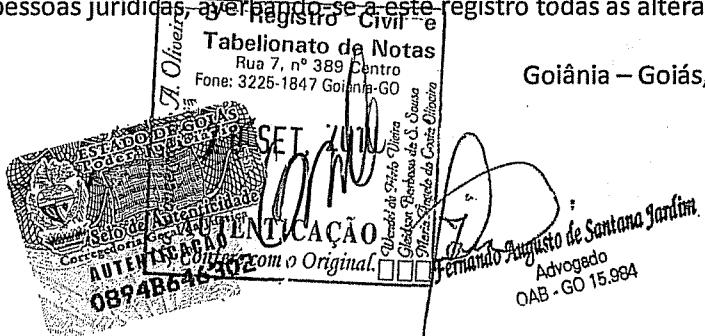
Art. 19º - A dissolução da ACSOL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único – Os casos omissos serao apreciados e decididos pela Assembléia Geral, com exigência do voto de dois terços dos associados, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com, no mínimo, um terço nas convocações que se seguirem.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Agosto de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



Raimunda Rosâo Assunção Sausa
Walkiria Moreira Chaves

2011d 16/09/10 Prot.: 981503

04 JAN 2012

15
Ruth
2008

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA, RG 4546957 DGPC-GO, CPF: 000.076.621-65, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sítio à Rua 05, Qd21, Lt18, Setor Morada do Sol, CEP 74.473-812.

MARILENE PEREIRA DE MATOS, RG 128436 2^a via DGPC – GO, CPF: 251.018.381-97 residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, na Rua 14, Qd.07, Lt.18, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970.

LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA, RG: 5026688 SPTC/GO, CPF: 034.145.141-09, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia Go, sítio à Rua Oriente, Qd.238-B, Lt.03, setor Morada do Sol, CEP: 74.475-115.

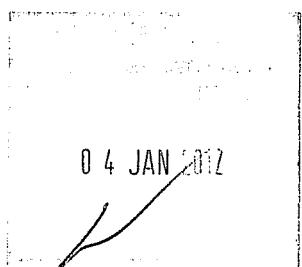
DIVINO JOAQUIM BRANDÃO, RG: 101357 DGPC/GO, CPF: 061.376.871-04, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia- Go, sítio à Rua 08, Qd152, Lt07, Setor Morada do Sol, CEP 74.001-970.

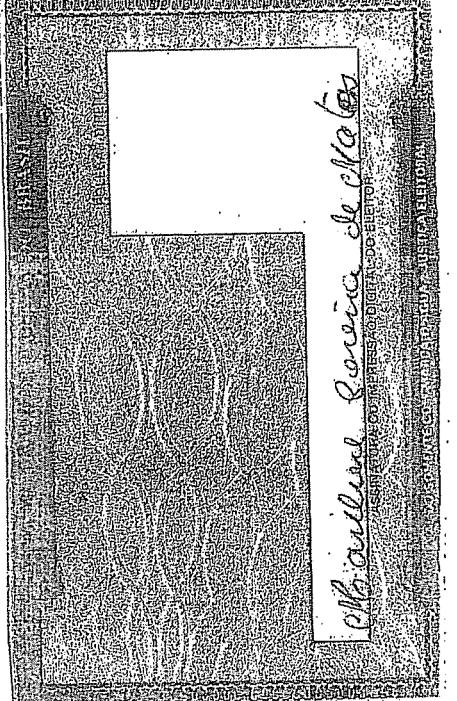
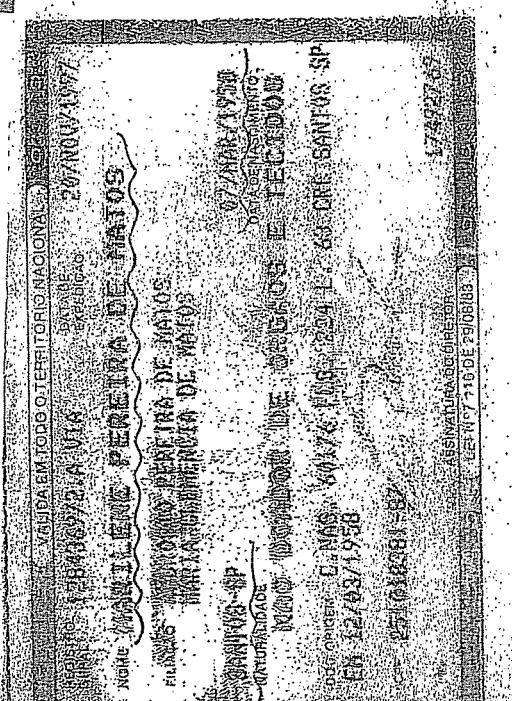
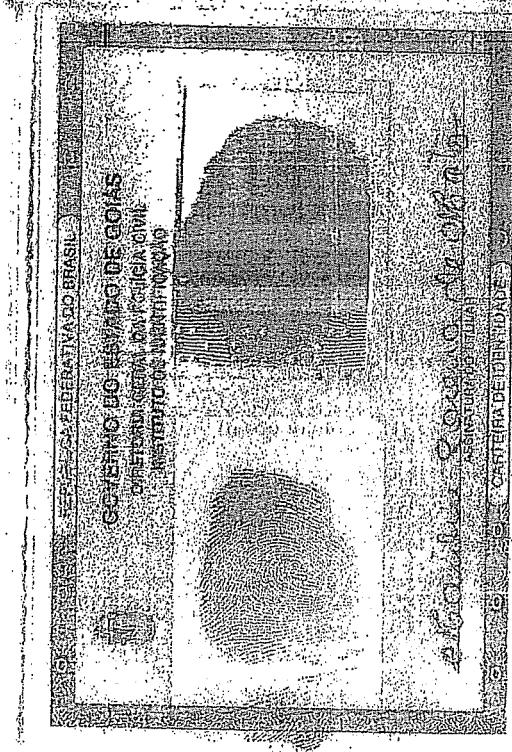
RAFAEL ALVES DA SILVA , RG 512385 SPTC/GO, CPF: 025.616.641-20, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia – Go, sítio na Rua João Batista, Qd.154, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP: 740.000-00.

WALKIRIA MOREIRA CHAVES, portadora da RG:5229177 SSP/ e CPF: 026.841.141-70, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia – Go, sítio a Rua 45, Q.06-B, Lt.07, Setor Morada do Sol, CEP: 74.001-970.

ELIANE VIEIRA DIAS BORGES, RG: 4799570 SPTC/GO, CPF: 017.190.721-32, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sítio na Rua Arcoíris, Qd.04, Lt.04, Setor Morada do Sol, CEP: 74.475.124.

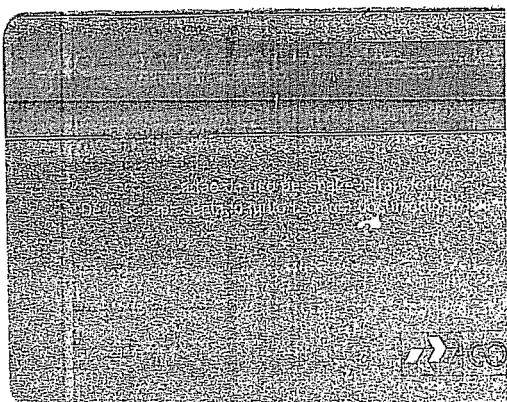
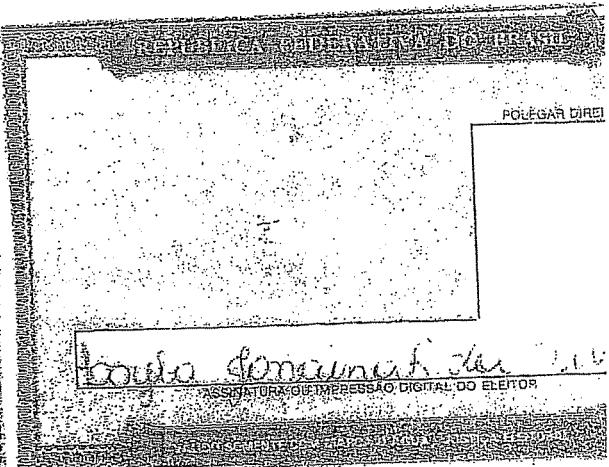
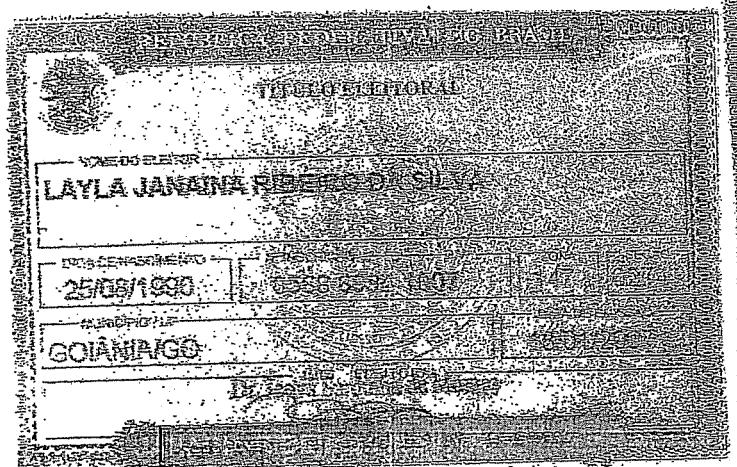
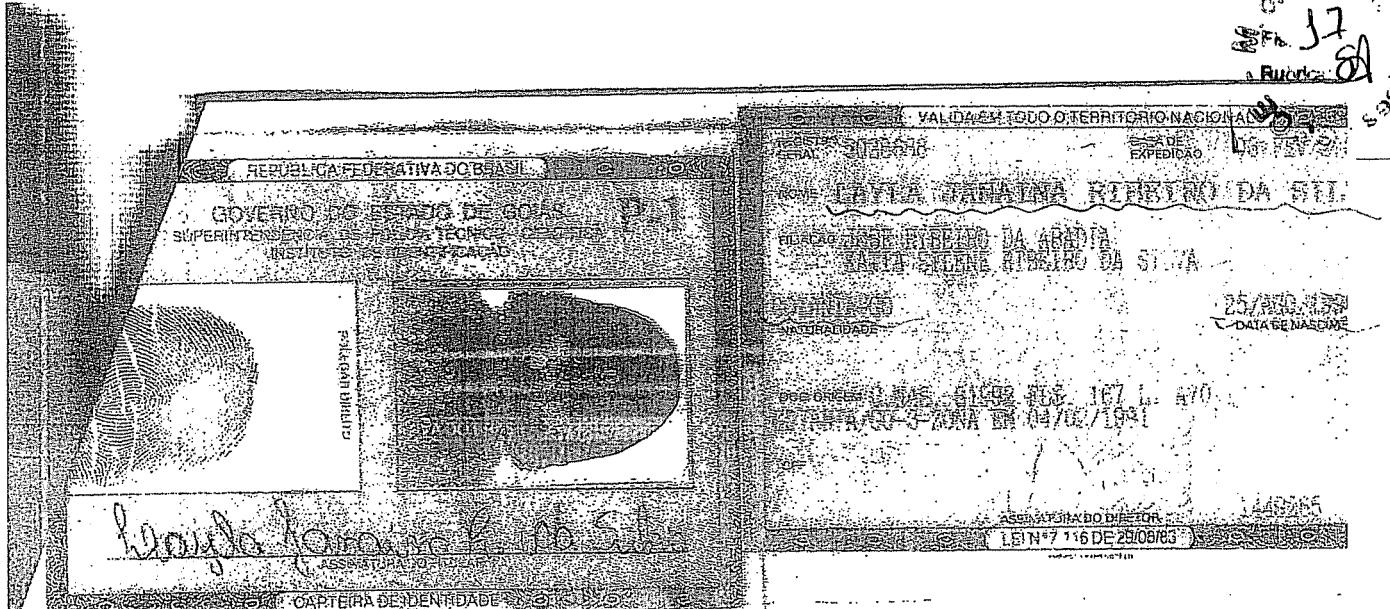
MARIA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES, RG 2.203.090 SSP/GO, CPF: 491.160.451-49, residente na Rua Da Paz, Qd. 49, Lt.05, Setor Morada do Sol, CEP 74.001.970,



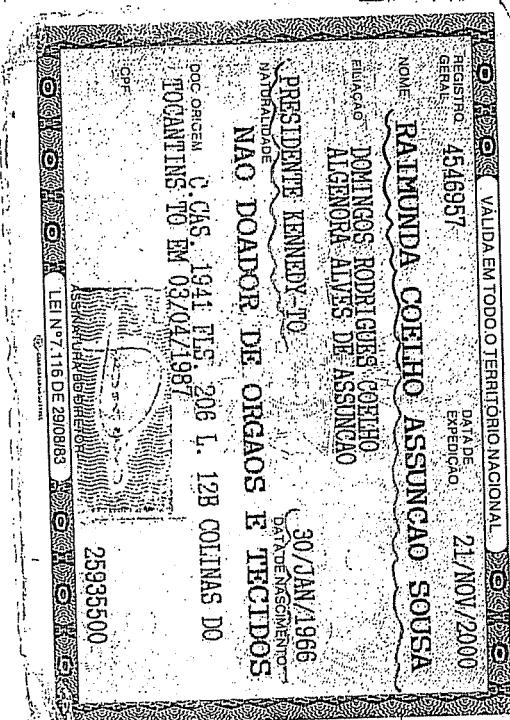
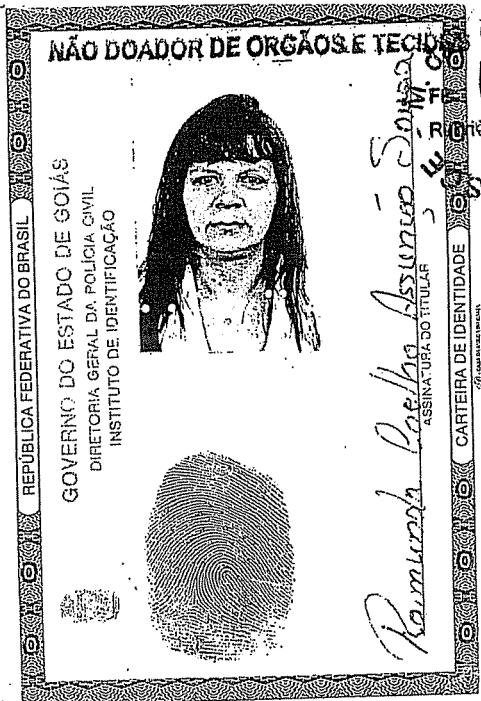


625 Commercial St.
F. B. I.
Rubrics
Miss. 1

04 JAN 2012



04 JAN 1982



04 JAN 2012

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIA

FLS: 01 19
Fis. 19
Rubrica
30SS

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVADA(A) DO(A)
DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE
GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:

Identificação

Requerente: LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA
Nome do pai: JOSE RIBEIRO DA ABADIA
Nome da mãe: KATIA SILENE RIBEIRO DA SILVA
Naturalidade: GOIANIA
Profissão: ESTUDANTE
Estado Civil: CASADO
Data Nasc.: 25/08/1990
Sexo: FEMININO
Identidade: 5028688
CPF: 034.145.141-09
Domicílio: GOIANIA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

- SPTCG

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados
Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiania, Capital do
Estado de Goias aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez
(6 / 10 / 2010).



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária R\$ 0,00
Total R\$ 0,00
DATA DA RECEITA:
Número da Guia: 07512734-2

16:15:06 DRO104 5105183 0929260150324

04 JAN 2012

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE GOIANIA

FLS: 01.2012

90
d

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVAO(A) DO(A)
DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANIA, ESTADO DE
GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:

Identificação

Requerente: MARILENE PEREIRA DE MATOS
Nome do pai: AMBROSDIO PEREIRA DE MATOS
Nome da mãe: MARIA CLEMENCIA DE MATOS
Naturalidade: SANTOS
Profissão:
Estado Civil: SOLTEIRO
Data Nasc.: 07/03/1958
Sexo: FEMININO
Identidade: 1264549 - DGPCB
CPF: 251.016.381-67
Domicílio: GOIANIA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Esta certidao abrange as ações que tramitam nos Juizados
Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiania, Capital do
Estado de Goias aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez
(6 / 10 / 2010).



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária R\$ 0,00
Total R\$ 0,00

DATA DA RECEITA: 07/10/2010
Número da Guia: 07512765-2

16:15:14 DRO104 5105188 0983220100309

04 JAN 2012

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

FLS: 01

DISTRIBUIDOR CRIMINAL

DRA. MA. VIRGINIA S C FERREIRA, ESCRIVÃO(A) DO(A)
DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE
GOIAS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICA o requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Secretaria o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR ACOS PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:

Identificação

Requerente: RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA
Nome do pai: DOMINGOS RODRIGUES COELHO
Nome da mãe: ALGENORA ALVES DE ASSUNÇÃO
Naturalidade: PRESIDENTE KENNEDY
Profissão: ~~SECRETÁRIA~~
Estado Civil: CASADA
Data Nasc.: 30/01/1966
Sexo: FEMININO
Identidade: 4546957
CPF: 000.076.621-65
Domicílio: GOIÂNIA - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

- DGFCC

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados Especiais Criminais e Auditoria Militar.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez (6 / 10 / 2010).



Certidão: R\$ 0,00
Taxa Judiciária: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
DATA DA RECEITA:
Número da Guia: 07512700-8

16:15:20 DRO104 5105188 0910270090308

04 JAN 2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 3088-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

RAIMUNDA COELHO ASSUNCAO SOUSA

CPF: 000.076.621-65

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 3088.

GOIÂNIA - GO, 15:43h, 06/10/2010.

04 JAN 2012

Existe(m) 0 processo(s).

Fernando José dos Santos Sá Vale Serra

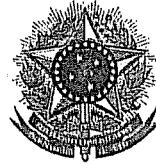
Supervisor da Seção de Certidões - SECER

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO

Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº. 3087-4

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 034.145.141-09

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 3087.

GOIÂNIA - GO, 15:42h, 06/10/2010.

04 JAN 2012

Existe(m) 0 processo(s)

Sinval
Fernando José dos Santos Sá Vale Serra
Supervisor da Seção de Certidões - SECER

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556
E MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 3085-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARILENE PEREIRA DE MATOS
CPF: 251.018.381-87

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 3085.

GOIÂNIA - GO, 14:40h, 06/10/2010.

04 JAN 2012

Existe(m) 0 processo(s).

Sával
Fernando José dos Santos Sá Vale Serra
Supervisor da Seção de Certidões - SECER

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556
E-MAIL: nucju@go.trf1.gov.br

Pg: 1 de 1

das Comunicações
Nº Fls. 25
1. Rubrica:
SSCC

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raimunda Coelho Assunção Sousa

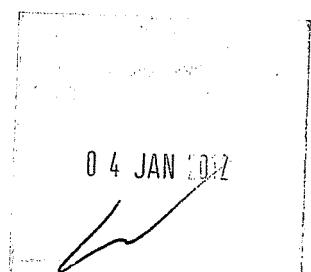
RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA
CPF 000.076.621-65
DIRETORA GERAL

Mariene Pereira de Matos

MARILENE PEREIRA DE MATOS
CPF 251.018.381-97
DIRETORA ADMINISTRATIVO

Layla Janaina Ribeiro da Silva

LAYLA JANAINA RIBEIRO DA SILVA
CPF 034.145.141-09
DIRETORA DE OPERAÇÕES



Endereço para correspondência : AV. ANTONIO S. FERNANDES Q.27 L. 18 B. ITAGUAI 2
CALDAS NOVAS GO CEP: 75 690 000

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA , na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** , declara para os devidos fins que:

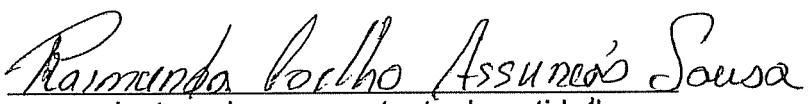
O endereço completo da sede da entidade é na **RUA GABIROBA, QD.13,LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115 Goiânia – Go.**

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Rádio MORADA DO SOL**
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas na padronização **GPS-SAD69 ou WGS 84**, são: **16°S37'02" de latitude e 49°W 19'20" de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: sede **RUA GABIROBA, QD.13,LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115 Goiânia – Go..**

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

GOIÂNIA , 11 DE OUTUBRO 2010.


assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência :

AV . ANTONIO S. FERNANDES Q. 27 L. 18 B. ITAGUAI 2 CALDAS NOVAS GO
.CEP:75690 000

04 JAN 2012

M. das Comunicações
27
Rústica
Soc. Ltda.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

13/10/2010 - BANCO DO BRASIL - 12:05:33
170511732 0229
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	13/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENI FICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENI FICADOR 2:	12.573.304/0001 27
MR. AUTENTICACAO	E.18C.FA5.03B.1A3.CBF

04 JAN 2012



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	José Batista de Brito	268027	Rua 25, Ed 47, lot 51, Vila Finsocial	José Batista
02	Jone Nunes de Andrade	035037	Rua VF-40, Ed 85, lot 18, Vila Finsocial	Jone Nunes
03	Jacinto Elias Silva	49001282	Rua 50, Ed 19, lot 07, Vila Finsocial	Jacinto Elias
04	Wilton Antonio Freire	480454	Rua 04, Ed 49, lot 41, Vila Finsocial	Wilton Antonio
05	Ramirer Felippe Camillo	132027	Rua VF-35, Ed 97, lot 14, Vila Finsocial	Ramirer Felippe
06	Florangela das Neves	405942	Rua 25, Ed 19, lot 36, Vila Finsocial	Florangela das Neves
07	Edilma Moraes Romano	142026	Rua VF-18 Ed 43, lot 75, Vila Finsocial	Edilma Moraes
08	Maria Eva Ribeiro	302718	Rua 90, Ed 39, lot 04, Vila Finsocial	Maria Eva Ribeiro
09	Ismar P. Paulino Ferreira	102403	Rua 49, Ed 66, lot 38, Vila Finsocial	Ismar Paulino
10	Gilvan Alves Lameiro	507916	Rua 41, Ed 19, lot 22, Vila Finsocial	Gilvan Alves Lameiro
11	Haldemira Boray da Silva	272223	Rua 55, Ed 09, lot 14, Vila Finsocial	Haldemira
12	Ricardo Mundes da Cruz	033489	Rua VF-04, lot 39, Vila Finsocial	Ricardo Mundes
13	Mara Gomes dos Santos	144391	Rua VF-10, lot 55, Vila Finsocial	Mara Gomes dos Santos
14	Ana Azilina Nita	549023	Rua VF-19, Ed 31, lot 48, Vila Finsocial	Ana Azilina Nita
15	Bruno da Silva Piraguina	414026	Rua 95, Ed 47, lot 63, Vila Finsocial	Bruno da Silva
16	Isolanda de Souza	363857	Rua 04, Ed 30, lot 73, Vila Finsocial	Isolanda de Souza
17	Eraldino Pereira	340421	Rua 16, Ed 67, lot 10, Vila Finsocial	Eraldino Pereira
18	Tanja Francisca da Silva	486635	Rua 24, Ed 45, lot 93, Vila Finsocial	Tanja Francisca
19	Milene Alves de Souza	214444	Rua VF-07, Ed 10, lot 78, Vila Finsocial	Milene Alves de Souza
20	Orlando Rosa da Silva	500664	Rua 84, Ed 71, lot 12, Vila Finsocial	Orlando Rosa da Silva

7.1. NAR 7.0

CE
RJ
05/02/2014

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Altair P. da Costa	127614	Rua Liberdade, nº 70, lote 05, Jardim Liberdade	Altair Costa
02	Joquima Peres da Silva	345023	Rua Bramerval, nº 40, lot 09, Jardim Liberdade	Joquima Silva
03	Lilma Leinha da Silva	157916	Rua Bramerval, nº 35, lot 10, Jardim Liberdade	Lilma Leinha
04	Sônia Mambredi	291688	Rua R, nº 37, lot 05, Jardim Liberdade	Sônia Mambredi
05	Paulo Henrique Santana	418112	Rua Bramerval, nº 33, lot 18, Jardim Liberdade	Paulo Henrique
06	Luiz Landiolo Bonfim	530327	Rua Matutina, nº 49, lot 09, Jardim Liberdade	Luiz Landiolo
07	Elizeth Santos Leinha	024354	Rua Liberdade, nº 55, lot 20, Jardim Liberdade	Elizeth Santos
08	Maura Nunes Machado	503114	Rua das Laranjeiras, nº 10, lot 29, Jardim Liberdade	Maura Nunes
09	Aparecida Rosa de Oliveira	375831	Rua Bramerval, nº 68, lot 17, Jardim Liberdade	Aparecida Rosa
10	Gaia Oliveira Silva	197562	Rua Liberdade, nº 19, lot 22, Jardim Liberdade	Gaia Oliveira
11	Tatá Maria de Leinha	486698	Rua R, nº 05, lot 21, Jardim Liberdade	Tatá Leinha
12	Priscila Pinto de Souza	413546	Rua das Laranjeiras, lot 18, Jardim Liberdade	Priscila Pinto
13	Ulisses Naves Ferreira	207450	Rua Bramerval, nº 09, lot 10, Jardim Liberdade	Ulisses Naves
14	Ana Cândida da Cunha	644106	Rua Bramerval, nº 29, lot 39, Jardim Liberdade	Ana Cândida da Cunha
15	Isaíla Maria da Silva	483259	Rua das Laranjeiras, nº 17, lot 40, Jardim Liberdade	Isaíla Maria da Silva
16	Miguel Antônio Romano	705853	Rua Matutina, nº 20, lot 50, Jardim Liberdade	Miguel Antônio
17	Carlos Antônio Gonçaga	255983	Rua Matutina, nº 44, lot 59, Jardim Liberdade	Carlos Antônio
18	Ronaldo Alexandre de Araújo	384917	Rua Liberdade, nº 55, lot 26, Jardim Liberdade	Ronaldo A.
19	Benedita Leandro	325064	Rua Liberdade, nº 60, lot 14, Jardim Liberdade	Benedita Leandro
20	Luiz Mauro da Cunha	155044	Rua Bramerval, nº 09, lot 63, jd. Liberdade	Luiz Mauro

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Michelle Batista de Castro	341392	R-15 de Outubro, Ad 17, lot 03, St. Estrela Olaria	Michelle Batista
02	Entarina de Barros Oliveira	186721	R- Otávio Luvio, Ad 21, lot 19, St. Estrela Olaria	Entarina de Barros
03	Waldemiro Rodrigues Santos	441300	R-7 de setembro, Ad 07 lot 14, St. Estrela Olaria	Waldemiro Rodrigues Santos
04	Sônia Maria Bastos	397626	R-15 de novembro, Ad 20, lot 18, St. Estrela Olaria	Sônia Maria
05	Tânia Pardoso Ribeiro	251161	Rua 25 de dezembro, Ad 11, lot 03, St. Estrela Olaria	Tânia Pardoso
06	Nivaldo da Silva	881090	R- 25 de março, Ad 08, lot 24, St. Estrela Olaria	Nivaldo da Silva
07	Alice Pimenta Lacerda	914750	R-09 de julho, Ad 21, lot 14, St. Estrela Olaria	Alice Pimenta
08	Cícero Ferreira Neto	555992	R-24 de maio, Ad 08, lot 11, St. Estrela Olaria	Cícero Ferreira
09	Edison Batista Rocha	493561	R-7 de setembro, Ad 03, lot 18, St. Estrela Olaria	Edison Batista
10	Marcos dos Santos	355072	R- Otávio Luvio, Ad 04, lot 20, St. Estrela Olaria	Marcos dos Santos
11	Rogério Junio da Silva	019714	R- 14 de outubro, Ad 06, lot 19, St. Estrela Olaria	Rogério Junio da Silva
12	Gentiane Barros Toledo	812614	R-15 de novembro, Ad 18 lot 01, St. Estrela Olaria	Gentiane Toledo
13	Simone Aparecida Filho	465369	R- 16 de maio, Ad 20, lot 12, St. Estrela Olaria	Simone Aparecida
14	Pedro Felipe Araújo	726531	R- 09 de julho, Ad 08, lot 25, St. Estrela Olaria	Pedro Felipe Araújo
15	Maria Silva Alves	204962	R- 07 de setembro, Ad 03, lot 10, St. Estrela Olaria	Maria Silva Alves
16	Entínia Alves de Jesus	542033	R- Otávio Luvio, Ad 04, lot 20, St. Estrela Olaria	Entínia Alves
17	Aliciana Ferreira de Souza	281636	R- 24 de maio, Ad 09, lot 12, St. Estrela Olaria	Aliciana Ferreira
18	Alicente Gentura Móximo	125762	R-15 de outubro, Ad 11, lot 02, St. Estrela Olaria	Alicente Gentura
19	Joaquina Carolina do Carmo	302427	R- 25 de dezembro, Ad 02, lot 31, St. Estrela Olaria	Joaquina Carolina do Carmo
20	Cleilia Maria Ribeiro Cunha	904387	R-07 de setembro, Ad 07, lot 14, St. Estrela Olaria	Cleilia Maria Ribeiro Cunha

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Maria Lúcia Eli Basto	547954	R-A, Ad 14, lot 07, st. pg. Tremendão	Maria Lúcia
02	Indira Cruz do Couto	620956	R-G, Ad 25, lot 03, st. pg. Tremendão	Indira Cruz do C.
03	Jonas Fernandes Neves	444527	R-F, Praça Santa Ifigênia nº 62 pg. Tremendão	Jonas Fernandes
04	Nathaniel Américo da Costa	533230	R-I, Ad 109, lot 25, st. pg. Tremendão	Nathaniel Américo da Costa
05	Sandra Lúiza Gomes	579420	R-G, Ad 18, lot 47, st. pg. Tremendão	Sandra L. Gomes
06	Rubiânia Aparecida Martins	917565	R-J, Ad 45, lot 21, st. pg. Tremendão	Rubiânia Martins
07	Ramónili Quadros de Souza	541352	R-G, Ad 36, lot 01, st. pg. Tremendão	Ramónili Q. de S.
08	Catiane Mendes da Silva	713061	R. dos Anjos, lot 56, st. pg. Tremendão	Catiane M.
09	Sébastião Costa Cruz Filho	288920	R-H, Ad 111, lot 19, st. pg. Tremendão	Sébastião Costa
10	Nivaldo Domingos	994127	R. Paulo Betti, Ad 18 lot 10, pg. Tremendão	Nivaldo Domingos
11	Carla Rocha dos Reis	028544	R. Paulo Betti, Ad 15, lot 31, pg. Tremendão	Carla Rocha dos Reis
12	Almendra Rosa da Silva	167094	R-A, Ad 19, lot 55, st. pg. Tremendão	Almendra Rosa
13	Romário Rosa da Mota	120460	R-A, Ad 28, lot 15, st. pg. Tremendão	Romário Rosa da M.
14	Elímar Rodrigues	886345	R. dos Anjos, Ad 10, lot 23, st. pg. Tremendão	Elímar
15	Fávia Alfa Pulga	530927	R-G, Ad 21, lot 40, st. pg. Tremendão	Fávia
16	Felipe Corrêa Oliveira	208419	R-J, Ad 12, lot 19, st. pg. Tremendão	Felipe C. Oliveira
17	Ieda Maria de Lima	720426	R-H, Ad 45, lot 05, st. pg. Tremendão	Ieda Maria de Lima
18	Marlene de Oliveira	027918	R-A, Ad 18, lot 03, st. pg. Tremendão	Marlene de O.
19	Oreias Tremendão da Silva	461954	R-Paulo Betti, Ad 07, lot 11, st. pg. Tremendão	Oreias Tremendão
20	Ramónili da Souza	302610	R-1, Ad 256, lot 20, st. pg. Tremendão	Ramónili da S.

Folha 3
das 3
Ass. Coop.
630

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

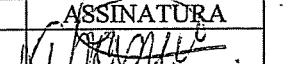
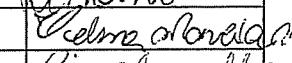
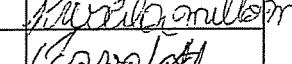
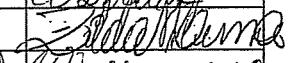
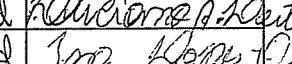
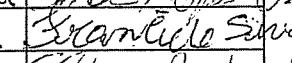
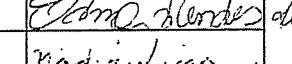
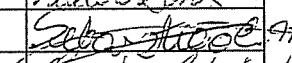
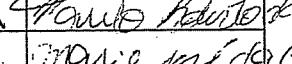
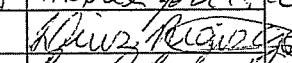
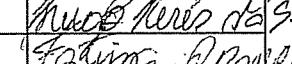
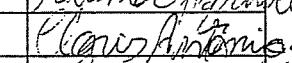
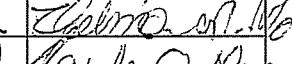
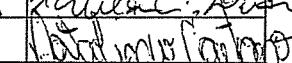
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Cláudia José Alves	673951	R-VM 07C, Ed 109, lot 01, st. novo Planalto	Cláudia José Alves
02	Tânia Fábio Araújo	705425	R-VM 04 B, Ed 103, lot 07, st. novo Planalto	Tânia Fábio Araújo
03	Rafael Soares Bonifácio	289359	R-VM 07C, Ed 107, lot 59, st. novo Planalto	Rafael Soares Bonifácio
04	Araci Gomes Oliveira	722612	ARI. da Sede, Ed 101, lot 28, st. novo Planalto	Araci Gomes Oliveira
05	Quirine Alves da Silva	620621	R-VM 03 A, Ed 98, lot 37, st. novo Planalto	Quirine Alves da Silva
06	Edivalda Maria Rodrigues	254647	R-VM 06 B, Ed 77, lot 11, st. novo Planalto	Edivalda M. R.
07	José de Jesus de Rodrigues	961136	R-VM 04 A, Ed 59, lot 10, st. novo Planalto	José de Jesus de R.
08	Marcely Silveira da Silva	126805	R-VM 03C, Ed 61, lot 19, st. novo Planalto	Marcely Silveira
09	Nilson Cleber Freire	833299	R-VM 04 B, Ed 104, lot 25, st. novo Planalto	Nilson Cleber Freire
10	Mônica Costa Prado	425825	R-VM 02C, Ed 99, lot 15, st. novo Planalto	Mônica Costa
11	Albina Maria José Silva	027477	R-VM 04 D, Ed 109, lot 01, st. novo Planalto	Albina M. J. Silva
12	Paulo Roberto Franea	436263	R-VM 03C, Ed 75, lot 19, st. novo Planalto	Paulo Roberto Franea
13	Fernice da Silva Santos	166712	R-VM 03 A, Ed 09, lot 20 st. novo Planalto	Fernice da Silva Santos
14	Isamilo Barbosa Marques	026493	R-VM 04 A, Ed 55, lot 18, st. novo Planalto	Isamilo Barbosa Marques
15	Floriana Oliveira da Silva	456951	R-VM 03 B, Ed 90, lot 10, st. novo Planalto	Floriana Oliveira da Silva
16	Bonlim Carmo de Moraes	556497	R-VM 02C, Ed 77, lot 14, st. novo Planalto	Bonlim Carmo de Moraes
17	Mardoniu Anjumundo da Silva	173799	R-VM 04 A, Ed 88, lot 26, st. novo Planalto	Mardoniu Anjumundo da Silva
18	Graça Maria Gomes	520650	R-VM 03B, Ed 51, lot 35, st. novo Planalto	Graça M. Gomes
19	Ivanir Benedicto	091433	R-VM 03C, Ed 93, lot 21, st. novo Planalto	Ivanir Benedicto
20	Maria Lúcia Piumba	201011	R-VM 04 A, Ed 103, lot 55, st. novo Planalto	Maria Lúcia Piumba

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Silvana Alves	472644	R. Oriente, Ad 25, lot 80, St. morada do Sol	
02	Edilma Maria da Cruz	362031	R. Oriente Ad 30, lot 17, St. morada do Sol	
03	Priscila Mello Miranda	334021	R. Oriente Ad 25, lot 13, St. morada do Sol	
04	Oswaldo Francisco Filho	208022	R. Oriente, Ad 27, lot 23, St. morada do Sol	
05	Zilda Messias Lima	406642	R-96, Ad 35, lot 43, morada do Sol	
06	Juriano Alves Soárez	595426	R. João Dias, Ad 40, lot 03, St. morada do Sol	
07	Gina Lopes Aniotti	032247	R. João Dias, Ad 10, lot 05, St. morada do Sol	
08	Franckle Silva Borges	600740	R. Imperial, Ad 18, lot 29, St. morada do Sol	
09	Edna Mendes de Oliveira	572060	R. Imperial, Ad 24, lot 03, St. morada do Sol	
10	Mario Luís de Souza	104057	Rua Matutina, Ad 40, lot 17, St. morada do Sol	
11	Sebastião Carolina Mendes	768145	R. Imperial, Ad 27, lot 08, St. morada do Sol	
12	Paulo Roberto da Cunha	468333	R. João Dias, Ad 35, lot 09, St. morada do Sol	
13	Maria José da Cruz	871995	R. VF-09, Ad 57, lot 13, St. morada do Sol	
14	Luis Rui Galvão	700961	R. VF-06, Ad 63, lot 35, St. morada do Sol	
15	Janeiro Peres da Silva	782183	Rua 99, Ad 30, lot 12, St. morada do Sol	
16	Fátima Aparecida da Silva	522054	R. VF-10, Ad 61, lot 18, St. morada do Sol	
17	Cláudia Antônio Borges	498741	R. Imperial, Ad 10, lot 30, morada do sol	
18	Gulma Moraes Morando	398872	R. Imperial, Ad 13, lot 27, St. morada do Sol	
19	Paula C. Alves	650267	R. Oriente, Ad 37, lot 63, St. morada do Sol	
20	Natalino Caitano Dourado	204420	R. Oriente, Ad 18, lot 21, St. morada do Sol	

SCE

M.
Rubro

SI
C

uniao

7/1/2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Rilma Ribeiro de Souza	309769	AU. mangalo, Ad 19, lot 15, st. morada do sol	Rilma Ribeiro
02	Terezinha Gonçalves Almeida	689338	AU. mangalo, Ad 08, lot 37, st. morada do sol	Terezinha Almeida
03	Sebastião Freijo Lima	998343	R. Alvorada, Ad 14, lot 03, st. morada do sol	Sebastião Lima
04	Israir Bandarin	384635	R. Alvorada, Ad 30, lot 06, st. morada do sol	Israir Bandarin
05	Pamila Camila Silva	663481	R. Alvorada, Ad 25, lot 18, st. morada do sol	Pamila C. Silva
06	Maria Freitas Muniz	605924	R. matutina, Ad 19, lot 03, st. morada do sol	Maria Freitas Muniz
07	Joice de Paiva Ribeiro	136802	R. matutina, Ad 08, lot 13, st. morada do sol	Joice de Paiva Ribeiro
08	Elvira Rosa da Silva	250447	R. Areias, Ad 10, lot 44, st. morada do sol	Elvira Rosa da Silva
09	Arnulton Ferreira Gomes	014686	R. Areias, Ad 28, lot 12, st. morada do sol	Arnulton Ferreira Gomes
10	Deraci de Santana	117220	R. Areias, Ad 02, lot 25, st. morada do sol	Deraci de Santana
11	Francisca Moraes França	494401	AU. mangalo, Ad 11, lot 53, st. morada do sol	Francisca Moraes França
12	Julio Cesar Siqueira	117644	AU. mangalo, Ad 33, lot 04, st. morada do sol	Julio Cesar Siqueira
13	Maria Judite de Medeiros	899310	AU. mangalo, Ad 07, lot 29, st. morada do sol	Maria Judite de Medeiros
14	Rosiene Garcia Rosa	257155	R. matutina, Ad 19, lot 25, st. morada do sol	Rosiene Garcia Rosa
15	Welber Moura de Souza	416023	R. matutina, Ad 27, lot 18, st. morada do sol	Welber Moura de Souza
16	Atila Santiago	282450	R. matutina, Ad 13, lot 11, st. morada do sol	Atila Santiago
17	Cristina Alves Machado	610174	R. Alvorada, Ad 20, lot 01, st. morada do sol	Cristina Alves Machado
18	Aleidimar Elias de Lampa	694766	R. Alvorada, Ad 09, lot 21, st. morada do sol	Aleidimar Elias de Lampa
19	Romilei Pires	210875	R. Areias, Ad 11, lot 44, st. morada do sol	Romilei Pires
20	Silas Machado Lima	123799	AU. mangalo, Ad 29, lot 03, st. morada do sol	Silas Machado Lima

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Wendie Morello Pacheco	018153	R.M. 5 Ed. 02 Lt. 70 1º Morada do Sol	Wendie Morello Pacheco
02	Humberto Alves de Oliveira	34 8850	R. Antônio Pd. 90 Lt. 38 1º Morada do Sol	Humberto Alves de Oliveira
03	Ireni Nunes Assunção	240470	Av. Mongol 0.07 Lt. 11 1º Morada do Sol	Ireni Nunes Assunção
04	José Alberto da Silva	82 4154	Av. Mongol no 270 1º Morada do Sol	José Alberto da Silva
05	Constantino Soares de Carvalho	161080	L. 106, Ed. 94 Lt. 05 1º Morada do Sol	Constantino Soares de Carvalho
06	Aíton Sebastião da Silva	240453	L. Antônio Ed. 29 Lt. 50 1º Morada do Sol	Aíton Sebastião da Silva
07	Manoel de Souza Chagas	922983	R. do Cupucuçu, 57 Morada do Sol	Manoel de Souza Chagas
08	José Paulo Martins de Souza	65 2674	L. Imperial Ed. 11 Lt. 23 1º Morada do Sol	José Paulo Martins de Souza
09	Hugo Peres da Silva	436773	L. Imperial Ed. 12 Lt. 50 1º Morada do Sol	Hugo Peres da Silva
10	Geralda Barbosa	417690	Av. Manoel no 201 1º Morada do Sol	Geralda Barbosa
11	Biliane Zilas Pereira	596629	L. 98 Ed. 70 Lt. 50 1º Morada do Sol	Biliane Zilas Pereira
12	Mara Selma de Oliveira Zilva	409672	L. 106 Ed. 31 Lt. 41º Morada do Sol	Mara Selma Zilva
13	Verde Rebeca Homem	775577	L. Acozais Ed. 05 Lt. 12 1º Morada do Sol	Verde Rebeca Homem
14	Mauricio Ferreira Alves	332005	L. Série n.º 18 1º Morada do Sol	Mauricio Ferreira Alves
15	Luis Carlos Isral	217975	L. Ed. 90 Lt. 13 1º Morada do Sol	Luis Carlos Isral
16	Ismaia Barreto Carmim	177806	Lua do Cupucuçu n.º 12 1º Morada do Sol	Ismaia Barreto Carmim
17	Florisbelo Rodrigues da Paz	442962	L. Imperial Ed. 11 Lt. 50 1º Morada do Sol	Florisbelo Rodrigues da Paz
18	Velmer Galvão	272205	L. Muitinho Ed. 07 Lt. 28 1º Morada do Sol	Velmer Galvão
19	Aldá Batista de Resende	064934	L. 21 Ed. 70 Lt. 13 1º Morada do Sol	Aldá Batista de Resende
20	Primo Batista de Souza	850318	L. 19 Ed. 71 Lt. 44 1º Morada do Sol	Primo Batista de Souza

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Alimi Silvana de Paula	281444	Av. Mangalo Ed. 03 II.09 N. Morada do Sol	Alimi Silvana
02	Cledealdo Binger da Silva	331475	Lg. Mangalo Ed. 27 II.18 N. Morada do Sol	Cledealdo B. da S.
03	Inês Maria de Melo Pereirinha	279060	Lda. do Almox. Ed. 09 II.27 N. Moradodo Sol	Inês Maria de Melo Pereirinha
04	Káuria Sávio Soares	962141	Lda. Divino Ed. 09 II.23 N. Moradodo Sol	Káuria Sávio Soares
05	Graziela Gomes Guimarães	304772	L. Jav. Paulo Ed. 05 II.18 N. Moradodo Sol	Graziela Gomes Guimarães
06	Adriano da Crea	490566	R. da Paz Ed. 23 II.01 N. Morada do Sol	Adriano da Crea
07	Bruno Alves Barbosa	219099	R. da Paz Ed. 23 II.10 N. Morada do Sol	Bruno Alves Barbosa
08	Romile Soares Ladeiro	434257	R. Matutino Ed. 17 II.07 N. Moradodo Sol	Romile Soares Ladeiro
09	Franrisea P. Riva Belitão	281980	R. Matutino Ed. 09 II.17 Moradodo Sol	Franrisea P. Riva Belitão
10	José Ribeiro da Silva	315322	R. Mangalo Ed. 30 II.28 N. Moradodo Sol	José Ribeiro da Silva
11	Leandro Luisa Pires	358825	L. do Chorinho Ed. 07 II.50 Moradodo Sol	Leandro Luisa Pires
12	Ivaldo Moreira	553922	L. Quente Ed. 49 II.02 N. Moradodo Sol	Ivaldo Moreira
13	Euzilene Batista da Paula	147508	L. Matutino Ed. 05 II.17 N. Moradodo Sol	Euzilene Batista da Paula
14	Manoel José Ribeiro	939879	L. Imperial Ed. 13 II.03 N. Moradodo Sol	Manoel José Ribeiro
15	Neuzara Moreira Silva	842814	L. Imperial Ed. 43 II.11 N. Moradodo Sol	Neuzara Moreira Silva
16	Tucimilde Lopes Soares	570449	L. Matutino Ed. 41 II.20 N. Moradodo Sol	Tucimilde Lopes Soares
17	Isabel Alves Lopes	974060	L. Quente Ed. 04 II.09 N. Moradodo Sol	Isabel Alves Lopes
18	Gustavo de Britto Lima	342070	L. Quente Ed. 18 II.21 N. Moradodo Sol	Gustavo de Britto Lima
19	Fernanda da Cruz Emissaria	258479	L. Frio Ed. 04 II.19 N. Moradodo Sol	Fernanda da Cruz Emissaria
20	Divino Felippeles	811276	L. Frio Ed. 04 II.10 N. Moradodo Sol	Divino Felippeles

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Abimael Mendes de Souza	181025	Rua matutina, Ad.09, lot 17, Jardim liberdade	Abimael Mendes de Souza
02	Camilo Barreto das Neves	542905	Rua Coronelval, Ad.10, lotos, jd. liberdade	Camilo Barreto das Neves
03	Dilma Rosa Medeiros	789653	Rua V Q d. 75, lot 19, Jardim liberdade	Dilma Rosa Medeiros
04	Gabriel Coelho da Silva	378222	AU. Coronelval, Ad.20, lot 03, jd. liberdade	Gabriel Coelho da Silva
05	Joséfina Eusébio da Costa	068849	AU. Coronelval, Ad.03, lot 31, jd. liberdade	Joséfina Eusébio da Costa
06	Maria Helena Machado	207201	Rua Ribeirão, Ad.04, lot 14, jd. liberdade	Maria Helena Machado
07	Ana de Araújo	382887	Rua Ribeirão, Ad.03, lot 18, jd. liberdade	Ana de Araújo
08	Carlos Augusto Bolla	153686	Rua Coronelval, Ad.08, lot 06, jd. liberdade	Carlos Augusto Bolla
09	Eduarda Maria Silva	444926	Rua Coronelval, Ad.05, lot 21, jd. liberdade	Eduarda Maria Silva
10	Izabel Alves Soares	687966	Rua da Oliveira, Ad.03, lot 11, jd. liberdade	Izabel Alves Soares
11	Madalena Maria de Souza	275963	Rua Ribeirão, Ad.16, lot 47, jd. liberdade	Madalena Maria de Souza
12	Luis Edmar Lima	762848	Rua matutina, Ad.04, lot 36, jd. liberdade	Luis Edmar Lima
13	Ronaldo José da Silva	497264	Rua matutina, Ad.06, lot 19, jd. liberdade	Ronaldo José da Silva
14	Teresa Cristina Alves	686112	Rua da Oliveira, Ad.11, lot 77, jd. liberdade	Teresa Cristina Alves
15	Silvana Francisca Cavares	238652	Rua da Oliveira, Ad.07, lot 23, jd. liberdade	Silvana Francisca Cavares
16	Isone Ribeiro dos Santos	002675	AU. Coronelval, Ad.49, lot 06, jd. liberdade	Isone Ribeiro dos Santos
17	Florivaldo Ferreira da Silva	372755	AU. Coronelval, Ad.59, lot 14, jd. liberdade	Florivaldo Ferreira da Silva
18	Benedicta Antonia de Souza	541396	Rua matutina, Ad.67, lot 03, jd. liberdade	Benedicta Antonia de Souza
19	João Batista Ribeiro	811967	Rua Ribeirão, Ad.44, lot 19, jd. liberdade	João Batista Ribeiro
20	Maria Rita Oliveira	841030	Rua da Oliveira, Ad.55, lot 08, jd. liberdade	Maria Rita Oliveira

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Ira Regina Gomes Rizende	401521	R-Sc 02, Ad 07, lot 10, Jardim Colorado	Ira R. Rizende
02	Maria Auxiliadora Moreira	071144	R-Sc 04, Ad 18, lot 25 Jardim Colorado	Maria A. Moreira
03	Samara de Souza	250826	R-Sc 07, Ad 21, lot 08, Jardim Colorado	Samara de Souza
04	Zira Rodrigues de Oliveira	405738	R-Sc 09, Ad 31, lot 25, Jardim Colorado	Zira R. Oliveira
05	João Carlos da Silva Fonseca	445215	R-Sc 18, Ad 44, lot 01, Jardim Colorado	João Carlos Fonseca
06	Lidia Maria dos Santos	469548	R-Sc 21, Ad 01, lot 19, Jardim Colorado	Lidia dos Santos
07	Maria Regina Quinta Cardoso	428347	R-Sc 19, Ad 37, lot 26, Jardim Colorado	Maria Regina Quinta Cardoso
08	Renaldo Benedito de Oliveira	465538	Az. Contorno, Ad 12, lot 06, Jardim Colorado	Renaldo Oliveira
09	Tânia Ferreira	921183	R-Sc 19, Ad 21, lot 30, Jardim Colorado	Tânia Ferreira
10	Cálio Ribeiro da Silva	483319	R-Sc 01, Ad 44, lot 17, Jardim Colorado	Cálio Ribeiro
11	Elba Rodrigues Rosa	456271	Az. Contorno, Ad 19, lot 11, Jardim Colorado	Elba. R. Rosa
12	Lauciene da Costa Souza	662148	R-Sc 21, Ad 27, lot 40, Jardim Colorado	Lauciene da Costa Souza
13	Wismar José Rodrigues	403592	R-Sc 19, Ad 07, lot 21, Jardim Colorado	Wismar J. R.
14	Walterson Guimarães Chagas	499776	R-Sc 03, Ad 14, lot 09, Jardim Colorado	Walterson Guimarães Chagas
15	Josefa Maria da Lima	404220	R-Sc 03, Ad 11, lot 15, Jardim Colorado	Josefa M. da Lima
16	Romilda Barbosa da Silva	532116	R-Sc 09, Ad 19, lot 27, Jardim Colorado	Romilda B.
17	Margrida Maria de Andrade	484617	R-Sc 17, Ad 38, lot 04, Jardim Colorado	Margrida Maria de Andrade
18	Jorge Augusto Jungmann	451140	R-Sc 10, Ad 15, lot 07, Jardim Colorado	Jorge Augusto J.
19	Givaldo Olímpio Gomes	211854	R-Sc 28, Ad 13, lot 22, Jardim Colorado	Givaldo O.
20	Salvitt Glominho P. Corrêa	377110	Az. Contorno, Ad 38, lot 03, Jardim Colorado	Salvitt G. P. Corrêa

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Gilson José Monteiro	920623	Rua Imperial, Ed 18, lot 05, St. morada do sol	Gilson J. Monteiro
02	Adriana Ribeiro	263453	Aru. mangalo, Ed 10-A, lot 44, St. morada do sol	Adriana Ribeiro
03	Wiuina Silva Dias	804257	Rua matutina, Ed 17, lot 09, St. morada do sol	Wiuina Silva Dias
04	Franiceca Nunes Tavares	686220	Rua Arco Iris, Ed 25, lot 19, St. morada do sol	Franiceca N. Tavares
05	Guilherme Lopes Guimaraes	390054	Rua matutina, Ed 10, lot 21, St. morada do sol	Guilherme Lopes
06	Henrique Atílio de Souza	440268	Rua Sol Ponte, Ed 21, lot 36, St. morada do sol	Henrique A. de Souza
07	Ilda Maria Rosa	424580	Rua imperial, Ed 71, lot 01, St. morada do sol	Ilda M. Rosa
08	Fábio Alzendo Pentele	204231	Aru. mangalo, Ed 19, lot 08, St. morada do sol	Fábio Alzendo Pentele
09	Edvaldo Rodrigues	644122	Rua matutina, Ed 11, lot 06, St. morada do sol	Edvaldo Rodrigues
10	Armando Pinto Rosa	504220	Rua da divisa, Ed 15, lot 23, St. morada do sol	Armando Pinto
11	Carlos Antônio Gomes	442930	Rua Sol Ponte, Ed 19, lot 10, St. morada do sol	Carlos Antônio
12	Iolanda Naves Borges	266502	Aru. mangalo, Ed 08, lot 16, St. morada do sol	Iolanda Naves
13	Fábio Amorim de Melo	424401	Rua matutina, Ed 24, lot 03, St. morada do sol	Fábio Amorim
14	José Adivaldo Rodrigues	266711	Aru. mangalo, Ed 11, lot 20, St. morada do sol	José A. Rodrigues
15	Fámita dos Santos	423025	Rua Sol Ponte, Ed 07, lot 15, St. morada do sol	Fámita dos Santos
16	Ilda Eudógenes Borges	479737	Rua Imperial, Ed 13, lot 61, St. morada do sol	Ilda Eudógenes
17	Fernan Rodrigues de Lima	815941	Rua matutina, Ed 05, lot 10, St. morada do sol	Fernan Rodrigues
18	Humberto Moreira Mendonça	129952	Rua Sol Ponte, Ed 10, lot 31, St. morada do sol	Humberto M. M.
19	Cláudia Vilas Mendes da Silva	554341	Rua matutina, Ed 18, lot 36, St. morada do sol	Cláudia V. M. da Silva
20	Qinna Freal de Araújo	920223	Rua da divisa, Ed 21, lot 04, St. morada do sol	Qinna Freal de Araújo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Rute Pereira Dias	34 8994	R-A Ad 37, lot 07, st. pq. Tremendão	Rute Pereira
02	Romni José de Souza	931589	R-E, Ad 04, lot 10, st. pq. Tremendão	Romni José
03	Kaandra Renan Borges	139666	R-Paulo Betti Ad 07-A, lotos, st. pq. Tremendão	Kaandra R.
04	Edvaldino Gonçalves da Cunha	920714	R-G Chacara 80, st. pq. Tremendão	Edvaldino G.
05	Edvaldo Ribeiro de Moura	89 1410	R-J Ad 221, lot 08, st. pq. Tremendão	Edvaldo Ribeiro
06	Milde Maria Montes	47 7035	R-H Ad 109, lot 14, st. pq. Tremendão	Milde Maria
07	Gito Agmar Guimarães	69 4020	R-dos Anjos, Ad 174, lot 19, pq. Tremendão	Gito Agmar
08	Cirilene Barbosa Prado	840260	R-J, Ad 17, lot 31, st. pq. Tremendão	Cirilene B.
09	Edmamar Oliveira Rodrigues	744234	R-E, Ad 24, lot 05, st. pq. Tremendão	Edmamar
10	Isontina Antônia de Jesus	492648	R-Paulo Betti Ad 09, lot 03, pq. Tremendão	Isontina
11	Marcelo Rodrigues Freitas	200155	R-G, chacara 95, st. pq. Tremendão	Marcelo Freitas
12	Rúbia Paula Monttino	219317	R-A Ad 19, lot 41, pq. Tremendão	Rúbia Monttino
13	Cláudia Barreto Barbosa	534109	R-J, Ad 06, lot 21, pq. Tremendão	Cláudia Barreto
14	Leudes Rodrigues Rosa	608085	R-I, Ad 106, lot 02, pq. Tremendão	Leudes Rodrigues
15	Telma Solano de Almeida	119245	R-G, Ad 09, lot 17, l.q. Tremendão	Telma Solano
16	Geosddina Machado Naves	705325	R-E, Ad 25, lot 10, pq. Tremendão	Geosddina M.
17	Palma Ferreira Gondim	829209	R-dos Anjos, Ad 10, lot 25, pq. Tremendão	Palma Ferreira
18	Ana Paula Pacheco	440015	R-D, Ad 06, lot 31, pq. Tremendão	Ana Paula P.
19	Jair Batista Guimarães	396072	R-A, Ad 17, lot 46, pq. Tremendão	Jair Batista
20	Sonia Maria de Oliveira	249006	R-Waldinda Santana, Ad 140, lot 07, pq. Tremendão	Sonia Maria

SSCE

• Rubricar

Guilherme

01 JAN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Desdete Marques da Costa	400540	Rua matutina, Ad 16, lot 18, jardim liberdade	Desdete M. da Costa
02	Jervaldo de Souza	397781	Rua liberdade, Ad 21, lot 06, jardim liberdade	Jervaldo Souza
03	Eduardo de Lima Quimbaráis	928455	Rua Transversal, Ad 17, lot 07, jardim liberdade	Eduardo de Quimbaráis
04	Kamila Gomes Martins	102791	Rua Transversal, Ad 04, lot 10, jardim liberdade	Kamila Gomes
05	Madalina Garinto da Silva	238690	Rua da diversa, Ad 25, lot 16, jardim liberdade	Madalina Garinto da Silva
06	Guzelino Sales Manhães	662864	Rua Transversal Ad 08 lot 14, jardim liberdade	Guzelino Sales
07	Vílio José dos Anjos	848111	Rua A, Ad 7, lot 12, jardim liberdade	Vílio José dos Anjos
08	Aurélia Pinto Rodrigues	322567	Rua da diversa, Ad 11, lot 37 jardim liberdade	Aurélia Pinto
09	Edilma Selma dos Santos	108444	Rua Transversal Ad 13, lot 01, jardim liberdade	Edilma Selma
10	Sandira Miotto	361014	Rua liberdade, Ad 08 lot 51, jardim liberdade	Sandira Miotto
11	Eduardo Santiago Cardoso	103328	Rua matutina, Ad 16, lot 27, jardim liberdade	Eduardo S. Cardoso
12	Franicea Nunes Beirinha	174199	Rua Transversal Ad 28, lot 03, jardim liberdade	Franicea Nunes
13	Ivanilda Riliana Gaspar	383555	Rua da diversa, Ad 04, lot 26, jardim liberdade	Ivanilda Riliana
14	Luis Soares Pereira	128320	Rua Ribeirão, Ad 16, lot 26, jardim liberdade	Luis Soares Pereira
15	Manoel Raimundo Nunes	969269	Rua R, Ad 44, lot 17, jardim liberdade	Manoel Raimundo Nunes
16	Maria dos Anjos da Costa	484408	Rua Transversal, Ad 20, lot 05, jardim liberdade	Maria dos Anjos da Costa
17	Olinda Pinto Quimbaráis	917617	Rua liberdade, Ad 15, lot 09, jardim liberdade	Olinda Pinto
18	Kamila Cristina Marquita	670577	Rua V, Ad 76, lot 23, jardim liberdade	Kamila Cristina
19	Fernando Luis Soares	887739	Rua Transversal, Ad 09, lot 37, jardim liberdade	Fernando Luis Soares
20	Grasielle Moreira	601829	Rua matutina, Ad 18, lot 71, jardim liberdade	Grasielle Moreira

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Edmar de Paula	953852	R. do Orvalho Qd 12 Lt 06 St. Morada do Sol	Edmar de Paula
02	Edna Ribeiro Machado Veiga	870640	R. Sírios Qd 02 Lt 03 St. Morada do Sol	Edna R. Machado Veiga
03	Fábricio Rosa de Faria	059257	R. Mongalo Qd 23 Lt 10 St. Morada do Sol	Fábricio Rosa de Faria
04	Inês Pereira Lopes	5789294	R. Mongalo Qd 05 Lt 07 St. Morada do Sol	Inês Lopes
05	Carla Maria da Silva	016 9765	R. Mongalo Qd 17 Lt 04 St. Morada do Sol	Carla Maria da Silva
06	Osvaldo Nunes	5891040	R. Matutina Qd 09 Lt 08 St. Morada do Sol	Osvaldo Nunes
07	Rafael Ferreira Guimarães	59857	R. do Orvalho Qd. 01 Lt 02 St. Morada do Sol	Rafael Ferreira Guimarães
08	Vera Lúcia de Souza	678911	R. do Orvalho Qd 11 Lt 10 St. Morada do Sol	Vera Lúcia de Souza
09	Renato Pereira Borges	5493210	R. Sírios Qd 10C. Lt 08 St. Morada do Sol	Renato P. Borges
10	Pedro Damiao Dias	4793230	R. Sol Nascente Qd 07 Lt 41 St. Morada do Sol	Pedro Damiao Dias
11	Itamar Garcia	029748	R. Sol Nascente Qd 09 Lt 43 St. Morada do Sol	Itamar Garcia
12	Edson Santos	82 6762	R. Sol Nascente Qd 02 Lt 26 St. Morada do Sol	Edson Santos
13	Maria Gonçalvez Azevedo	3851718	R. Matutina Qd 21 Lt 30 St. Morada do Sol	Maria G. Azevedo
14	Thiago Costa Vazconcelos	929870	R. UF 96 Qd 30 Lt 20 St. Morada do Sol	Thiago Costa Vazconcelos
15	Dorival Peixoto Santos	589734	R. I Qd 55 Lt 07 St. Morada do Sol	Dorival P. Santos
16	Wagner Guimarães Silva	798323	Ave. Alvorada Qd 13 A. Lt 22 St. Morada do Sol	Wagner G. Silva
17	Roberto Divino Silva	102032	Ave. Alvorada Qd 20A. Lt 30 St. Morada do Sol	Roberto Divino Silva
18	Mariana Cardoso Soares	424852	R. Imperial Qd 06 Lt 19 St. Morada do Sol	Mariana C. Soares
19	Jesé Neto de Godoi	161890	R. 74 Qd 59 Lt 19 St. Morada do Sol	Jesé Neto de Godoi
20	Pedro Henrique martins.	201018	Rua do Orvalho Qd 102 Lt 02 St. Morada do Sol	Pedro H. Martins

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Gustavo Gomes Rosa	345729	JR. Imperial Qd 12 Lt 08 St. Morada do Sol	Gustavo Gomes Rosa
02	Evanilda Bento Soares	724832	JR. 98 Qd 30 Lt 18 St. Morada do Sol	Evanilda B. Soares
03	Maria Silva Mota	329573	R. Imperial Qd 20 Lt 02 St. Morada do Sol	Maria Silva Mota
04	Antônia Siqueira Dias	4942303	R. fluorada Qd 154 Lt 09 St. Morada do Sol	Antônia Siqueira Dias
05	Glaucia Santos Barbosa	233045	R. Africana Qd 14 Lt 03 St. Morada do Sol	Glaucia Santos Barbosa
06	José hoper de Oliveira	295432	Av. mangalo Qd 09 Lt 32 St. Morada do Sol	José hoper de Oliveira
07	Douglas Barros Melo	687345	R. Sol Nascente Qd 52 Lt 04 St. Morada do Sol	Douglas Barros Melo
08	Joana Nogueira Silva	5793130	JR. 96 Qd 17 Lt 02 St. Morada do Sol	Joana Nogueira Silva
09	Salomão Bondim	8166672	R. Imperial Qd 10 Lt 07 St. Morada do Sol	Salomão Bondim
10	Camila Moura Abreu	632571	Av. Mangalo Qd 01 Lt 13 St. Morada do Sol	Camila M. Abreu
11	Maria Francisca Vieira	537123	Av. Mangalo Qd 03 Lt 08 St. Morada do Sol	Maria Francisca Vieira
12	Maria Sebastiana Costa	4530310	Av. Mangalo Qd 03 Lt 19 St. Morada do Sol	Maria Sebastiana Costa
13	Rosângela Nunes Nascimento	3542907	Av. Mangalo Qd 18 Lt 05 St. Morada do Sol	Rosângela Nunes Nascimento
14	Paula Ferreira Souza	282501	JR. Sírios Qd 02 Lt 03 St. Morada do Sol	Paula Ferreira Souza
15	Célia Maria Correntina	1374125	JR. Sírios Qd 23 Lt 21 St. Morada do Sol	Célia M. Correntina
16	Cleber Mota Carneiro	832457	JR. Sírios Qd 01 Lt 30 St. Morada do Sol	Cleber Mota Carneiro
17	Patrícia Bonfim	435982	JR. Imperial Qd 16 Lt 16 St. Morada do Sol	Patrícia Bonfim
18	Edelvina José Cardoso	423817	JR. Imperial Qd 14 Lt 07 St. Morada do Sol	Edelvina José Cardoso
19	André Lourenço	5783010	JR. do Orvalho Qd 72 Lt 05 St. Morada do Sol	André Lourenço
20	Glauber Mariano Fonseca	324561	JR. do Orvalho Qd 34 Lt 28 St. Morada do Sol	Glauber Mariano Fonseca

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

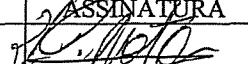
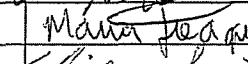
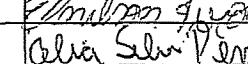
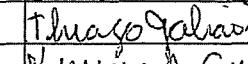
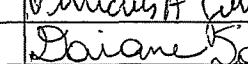
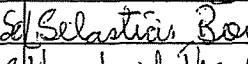
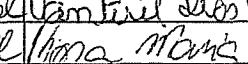
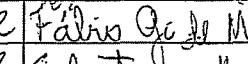
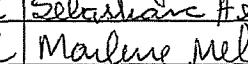
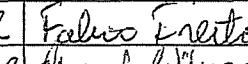
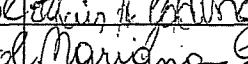
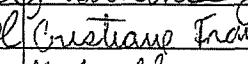
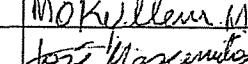
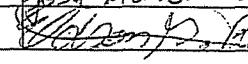
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /	ASSINATURA
01	Daniel Vieira Barros	863250	R. da Divina Qd 04 Lt 32 St. Morada do Sol	Daniel V. Barros
02	Tereza Lúcia Souza	345539	R. da Divina Qd 04 Lt 26 St. Morada do Sol	Tereza Lúcia Souza
03	Maria Lurdes	282624	R. Sírios Qd 02 Lt 10 St. Morada do Sol	Maria Lurdes
04	Ivoneia Bento Godoi	121671	R. Sírios Qd 07 Lt 07 St. Morada do Sol	Ivoneia B. Godoi
05.	Gustavo Otaviano Campos	501019	R. Imperial Qd 50 Lt 12 St. Morada do Sol	Gustavo O. Campos
06	Jair Moreira de Jesus	102832	R. Imperial Qd 42 Lt 30 St. Morada do Sol	Jair Moreira
07	Helena Lurdes Santos	4773032	R. 106 Qd 75 Lt 18 St. Morada do Sol	Helena Lurdes Santos
08	Glorinha Deusa Aruanda	593490	R. 106 Qd 31 Lt 03 St. Morada do Sol	Glorinha Deusa Aruanda
09	Ronald Sanches Norato	3041082	R. 106 Qd 25 Lt 30 St. Morada do Sol	Ronald Sanches
10	Amélia Nogueira Vaz	745530	R. UF-104 Qd 62 Lt 06 St. Morada do Sol	Amélia N. Vaz
11	Francisca Freitas	392407	R. UF-104 Qd 12 Lt 12 St. Morada do Sol	Francisca Freitas
12	Elzi Soares Moura	301237	Av. Mângalo Qd 90 Lt 18 Morada do Sol	Elzi Soares
13	Dorival Coetano	4773230	Av. Mângalo Qd 82 Lt 20 Morada do Sol	Dorival Coetano
14	Vanilde Pereira Costa	194572	R. da Paz Qd 40 Lt 18 Morada do Sol	Vanilde Pereira
15	Maria Aparecida de Jesus	222460	R. da Paz Qd 57 Lt 13 St. Morada do Sol	Maria A. de Jesus
16	Celia Martins Souza	643927	R. Imperial Qd 22 Lt 32 St. Morada do Sol	Celia Martins Souza
17	Maria Abadia das Dores	122463	R. Imperial Qd 18 Lt 02 St. Morada do Sol	Maria Abadia
18	Maria das Dores Fonseca	363982	R. Imperial Qd 18 Lt 20 St. Morada do Sol	Maria das Dores
19	Sebastiana Rodrigues	474359	R. da Divina Qd 06 Lt 32 St. Morada do Sol	Sebastiana Rodrigues
20	Alezira Marimai Dias	340571	R. da Divina Qd 04 Lt 18 St. Morada do Sol	Alezira Marimai Dias

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Viviane Cardoso Mota	794553	R. 96 Qd 70 Lt 04 St. Morada do Sol	
02	Maria Joaquina V. Bento	543292	R. 96 Qd 22 Lt 09 St. Morada do Sol	
03	Enilson Frotta	321457	R. 96 Qd 34 Lt 12 St. Morada do Sol	
04	Célia Silva Pereira	280137	R. 1 Qd 80A Lt 32 St. Morada do Sol	
05	Thiago Galvão Vavares	724114	R. 1 Qd 73A Lt 14 St. Morada do Sol	
06	Victor Araújo Guimarães	4723492	R. 1 Qd 82A Lt 16 St. Morada do Sol	
07	Daiane Santos Costa	772209	R. 1 Qd 14A Lt 20 St. Morada do Sol	
08	Sebastião Bonfim	220714	Av. Mangalo Qd 102 Lt 04 St. Morada do Sol	
09	Vantuil Dias Cardoso	525731	Av. Mangalo Qd 101 Lt 02 St. Morada do Sol	
10	Rosa Maria das Dores	312643	Av. Mangalo Qd 72 Lt 17 St. Morada do Sol	
11	Fábio Garcia de Moura	975435	Av. Mangalo Qd 30 Lt 03 St. Morada do Sol	
12	Sebastiana Helena Martins	443525	R. Ano Tris Qd 04 Lt 09 St. Morada do Sol	
13	Marlene Melo	4793005	R. Ano Tris Qd 07 Lt 07 St. Morada do Sol	
14	Fábio Freitas C.	524379	R. Ano Tris Qd 08 Lt 12 St. Morada do Sol	
15	Thais Araújo Galdino	5209320	Vila Matutina Qd 02 Lt 03 St. Morada do Sol	
16	Mariana Gondim Cardoso	493527	Vila Matutina Qd 04 Lt 02 St. Morada do Sol	
17	Cristiane Franco Ribeiro	354101	Vila Matutina Qd 05 Lt 01 St. Morada do Sol	
18	Makylene Môrana da Silva	246567	R. Sírio Qd 03 Lt 10 St. Morada do Sol	
19	Jose Nascimento Barros	735530	R. Sírio Qd 10 Lt 08 St. Morada do Sol	
20	Edson Soares Ribeiro	235786	R. Sírio Qd 08 Lt 04 St. Morada do Sol	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Lucia Bonfim Soares	545531	R. Matutina Qd 09 Lt 14 St. Morada do Sol	Lucia B. Soares
02	Adriano Lopes Santos	160197	R. Matutina Qd 20 Lt 18 St. Morada do Sol	Adriano L. Santos
03	Romeu Ferreira Dias	746672	R. Matutina Qd 18 Lt 02 St. Morada do Sol	Romeu E. Dias
04	Antônio Custodio Campos	343692	R. Matutina Qd 07 Lt 06 St. Morada do Sol	Antônio C. Campos
05	Tatiane Cardoso Passos	927416	R. Qd 06 Qd 37 Lt 11 St. Morada do Sol	Tatiane C. Passos
06	Reginaldo C. D. Pereira	161820	R. Qd 01 62 Lt 03 St. Morada do Sol	Reginaldo C. Pereira
07	Luciano Mendes	432309	R. Qd 01 Lt 23 St. Morada do Sol	Luciano Mendes
08	Carlos Nogueira Borges	322436	Av. Mangalo Qd 103 Lt 28 St. Morada do Sol	Carlos N. Borges
09	Maria das Dores Fonseca	649724	Av. Mangalo Qd 103 Lt 13 St. Morada do Sol	Maria das Dores Fonseca
10	Marinalva Cristina Jesus	747861	Av. Mangalo Qd 70 Lt 00 St. Morada do Sol	Marinalva C. Jesus
11	Sebastião Cardoso Abreu	618293	Av. Mangalo Qd 18 Lt 03 St. Morada do Sol	Sebastião C. Abreu
12	Reges Norato Vilela	397436	R. Arco Iris Qd 04 Lt 15 St. Morada do Sol	Reges N. Vilela
13	Wanessa da Costa	567889	R. Arco Iris Qd 06 Lt 08 St. Morada do Sol	Wanessa V. Vilela
14	Cleidionor Ribeiro	765985	R. Arco Iris Qd 08 Lt 04 St. Morada do Sol	Cleidionor Ribeiro
15	Eva Roberta Moreno	435601	R. Arco Iris Qd 03 Lt 03 St. Morada do Sol	Eva R. Moreno
16	Elvis Ferreira Do cui	423862	R. Alvorada Qd 25 Lt 32 St. Morada do Sol	Elvis Ferreira Do cui
17	Custodio Faria	267230	R. Alvorada Qd 18 Lt 18 St. Morada do Sol	Custodio Faria
18	Helio Henrique Nascimento	762819	R. Alvorada Qd 30 Lt 11 St. Morada do Sol	Helio H. Nascimento
19	Cecília De Jesus	494811	R. Alvorada Qd 14 Lt 02 St. Morada do Sol	Cecília D. Jesus
20	José Batista dos Santos	200332	R. I Qd 93 A Lt 42 St. Morada do Sol	José B. dos Santos

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /	ASSINATURA
01	Abree Moraes Santos	28.917.14	R. Imperial Qd 03 Lt 08 St. Morada do Sol	Abree Moraes Santos
02	Pablo Costa Martins	96.337.56	R. Imperial Qd 22 Lt 1 St. Morada do Sol	Pablo C. Martins
03	Maria Sebastiana Silva	64.332.12	R. Imperial Qd 02 Lt 13 St. Morada do Sol	Maria S. Silva
04	Renata Cristina Albuquerque	70.961.14	R. Sírio Qd 02 Lt 04 St. Morada do Sol	Renata C. Albuquerque
05	Cristiane Franca	49.621.18	R. Sírio Qd 07 Lt 02 St. Morada do Sol	Cristiane Franca
06	Luiz Henrique Santos	25.187.6	R. Sírio Qd 13 Lt 05 St. Morada do Sol	Luiz H. Santos
07	Abdulio Andrade Moura	67.891.10	R. Alvorada Qd 241 Lt 18 St. Morada do Sol	Abdulio A. Moura
08	Thais Bastos	04.032.0	R. Alvorada Qd 111 Lt 11 St. Morada do Sol	Thais Bastos
09	Herondino Heuzebio Neto	98.783.1	R. M-S Qd 02 Lt 13 St. Morada do Sol	Herondino H. Neto
10	Luciana Cristina Souza	34.336.80	R. M-S Qd 14 Lt 16 St. Morada do Sol	Luciana C. Souza
11	Cirlene Matos Ribeiro	40.821.8	R. Magalo Qd 150 Lt 15 St. Morada do Sol	Cirlene M. Ribeiro
12	Maria Catalão Vaz	60.284.6	R. Magalo Qd 120 Lt 52 St. Morada do Sol	Maria C. Vaz
13	Sabrina Carvalho Rodrigues	60.473.2	R. Magalo Qd 16 Lt 18 St. Morada do Sol	Sabrina C. Rodrigues
14	Cleidionmar Costa	41.236.0	R. do Orvalho Qd 82 Lt 20 St. Morada do Sol	Cleidionmar Costa
15	Nathália Moraes Silva	64.321.7	R. do Orvalho Qd 14 Lt 10 St. Morada do Sol	Nathália M. Silva
16	Silvana Crâna de Souza	76.425	R. do Orvalho Qd 01 Lt 03 St. Morada do Sol	Silvana C. De Souza
17	Paulo Henrique Barros	47.931.30	R. do Orvalho Qd 12 Lt 02 St. Morada do Sol	Paulo H. Barros
18	Aline Matos de Jesus	30.419.32	R. São Lourenço Qd 102 Lt 03 St. Morada do Sol	Aline M. Jesus
19	Lucas Lopes Ferreira	59.743.2	R. São Lourenço Qd 07 Lt 02 St. Morada do Sol	Lucas L. Ferreira
20	Elvis Oliveira Cardoso	03.822.0	R. São Lourenço Qd 08 Lt 23 St. Morada do Sol	Elvis O. Cardoso

04 JAN 2011

F. 1
R. 1
C. 1
P. 1
M. 1
S. 1
D. 1
E. 1
F. 1
G. 1
H. 1
I. 1
J. 1
K. 1
L. 1
M. 1
N. 1
O. 1
P. 1
Q. 1
R. 1
S. 1
T. 1
U. 1
V. 1
W. 1
X. 1
Y. 1
Z. 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosilva Maria Vdo. Vazlva	544667	R. SC 01 Qd. 04 lot. 17	Rosilva Maria da Silva
02	Ana Karolima T. Melo	477241	R. SC 19 Qd. 36 lot. 25	Ana Karolima T. Melo
03	Nilza T. Lima	852641	R. SC 19 Qd. 36 lot. 25	Nilza T. Lima
04	Valdir Jose Vdo. Vazlva	2777552	Av. Centenário Qd. 19 lot. 42.	Valdir Jose Vdo. Vazlva
05	Endomar Barreto de Andrade	900708	R. SC 05 Qd. 13 lot. 10	Endomar Barreto de Andrade
06	Ana Isabell T. Correia	537248	R. SC 19 Qd. 36 lot. 25	Ana Isabell da Silva
07	Rosana Maria de Vazlva	986381	R. SC 01 Qd. 04 lot. 17	Rosana Maria da Silva
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

04 JAN 2011

M. das Comunicações
Ribeirão Preto
M. das Comunicações
Ribeirão Preto

04 JAN 2012

Nº	ASSINATURA	IDENTIDADE	ENDERECO/CNPJ	NAME LEGIVEL
01	Associação Tíbia	R. VM 3C Edif. 91 apt. 18 st. Meire Peixoto	662771	Quinta das Rosas
02	Associação das Esquipes	R. VM 3E Edif. 94 apt. 16 st. Meire Peixoto	6415503	doucas e Administradores das Unidades
03	Associação das Unidades	R. VM 4C Edif. 101 apt. 30 st. Meire Peixoto	043282	Associação das Unidades
04	Associação das Unidades	R. VM 4 Edif. 102 apt. 00 st. Meire Peixoto	683753	Melhoramentos da Unidade
05	Associação das Unidades	R. VM 3C Edif. 86 apt. 17 st. Meire Peixoto	593176	Karla Ribeiro Marinho da Unidade
06	Associação das Unidades	R. VM 3A Edif. 89 apt. 00 st. Meire Peixoto		Kassia Ribeiro Marinho da Unidade
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Requerente, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tala o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLLETIVA (abixo-assinado)

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jose Vile Melo	368008	Av. Mongápolis Qd. 08 lot. 02 st. Morada do Sol	José Vile Melo
02	Meire Rodrigues Vile Vile	221 907	R. UF-38 Qd. 34 lot. 40 st. Morada do Sol	Meire Rodrigues Vile
03	Eliangela Nunes Pereira Andrade	451 955	Av. mongápolis Qd. 180 lot. 13 st. Morada do Sol	Eliangela Nunes Pereira
04	Marilene Graciano Martins	973055	R. Sel. Moretto Qd. 54 lot. 24 st. Morada do Sol	Marilene Graciano Martins
05	Douglas Mendes Barros	306 237	Av. mongápolis Qd. 13 lot. 131 st. Morada do Sol	Douglas Mendes Barros
06	Jose Maria dos Santos	9137-12	R. do Orvalho Qd. 01 lot. 14 st. Morada do Sol	→ José Maria dos Santos
07	Elizelia Francisco da Silva	641922	R. Imperial Qd. 08 lot. 03 st. Morada do Sol	Elizelia Francisco da Silva
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

04 JAN 2012

50 das Comunidades
SSCE - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana Torma de Souza	9162-749	Rua Transversal Qd.44 lot.05 Jardim da Terra de	Adriana Torma de Souza
02	Ivanildo Moreira de Souza	823422	Rua Transversal Qd.42 lot.03 Jardim da Terra de	Ivanildo M. Souza
03	Ivamido Gomes Patriota	587-163	Rua do Souza Qd.101 lot.03 Jardim da Terra de	Ivanido G. Patriota
04	Allyne Kelly de Souza Vitoria	425902	Rua V Qd.41 lot.02 Jardim da Terra de	Allyne Kelly
05	Maria Eleuzia Clemente Xanion	702014	Rua VM 3-A Qd.90 lot.30 Jardim da Terra de	Maria Eleuzia
06	Andrielle Nancie de Oliveira	8479-43	Rua dos Palmerias Qd.63 lot.09 Jardim da Terra de	Andrielle N. Oliveira
07	Miriam Gonçalves Minnés Oliveira	937702	Rua V Qd.41 lot.11 Jardim da Terra de	Miriam G. Oliveira
08	José Marques Oliveira	30017242	Rua Gabiroba Qd.13 lot.18 Morada do Sol	José Marques Oliveira
09	Gudmila Miguel Carrara	9132893	Rua Gabiroba Qd.13 lot.20 Morada do Sol	Gudmila Miguel Carrara
10	Marion Lúcia F. Silveira	04524320	Rua Gabiroba Qd.13 lot.25 Morada do Sol	Marion Lúcia F. Silveira
11	Oswaldo Ferreira Silveira	00115060	Rua Gabiroba Qd.15 lot.08 Morada do Sol	Oswaldo Ferreira Silveira
12	Erica Saturnino D. Silveira	03418899	Rua Gabiroba Qd.15 lot.10 Morada do Sol	Erica Saturnino D. Silveira
13	Maria Zélia Batista	73471131	Rua Gabiroba Qd.14 lot.12 Morada do Sol	Maria Zélia Batista
14	Cleo Eduardo M. Almeida	23425901	Rua Gabiroba Qd.14 lot.09 Morada do Sol Velho	Cleo Eduardo M. Almeida

2011 MAR 01

15/03/2011
Assunto: Apoio à Iniciativa da Associação Cultural Morada do Sol
Assinatura: M. das Comunidades - S.S.C.E.
Rubrica: [Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Benedito Gomes Souza	62.6432	Rua 86 Bd. 64 Lt.31 2Pila Finsocial	BENEDITO GOMES
02	Eduardo Senerino da Costa	196563	Rua 25 Bd. 21 Lt.40 2Pila Finsocial	EDUARDO COSTA
03	Andrea Vieira Fonseca	448437	Rua 72 Bd. 56 Lt. 21 2Pila Finsocial	Andrea Vieira
04	Divino Alencar de Paula	76036	Rua 29 Bd. 18 Lt. 43 2Pila Finsocial	Divino Alencar de Paula
05	Angelo Junior Rima	814044	Rua 55 Bd. 67 Lt. 23 2Pila Finsocial	ANGELO JUNIOR RIMA
06	Honir Soares de Sousa	342375	Rua 50 Bd. 41 Lt. 31 2Pila Finsocial	HONIR SOARES
07	Efdilha Oliveira da Cruz	40808	Rua . VF- 55 Bd. 88 Lt. 01 2Pila Finsocial	Efdilha Oliveira Cruz
08	Cintia maria de Castro	811843	Rua 21-F Bd 69 Lt. 02 2Pila Finsocial	CINTIA MARIA DE CASTRO
09	Josémar Ríoma Magalhães	136568	Rua 41 Bd 33 Lt. 35 2Pila Finsocial	JOSÉMAR RÍOMA
10	Geraldo Rodrigues da Silva	332166	Rua 36 Bd. 28 Lt 08 2Pila Finsocial	Geraldo Rodrigues
11	Pintois Alves Guedes Sobrinho	850371	Rua 58 Bd. 44 Lt 18 2Pila Finsocial	PINTOIS ALVES
12	Elaudete Gomes magalhães	959995	Rua 41 Bd 33 Lt. 35 2Pila Finsocial	ELAUDETE GOMES
13	Barbara maria da silva	581899	Rua 80-A Bd. 59-B Lt.09 2Pila Finsocial	BARBARA MARIA DA SILVA
14	Efdneia da silva	426372	Rua 25 Bd.20 Lt. 41 2Pila Finsocial	EFDNEIA DA SILVA

04 JAN 2012

Assinatura das Coop. Desenvolvimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Celia maria Ribeiro de Oliveira	656125	Rua V556 Bd. 43 Lt20 2Bla Finsocial	Celia maria
02	Cira Flavia de Lucena	177087	Rua UF-13 Bd. 06 Lt. 15 2Bla Finsocial	Cira Flavia de Lucena
03	Jose de Paula	364654	Rua 12 Bd. 10 Lt. 04 2Bla Finsocial	Jose de Paula
04	Gislane Cardoso da Silva	1564	Rua 57 Bd. 84 Lt. 23 2Bla Finsocial	Gislane Cardoso
05	Bernigna de Souza Santos	448753	Rua 33 Bd. 32 Lt. 03 2Bla Finsocial	Bernigna de Souza
06	Gibsonio Santos de Souza	330936	Rua 40 Bd. 55 Lt. 39 2Bla Finsocial	Gibsonio Santos
07	Elise Luiz Alves Aciis	98618	Rua 9 Bd. 7 Lt. 28 2Bla Finsocial	Elise Luiz Alves Aciis
08	Joao Batista Ramos	925802	Rua 10 Bd. 09 Lt. 37 2Bla Finsocial	Joao Batista
09	Andrea Alves Ferreira	464849	Rua 02 Bd. 23 Lt. 21 2Bla Finsocial	Andrea Alves F.
10	Jovaci Rosa da Silva	244329	Rua 46 Bd. 39 Lt 31 2Bla Finsocial	Jovaci Rosa da Silva
11	Cira Jacinta da Rocha	864955	Rua 11 Bd. 6-A Lt. 25 2Bla Finsocial	Cira Jacinta da Rocha
12	Judair Ferreira menderes	542532	Rua 44 Bd. 35 Lt. 01 2Bla Finsocial	Judair Ferreira menderes
13	Circimo Benedito Pereira	624996	Rua 11 Bd. 06 Lt. 25 2Bla Finsocial	Circimo Benedito Pereira
14	Benice V. Rodrigues	543441	Rua 55 Bd. 84 Lt. 33 2Bla Finsocial	Benice V. Rodrigues

04 JAN 2012

Assinatura das Comunidades Sociais
Ribeirão Preto - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA	
01	Kamila Alves de Castro	937173	R. VF 25 Qd. 21 lot. 22	Vila Imperial	Kamila Alves
02	Marcos Aurelio de Souza	830111	R. 25 Qd. 21 lot. 40	Vila Imperial	Marcos Aurelio de Souza
03	Reylo Aparecida dos Santos	406536	R. 88 Qd. 66 lot. 17	Vila Imperial	Reylo A. Santos
04	Lindomar Leal	82812	R. 57 Qd. 84 lot. 24	Vila Imperial	Lindomar Leal
05	Paulo Adriano de Oliveira Souza	849914	R. 57 Qd. 84 lot. 02	Vila Imperial	Paulo Adriano
06	Milena Nunes Martins	532792	R. 86 Qd. 64 lot. 44	Vila Imperial	Milena Nunes
07	Kenia Cristina Liphim	603559	R. 80 Qd. 59 lot. 02	Vila Imperial	Kenia Cristina
08	Maria Alexandre Ferreira Nunes	374815	R. VF - 57 Qd. 84 lot. 16	Vila Imperial	Maria Alexandre
09	Luis Alves Fernandes	243304	R. VF - 50 Qd. 40 lot. 14	Vila Imperial	Luis Alves Fernandes
10	Sebastião Martins So. Viana	174687	R. 108 Qd. 80 lot. 23	Vila Imperial	Sebastião Martins
11	Pedro Almeida Gomes	815288	R. VF - 94 Qd. 69 lot. 02	Vila Imperial	PEDRO ALMEIDA
12	Joandrade Pardes vdo Valho	945166	R. 57 Qd. 84 lot. 24	Vila Imperial	Joandrade Pardes
13	Rosimara Moreira	556944	R. VC - 65 Qd. 61 lot. 12 S/N	Vila Imperial	Rosimara Moreira
14	Olindo vdo Valho	970738	R. 92 Qd. 67 lot. 23	Vila Imperial	Olindo Valho

04 JAN 2012

M. Fis. 54 das Comunicações - S.S.C.
Rui Costa
Sociedade
das Comunicações - S.S.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aberaldo Mariano dos Passos	077171	R. 48 Qd. 39 lot. 19 Vila Timorai	Aberaldo Mariano
02	Paulo Gomes de Freitas	215 964	R. VF 65 Qd. 76 lot. 05 Vila Timorai	Paulo Gomes Freita
03	Justino dos Santos Souza	89 2093	R. VF -18 Qd. 13 lot. 7137 Vila Timorai	Justino Souza
04	Maria Antonia Pereira Nunes	71 9182	R. 43 Qd. 50 lot. 24 Vila Timorai	Maria Antonia Nunes
05	Laura Condicio Wiles	60 3652	R. 80-B Qd. 56 A lot. 02 Vila Timorai	Laura Condicio
06	Shirley vdo Oliveira Souza	92 0769	R. VF. 31 Qd. 31 lot. 21 Vila Timorai	Shirley de Oliveira
07	Romilda Barbosa vdo Vilhena	64 26 95	R. VF-58 Qd. 44 lot. 09 Vila Timorai	Romilda B. Silveira
08	Milmara Caroline Oliveira	73 02 31	R. VF 94 Qd. 69 lot. 15 Vila Timorai	Milmara Caroline Oliveira
09	Wellington Bruno Freitas	69 51 53	R. 06 Qd. 05 lot. 06 Vila Timorai	Wellington Bruno
10	Josénides vdo Vilhena	35 65 67	AV. Angulo Qd. 08 lot. 25 Vila Timorai	Josénides
11	Patricia Souza Oliveira	61 94 44	R. VS 15 Qd. 07 lot. 10 Vila Timorai	Patricia Souza
12	Kenia Vilhena Contalconti	91 34 06	R. VF-35 Qd. 33 lot. 17 Vila Timorai	Kenia Vilhena
13	Pedro Amaro Gomes	8152 88	R. VF - 94 Qd. 69 lot. 02 Vila Timorai	Pedro Amaro Gomes
14	Maria Aparecida de G. do Vilhena	6724 48	R. VF-43 Qd. 46 lot. 17 Vila Timorai	Maria Aparecida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdeci Daniel de Vilha	203303	R. 25 Qd. 20 lot. 30 Vila Timóteo	Valdeci Daniel
02	Maria Divina de Vilha Souza	659657	R. 80 Qd. 59 lot. 08 Vila Timóteo	Maria Divina Souza
03	Jaime Nascimento de Vilha	302145	R. VF-46 Qd. 39 lot. 31 Vila Timóteo	Jaime Nascimento
04	Morlene Gonçalves de Araujo	521301	R. 65 Qd. 47 lot. 07 Vila Timóteo	Morlene Gonçalves
05	Rosimere Maria de Lourdes	750977	R. 68 Qd. 53 lot. 05 Vila Timóteo	Rosimere Lourdes
06	Maria Irene Guimaraes	383951	R. VS-05 Qd. 64 lot. 46 Vila Timóteo	Maria Irene Guimaraes
07	Valéria Aparecida Martins	787676	R. 46 Qd. 39 lot. 31 Vila Timóteo	Valéria Aparecida
08	Núbia Evangelista	918283	R. 33 Qd. 32 lot. 18 Vila Timóteo	Núbia Evangelista
09	Luceni Cardoso Celestino	698776	R. 53 Qd. 48 lot. 35 Vila Timóteo	Luceni Cardoso
10	Maria Helene Martins de Vilha	636451	R. 16 Qd. 38 lot. 13 Vila Timóteo	(11) 8707-0000
11	Valéria Cláudia de Souza Moura	733334	R. 49 Qd. 50 lot. 36 Vila Timóteo	VALÉRIA CLÁUDIA
12	Maria Auxiliadora de Faria	686118	R. VF-40 Qd. 30 lot. 09 Vila Timóteo	Maria Auxiliadora de Faria
13	Douzimete Vilhe de Costa	336825	R. 25 Qd. 21 lot. 40 Vila Timóteo	Douzimete Vilhe
14	Maria Augustinho de Melo	356619	R. 53 Qd. 52 lot. 30 Vila Timóteo	Maria Augustinho de Melo

04 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosa Dalia Aporeci Mendes	474951	R-44 Qd.35 lot.01	Vila Timoriel
02	Vaniane Martins Queiroz	946417	R-25 Qd.21 lot.21	Vila Timoriel
03	Milionne Paula dos Santos	592059	R-9 Qd.6-A lot.10	Vila Timoriel
04	Patricia Regime Fonzage	354263	R-40 Qd.29 lot.07	Vila Timoriel
05	Thaíme Estrela dos Santos	270681	R-15 88 Qd.53 lot.01	Vila Timoriel
06	Louciane Moreira de Carvalho	998518	R-25 Qd..20 lot.30	Vila Timoriel
07	Solar Maria da Silveira	935472	R-12 Qd.11 lot.23	Vila Timoriel
08	Wanley Vilres Paula	683333	R-21 Qd.16 lot.45	Vila Timoriel
09	Maria Rosa de Jesus	78564	R-6 Qd.05 lot.14	Vila Timoriel
10	Tatiele Santos Biquirim	913624	R-VF 2 Qd.38 lot.39	Vila Timoriel
11	Rosilene Maria de Jesus	8483	R-70 Qd.55 lot.53	Vila Timoriel
12	Namira Maria dos Santos	995203	R-34 Qd.28 lot.31	Vila Timoriel
13	Noemia Benedito Costa	486599	R-BV 11 Qd.06 A lot.24	Vila Timoriel
14	Vanelli de Medeiros Dias Vazquez	725632	R-70 Qd.55 lot.36	Vila Timoriel

04 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Helmo Ferreira dos Anjos	143033	R. 21 Qd. 16 lot. 31 Vila Simocai	Maria Helma
02	Jenir Rose de Resende Pereira	38445	R. UF-65 Qd. 70 lot. 05 Vila Simocai	Jenir Rose de Resende
03	Valdirine Eterno Rodrigues do Vilho	602444	R. UF-18 Qd. 13 lot. 07 Vila Simocai	Valdirine Eterno
04	Madia Stefanio Vilho Batista	483 823	R. 46 Qd. 38 lot. 13 Vila Simocai	Madia Stefanio
05	Waleska Ulbrichtone Vilho	67 9676	R. UF-20 Qd. 14 lot. 13 Vila Simocai	Waleska Vilho
06	Mario José Dias	339081	R. 53 Qd. 48 lot. 35 Vila Simocai	Mario José Dias
07	Thaysa Epifanio de Oliveira	65 465	R. UF-39 Qd. 37 lot. 25 Vila Simocai	Thaysa Epifanio
08	Duncelia Souza de Carvalho	400536	R. UF-25 Qd. Q1 lot. 36 Vila Simocai	D. Carvalho
09	Ricardo Julio de Oliveira	997 364	R. UF-1 Qd. 1-A lot. 02 Vila Simocai	Ricardo Julio de Oliveira
10	Patricia Felix Teixeira	330647	R. UF-38 Qd. 30 lot. 31 Vila Simocai	Patricia Felix Teixeira
11	Maria Socorro Pereira	11325	R. 29 Qd. 18 lot. 09 Vila Simocai	Maria Socorro
12	Joanidas da Costa e Vilho	739767	R. UF-12 Qd. 11 lot. 22 Vila Simocai	Joanidas da Costa
13	Vaneley Medeiros Souza	375748	R. 70 Qd. 55 lot. 36 Vila Simocai	Vaneley Medeiros Souza
14	Patricia Monteiro do Vilho	974678	R. 46 Qd. 39 lot. 31 Vila Simocai	Patricia Monteiro do Vilho

LNU-NR-10

S. P. S.
Autentico
MSS.
Ass. dos Coletivos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deilamar Lourdes de Camps	62 1871	R. 51 Qd. 51 lot. 28	Vila Simonsal Deila Lourdes de Camps
02	Wivaldo Vilas de Souza	522542	R. 82 Qd. 63 lot. 03	Vila Simonsal Wivaldo Vilas de Souza
03	Wendy Maturino Dias de Souza	558518	R. 70 Qd. 55 lot. 36	Vila Simonsal Wendy Maturino
04	Monica Aparecida da Silva	845973	R. VF-61 Qd. 73 lot. 34	Vila Simonsal Monica Aparecida
05	Telma Rosa dos Santos	165607	R. 82 Qd. 87 lot. 22	Vila Simonsal Telma Rosa dos Santos
06	Rosilda Rosa Ferreira	290936	R. 88 Qd. 65 lot. 31	Vila Simonsal Rosilda Rosa
07	Bernardo M. dos Passos	909068	R. VF-48 Qd. 39 lot. 19	Vila Simonsal Bernardo dos Passos
08	Maria Neusa Barbosa Santos	562208	R. 25 Qd. 20 lot. 39	Vila Simonsal Maria Neusa
09	Vanilda Macedo de Souza	423795	R. 40 Qd. 30 lot. 39	Vila Simonsal Vanilda Macedo
10	Milton Pedro da Silva	329423	R. 65 Qd. 77 lot. 14	Vila Simonsal Milton Pedro da Silva
11	Tatiane Gomes Pereira	452896	R. 41 Qd. 33 lot. 35	Vila Simonsal Tatiane Gomes
12	Ivanilia Fonseca de Jesus	155302	R. 44 Qd. 21 lot. 18	Vila Simonsal Ivanilia Fonseca de Jesus
13	Wilmalaine Souza Machado	169216	R. VF-59 Qd. 85 lot. 18	Vila Simonsal Wilmalaine Souza Machado
14	Wilson Machado Fernandes	929789	R. 23 Qd. 18 lot. 21	Vila Simonsal Wilson Machado

2017-NAT-0
LDB

2017-NAT-0
LDB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o artigo 7º 2.º da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDEN.TIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Conceição Vilha	301763	R. VS-64 Qd.69 lot.04 Vila Timóteo	<i>Maria Conceição</i>
02	Valdison Nunes Vianna	39653	R. F-41 Qd.45 lot.40 Vila Timóteo	<i>Valdison Nunes</i>
03	Maria de Fátima de Andrade Oliveira	831845	R. VF-80A Qd.59-A lot.10 Vila Timóteo	<i>Maria de Fátima de Andrade Oliveira</i>
04	Rubens Pereirinha da Silva	39478	R. 65 Qd.77 lot.18 Vila Timóteo	<i>Rubens Pereirinha</i>
05	Luiz Rodrigues de Siqueira	928582	R. 88 Qd.66 lot.14 Vila Timóteo	<i>Luiz Rodrigues de Siqueira</i>
06	Maria Aparecida Júlio da Costa	44461	R. VS-33 Qd.32 lot.04 Vila Timóteo	<i>Maria Aparecida</i>
07	Ramilda Fátima	442806	R. 45 Qd.47 lot.22 Vila Timóteo	<i>Ramilda Fátima</i>
08	Gabriele Demire Borges Lameire Santos	115579	R. VF-73A Qd.90 lot.04 Vila Timóteo	<i>Gabriele Demire Borges Lameire Santos</i>
09	Maria Helmo Barbosa de Oliveira	636451	R. 46 Qd.38 lot.13 Vila Timóteo	<i>Maria Helmo</i>
10	Loucivonie Benjamim de Aguiar	306105	R. VF-07 Qd.03 lot.29 Vila Timóteo	<i>Loucivonie Benjamim de Aguiar</i>
11	Sandra Mara de Souza	924804	R. 33 Qd.32 lot.03 Vila Timóteo	<i>Sandra Mara</i>
12	Marinalva Souza Santos	478819	R. VF-69 Qd.77 lot.51 Vila Timóteo	<i>Marinalva S. Santos</i>
13	Valdirine Pereira de Jesus	441808	R. VF-60 Qd.45 lot.05 Vila Timóteo	<i>Valdirine P. Jesus</i>
14	Milena Pereira dos Santos	386272	R. 80 Qd.59 lot.19 Vila Timóteo	<i>Milena Pereira dos Santos</i>

0
JAN
2011

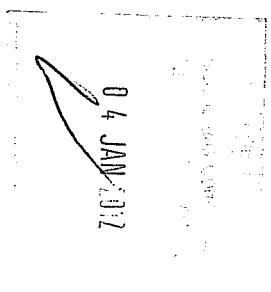
08/01/2011
M. das
C. M.
B. P.
S. S.
R. R.
C. C.
G. G.
E. E.
F. F.
H. H.
I. I.
J. J.
K. K.
L. L.
M. M.
N. N.
O. O.
P. P.
Q. Q.
R. R.
S. S.
T. T.
U. U.
V. V.
W. W.
X. X.
Y. Y.
Z. Z.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP		ASSINATURA
01	Tomie Moreira vdo. Vilha	31 56 82	R. 31	Qd. 31 lot. 07 Vila Imperial	Tomie Moreira vdo. Vilha
02	Mayk Joaquim vdo. Vantos	5028 04	R. VF- 34	Qd. 27 lot. 11 Vila Imperial	Mayk Joaquim
03	Kamila de Lima Feitosa	67 98 26	R. 68	Qd. 53 lot. 05 Vila Imperial	Kamila de Lima
04	Mauria Ventura dos Santos	86 08 35	R. VF- 49	Qd. 51 lot. 22 Vila Imperial	Mauria Ventura
05	Raquel vdo. Oliveira Machado	19 3227	R. 23	Qd. 18 lot. 21 Vila Imperial	Raquel Oliveira
06	Maria Madalena de Lima	37 98 71	R. 68	Qd. 53 lot. 05 Vila Imperial	Maria Madalena
07	Maiara Gomes Ferreira	19 66 04	R. VF- 82A	Qd. 62 lot. 05 Vila Imperial	Maiara Gomes F.
08	Mauricio Aparecido vdo. Santos	56 5243	R. 72	Qd. 55 lot. 19 Vila Imperial	Mauricio Aparecido
09	Maria Pereira	53 8916	R. 70	Qd. 54 lot. 10 Vila Imperial	Maria Pereira
10	Luzinete Jesus Santos	282 669	R. Irucora	Qd. 18 lot. 15 Vila Imperial	Luzinete R. Santos
11	Maria Sebastiana de Medeiros	41 3004	R. 70	Qd. 55 lot. 36 Vila Imperial	Maria S. Medeiros
12	Santinho Vilas da Silva	937725	R. VF- 80B	Qd. 56A lot. 01 Vila Imperial	Santinho Silva
13	Mario Loureiro Oliveira	612731	R. 55	Qd. 84 lot. 33 Vila Imperial	Mario Loureiro C.
14	Dulciane Ferreira	84 2703	R. VS-65 nº 250 Qd. 61	lot. 02 Vila Imperial	Dulciane Ferreira



Sociedade
Cultural
Morada do Sol

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da "Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jair Rodrigues	943241	Rua 106 Bd. 79 Lt. 18 2ºPta Finsocial	Jair Rodrigues
02	Antônio José de Moraes	5651	Rua 23 Ad. 67 Lt. 07 2ºPta Finsocial	Antônio José de Moraes
03	Eduardo Alves Pereira	925265	Rua VF-26 Ad. 24 Lt. 31 2ºPta Finsocial	MÁRCIA ALVES BRAS
04	José Flávio Alves Braga Ribeiro	930824	Rua VS-22 Bd. 19 Lt. 22 2ºPta Finsocial	José Flávio
05	José Flávio Lacerda	736206	Rua VF-13 Bd. 06 Lt. 15 2ºPta Finsocial	José Flávio
06	Elia R. dos Santos	51586	Rua 21 Bd. 16 Lt. 38 2ºPta Finsocial	ELIA R. DOS SANTOS
07	Takelliny Prata da Costa	360993	Rua 21 Bd. 16 Lt. 44 2ºPta Finsocial	Takelliny Prata
08	Gloriele de Souza Rodrigues	609998	Rua 84 Ad. 64 Lt. 13 2ºPta Finsocial	Gloriele de Souza
09	Antônio Freire Alves	18372	Rua VF-27 Ad. 22 Lt. 22 2ºPta Finsocial	Antônio Freire
10	José Miguel Ribeiro	656771	Rua 02 Bd. 02 Lt. 05 2ºPta Finsocial	José da Silva Ribeiro
11	Edna. da Silva Alves	607987	Rua VF-16 Bd. 58 Lt. 30 2ºPta Finsocial	Edna
12	Mariilda de Souza Siqueira	950442	Rua 50 Bd. 40 Lt. 15 2ºPta Finsocial	MARIILDA DE SOUZA
13	Antônio Lourenço de Souza	808258	Rua 80 A Bd. 59 A Lt. 12 2ºPta Finsocial	Antônio Lourenço de Souza
14	Janaín Lima	614357	Rua 46 Bd. 38 Lt. 01 2ºPta Finsocial	Janaín Lima

04 JAN 2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da "Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SÓL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eleiton Fernandes Lima	201212	Rua 90 Bd. 67 Lt. 10 2Bila Finsocial	Eleiton Fernandes
02	Elizangela de Jesus Silva	591302	Rua VF-80 Bd. 59 Lt. 18 2Bila Finsocial	Elizangela J. Silva
03	Jorcelina Rosa de Jesus	573538	Rua 88 Bd. 66 Lt. 23 2Bila Finsocial	Jorcelina Rosa
04	Custiim Junior Oliveira de carvalho	187763	Rua 25 Bd. 21 Lt. 18 2Bila Finsocial	Custiim Junior
05	Ephílio Francisco Ribeiro	730111	Rua VF-7 Bd. 03 Lt. 41 2Bila Finsocial	Ephílio Ribeiro
06	Elmírio da Cruz Rosa	906739	Rua 33 Bd. 35 Lt. 28 2Bila Finsocial	ELMÍRIO DA CRUZ
07	Fmaima Duivida da Silva	419706	Rua 10 Bd. 12 Lt. 03 2Bila Finsocial	Fmaima D. Silva
08	João dos Passos Souza Filho	47113	Rua 45 Bd. 13 Lt. 05 2Bila Finsocial	João dos Passos
09	Elisa Gontijo Arriuda	240181	Rua VF-10 Bd. 09 Lt. 27 2Bila Finsocial	Elisa Arriuda
10	Custiane Ribeiro da Silva	388008	Rua 51 Bd. 51 Lt. 38 2Bila Finsocial	Custiane Ribeiro
11	Elizangela maciel Lúmeira Dias	125021	Rua 10 Bd. 08 Lt. 20 2Bila Finsocial	Elizangela maciel
12	Erica Costa dos Santos	631533	Rua VF 82 Bd. 62 Lt. 38 2Bila Finsocial	Erica Costa
13	Roselene Rosa de Souza	893551	Rua 33 Bd. 35 Lt. 28 2Bila Finsocial	Roselene Rosa de Souza
14	Conceição Evangelista Ferreira	62.8167	Rua VF-65 Bd. 60 Lt. 39 2Bila Finsocial	Conceição Evangelista

7107-NRF-4-0

REC
FAB
SIS 63
das Com
SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ara Paula eihes da silva	667527	Rua. 80-B Bd. 56 A Lt. 01 2Pila Finsocial	Ara Paula eihes
02	Eduardo Pereira Rocha	485325	Rua 88 Bd. 65 Lt. 21 2Pila Finsocial	Eduardo P. Rocha
03	Francisca martins de moura	101342	Rua. 25 Bd. 21 Lt 15 2Pila Finsocial	Francisco martins
04	Cassia Aparecida Ilias	595082	Rua VF-39 Bd. 37 Lt. 22 2Pila Finsocial	Cassia Aparecida
05	Gilson Rodrigues dos Santos	532617	Rua 33 Bd. 32 Lt 19 2Pila Finsocial	Gilson Rodrigues
06	Eliena eihes Pereira	241276	Rua 80-B Bd. 56 A Lt. 01 2Pila Finsocial	Eliena Pereira
07	Almir Jose Salmino	667983	Rua - VF18 Bd. 14 Lt. 33 514 2Pila Finsocial	Almir Jose
08	Eduardo Pereira Souza	760669	Rua 40 Bd. 30 Lt. 39 2Pila Finsocial	Eduardo P. Souza
09	Geraldina Ferreira dos Santos	787182	Rua VF-40 Bd. 30 Lt. 17 2Pila Finsocial	Geraldina F. dos S.
10	Helena Aparecida de Souza	579878	Rua 84 Bd. 63 Lt. 40 2Pila Finsocial	(A)
11	Dianiria Ribeiro formandes Braga	732927	Rua VF-59 Bd. 73 Lt. 14 2Pila Finsocial	Dianiria R. Braga
12	Cassileia Eustina de Souza	586531	Rua VF-82 A Bd. 62 Lt. 23 2Pila Finsocial	Cassileia Eustina
13	Francisco Ribeiro carvalho	393733	Rua 51 Bd. 51 Lt. 40 2Pila Finsocial	Francisco R. Carvalho
14	Almeirinha moreira de carvalho	457922	Rua VF-25 Bd. 20 Lt. 30 2Pila Finsocial	Almeirinha Moreira

7.0.1-NAN-07

2013-07-07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Raimundo Pereira dos Reis	8615	R-55A Qd.84 lot.47 Vila Finsocial	Raimundo
02	Maria Aparecida Pereira Guimarães	391141	R-21 Qd.16 lot.30 Vila Finsocial	Maria Aparecida
03	Daucilene Borges Lealstimo	5808293	R-53 Qd.48 lot.35 Vila Finsocial	Daucilene Borges
04	Silvino Helena Veloso	115015	R-14 Qd.11 lot.10 Vila Finsocial	Silvina Helena Veloso
05	Pedro Messias Dias Filho	946293	R-10 Qd.08 lot.20 Vila Finsocial	PEDRO MESSIAS
06	Maria Goreti Souza	33466	R-VF-13 Qd.06 lot.15 Vila Finsocial	Maria Goreti Souza
07	Wuzona Silveira do Nascimento	182772	R-21 Qd.17 lot.16 Vila Finsocial	Wuzona Silveira
08	Nilda Aparecida de A. Borges	245317	R-VF-3 Qd.02 lot.03 Vila Finsocial	Nilda A. A. Borges
09	Marlene Tomaz de Costa	555894	R-86 Qd.65 lot.17 Vila Finsocial	Marlene Tomaz
10	Valeria Aparecida M. de Vilho	506209	R-46 Qd.39 lot.31 Vila Finsocial	Valeria Aparecida
11	Daucilene Lúcia Vile Oliveira	690256	R-14 Qd.11 lot.12 Vila Finsocial	Daucilene Lúcia
12	Maria Aparecida Veronice da Oliveira	421847	R-VF-29 Qd.18 lot.28 Vila Finsocial	Maria Aparecida
13	Usully Pereira Soárez	964209	R-VF-803 Qd.57A lot.08 Vila Finsocial	Usully Pereira
14	Nilde Oliveira de Souza	134563	R-VF-31 Qd.35 lot.08 Vila Finsocial	Nilde Oliveira

07 JAN 2011

RECIBIDO
07 JAN 2011
SSCE
07 JAN 2011
RECIBIDO
07 JAN 2011
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aldo Nunes Rego de	1964	Rua 27 Bd. 22 Lt. 22 Rila Finsocial	Aldo Nunes
02	Dayane Silva Rego de	271981	Rua 46 Bd. 39 Lt. 31 Rila Finsocial	Dayane Silva
03	Carlos Eduardo S. Carneiro	900328	Rua 60 Ad. 45 Lt. 04 Rila Finsocial	Carlos Carneiro
04	Berico Antonio Fernandes	122035	Rua A-55 Ad. 884 Lt. 28 Rila Finsocial	Bericó Antônio
05	Alcione Rodrigues Moreira	70287	Rua 53 Bd. 29 B Lt. 01 Rila Finsocial	Alcione Rodrigues
06	Jorgina Charles Valentino	207978	Rua 47 Ad. 47 Lt. 38 Rila Finsocial	Jorgina Chaveir
07	Divina Borges Faria	656971	Rua VF. 05 Ad. 06 Lt. 38 Rila Finsocial	Divina Borges
08	Alcione Moreira de Carvalho	157466	Rua 25 Bd. 20 Lt. 30 Rila Finsocial	AM
09	Carlos Roberto Cardoso de Sá	363135	Rua 57 Bd. 84 Lt. 23 Rila Finsocial	Carlos Roberto
10	Bernadete Maria dos Santos	773943	Rua VF. 02 Bd. 23 Lt. 24 Rila Finsocial	Bernadete Maria
11	Carlos Eduardo Santos	359032	Rua VS-60 Bd. 45 Lt. 04 Rila Finsocial	Carlo
12	Jose Carlos Alves da Costa	125239	Rua 25 Bd. 21 Lt. 40 Rila Finsocial	Jose Costa
13	Alberto Lucio Nunes	939492	Rua VF. 38 Bd. 30 Lt. 31 Rila Finsocial	Alberto Nunes
14	Jessica Patrícia Gammes Lima	781921	Rua 25 Bd. 21 Lt. 36 Rila Finsocial	Jessica Lima

707-NH-40

SSCE
Comunicações
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOR (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adelaide Alves de Souza	437437	Rua 23 Ad. 47 Lt.07 2Pila Finsocial	Adelaide Alves
02	Benedita Pereira da Silva	566965	Rua. 47 Ad. 47 Lt.24 2Pila Finsocial	Benedita P. Silva
03	Deseri Clemente Rorancio	386365	Rua 21 Ad. 17 Lt.04 2Pila Finsocial	Deseri Clemente
04	Cristiano Moreira de Carvalho	177223	Rua 25 Ad. 20 Lt.30 2Pila Finsocial	Cristiano Moreira
05	Denenri maria ch. Silveira	696398	Rua. 55A Ad. 84A Lt. 35 2Pila Finsocial	Denenri maria da Silveira
06	Fabio Frederico Correiro dos Santos	973985	Rua. VF-73A Ad. 90 Lt.4 2Rib Finsocial	Fabio Frederico Correiro
07	Eduinice Gomes da Silva	416407	Rua VF-02 Ad. 38 Lt. 40 2Rib Finsocial	Eduinice
08	Franca Monique Alfonso de Paula	567688	Rua. 25 Ad. 20 Lt. 30 2Rib Finsocial	Franca Monique M.
09	Adenilza ch. Iue Mendes	459452	Rua. VF31 Ad. 31 Lt.05 2Rib Finsocial	Adenilza I. Mendes
10	Diego Alves dos Santos	997131	Rua. VF-34 Ad. 27 Lt. 11 2Rib Finsocial	Diego Alves
11	Conceição Mesquita dos Santos	144703	Rua. 40 Ad. 29 Lt. 19 2Pila Finsocial	Conceição Mesquita
12	Gilton Mesquita dos Santos	152945	Rua. 40 Ad. 29 Lt. 19 2Pila Finsocial	Gilton M. Santos
13	Elma Rose de Souza	513637	Rua. 25 Ad. 01 Lt. 26 2Rib Finsocial	Elma R.
14	Adelcir messias paulo	819279	Rua. 21 Ad. 16 Lt. 45 2Pila Finsocial	Adelcir

04 JAN '01

825 Comm
S.F.S. 67
• Restored

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Silvoneite Ferreira Silva	91041	Rua VF-19 Ad.20 lt.21 2Pila Finsocial	Silvoneite Ferreira
02	Maria Jose Gomes de Brito	840212	Rua VF-47 Ad.44 lt.25 2Pila Finsocial	Maria Gomes de Brito
03	Espirilia Cardoso Siqueira de Pimentel	17418	Rua 53 Ad.48 lt.35 2Pila Finsocial	Espirilia Cardoso Siqueira de Pimentel
04	Simone Evaristo Nequira	987754	Rua 25 Ad.21 lt.25 2Pila Finsocial	Simone Evaristo
05	Idalina Vas Machado Soares	150338	Rua 94 Ad.68 lt.41 2Pila Finsocial	IDLINA VAS
06	Jefferson Ferreira da Costa	802128	Rua VF-37 Ad.35 lt.28 2Pila Finsocial	Jefferson Ferreira da Costa
07	Hugo de Freita Goncalves	274955	Rua VF-43 Ad.46 lt.11 2Pila Finsocial	Hugo de Freita Goncalves
08	Jany Ferreira de Souza	212726	Rua 4 Ad.5 lt.44 2Pila Finsocial	Jany Ferreira
09	Bucinete Alves Costa	922608	Rua 25 Ad.21 lt.40 2Pila Finsocial	Bucinete Alves Costa
10	Horeelina Paulina da Costa	29455	Rua VF-47 Ad.48 lt.02 2Pila Finsocial	Horeelina Paulina
11	Eney Regende da Silva	971926	Rua 7 Ad.04 lt.07 2Pila Finsocial	Eney Regende
12	Helena de Arruda Quirino	18079	Rua 25 Ad.21 lt.21 2Pila Finsocial	Helena de Arruda
13	Tair Furtado de Lima	331994	Rua VF-88 Ad.65 lt.25 2Pila Finsocial	Tair Furtado de Lima
14	Bucinete Bezerra da Silva Santos	956021	Rua VF-28 Ad.25 lt.22 2Pila Finsocial	Bucinete Bezerra da Silva Santos

0
+ JAN
2011

SSC
M. HS
68
08
CON
TDF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da "Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Grace Campos de Souza	541236	Rua 53 Bd. 48 Lt 21 2Pila Finsocial	Grace Campos
02	Gleyce Rosa Augusto	105656	Rua VF 50 Bd 41 Lt. 35 2Pila Finsocial	Gleyce Rosa Augusto
03	José Oscar de Lima	575999	Rua 25 Bd. 21 Lt 36 2Pila Finsocial	José Oscar Lima
04	Andréia Alves Moreira	646079	Rua 26 Bd. 38 Lt 13 2Pila Finsocial	Andréia Alves M.
05	Eni Augusta dos Santos	323279	Rua 10 Bd. 09 Lt. 24 2Pila Finsocial	Eni Augusta dos Santos
06	Aparecida de Siqueira Salimo	528478	Rua 90 Bd. 67 Lt 14 2Pila Finsocial	Aparecida Matos
07	Mariazinha Matias Gomes	29426	Rua VF 68 Bd. 53 Lt 03 2Pila Finsocial	Mariazinha Matias Gomes
08	Seci Barba Silva	669168	Rua VF - 30 Bd. 26 Lt. 24 2Pila Finsocial	Seci Barba Silva
09	Gustavo Andre Alves da Silva	92397	Rua 39 Bd. 36 Lt. 42 2Pila Finsocial	Gustavo Andre da Silva
10	Emerson Pardoso da Silva	434554	Rua 57 Bd. 84 Lt. 24 2Pila Finsocial	Emerson Pardoso
11	Mariazinha Bento Alves	607222	Rua VF - 34 Bd. 27 Lt. 11 2Pila Finsocial	Mariazinha Bento
12	Josemir Soares Vieira	763106	Rua 50 Bd. 40 Lt. 16 S/N 2Pila Finsocial	Josemir Soares Vieira
13	Antonio Siqueira de Souza Santos	925449	Rua 02 Bd. 23 Lt. 40 2Pila Finsocial	Antonio Siqueira de Souza Santos
14	Glaucirina Moreira de Oliveira Melo	300034	Rua VF - 25 Bd. 20 Lt. 30 2Pila Finsocial	Glaucirina Moreira de Oliveira Melo

- 4 JAN 07



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da "Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUITO DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Rinaldo Pardos dos Passos	J441281	Rv. VF-2 Rd. 23 lot.15 Vila Timóteo	Rinaldo Pardos
02	Jose Batista Vieira	991375	R. VF S3 Rd. 52 lot.51 Vila Timóteo	Jose Batista
03	Elizabeth Fonseca	658463	R. S8 Rd. 44 lot.07 Vila Timóteo	Elizabeth Fonseca
04	Glauciane Moreira de Carvalho	992818	R. 25 Rd. 20 lot.30 Vila Timóteo	Glauciane M. B.
05	Wenceslito Voluntim dos Chagas	613183	R. 12 Rd.10 lot.12 Vila Timóteo	Wenceslito Voluntim
06	Hercínia Otávio Tolentino	407878	R. 47 Rd. 47 lot.38 Vila Timóteo	Hercínia Tolentino
07	Flámano Oliveira do Amaral	743619	R. 30 Rd.25 lot.14 Vila Timóteo	Flámano S. Amaral
08	Divino Antônio Duarte	968496	R. 49 Rd. 50 lot. 40 Vila Timóteo	Divino Antônio Duarte
09	Geraldino Nunes Martins	144725	R. 86 Rd.64 lot.35 Vila Timóteo	Geraldino N. Martins
10	Elaine Batista da Cruz	279652	R. VF-55 Rd. 86 lot.30 Vila Timóteo	Elaine Batista
11	João dos Passos Souza Louz	47113	R. 45 Rd.13 lot.05 Vila Timóteo	João P. Souza
12	Wenceslito Voluntim dos Chagas	49695	R. 12 Rd. 10 lot.12 Vila Timóteo	Wenceslito
13	Cristiane Ribeiro de Oliveira	388008	R. 51 Rd. 51 lot.38 Vila Timóteo	Cristiane Ribeiro de Oliveira
14	Isabel Pereira Vieira	984737	R. 25 Rd.24 lot. 31 Vila Timóteo	Isabel Pereira Vieira

ZEP-NR 70

SSC
70
Cooperativa
ZEP-NR 70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elaine Jose de Carvalho	476587	R. VF-27 Qd. 22 lot. 19 Vila Timorocial	Elaine Jose Carvalho
02	Maria de Souza Laranjeira	222.902	R. 25 Qd. 20 lot. 30 Vila Timorocial	(B)
03	Gilney Oliveira de Pinto	32.5669	R. 21 Qd. 16 lot. 44 Vila Timorocial	Gilney Oliveira Pinto
04	Traides Francisco Ferreira	63.59.05	R. 30 Qd. 26 lot. 30 Vila Timorocial	Traides Francisco
05	Eduardo Fernandes Fontoura	406608	R. 31 Qd. 31 lot. 04 Vila Timorocial	Eduardo
06	Zé Ribeiro de Almeida	26.06.94	R. 61 Qd. 73 lot. 24 Vila Timorocial	Zé Ribeiro A.
07	Edisonete Colla de Oliveira	376991	R. 84 Qd. 64 lot. 09 Vila Timorocial	Edisonete
08	Gilvanete Gomes Meirelles	809814	R. VF-45 Qd. 47 lot. 15 Vila Timorocial	Gilvanete
09	Irene Ribeiro Rodrigues	579249	R. 65 Qd. 61 lot. 19 Vila Timorocial	Irene Rodrigues
10	José Carlos Alves de Pinto	12.52.39	R. 25 Qd. 21 lot. 40 Vila Timorocial	José Carlos
11	Patrícia Dantas de Oliveira	15.8504	R. VS-20 Qd. 14 lot. 13 Vila Timorocial	Patrícia Dantas
12	Elizangela Rose dos Santos	693408	R. 92 Qd. 68 lot. 09 Vila Timorocial	Elizangela Rose
13	Divino Marcio de Oliveira	34082	R. VF-46 Qd. 39 lot. 24 Vila Timorocial	Divino Oliveira
14	Isabel Louiza de Pinto Souza	711604	R. VF-33 Qd. 32 lot. 04 Vila Timorocial	Isabel Louiza Pinto

LNU/NM/4

Soc. 1700
1700
1700

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação) da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alencar de Oliveira Castro Cardoso	73.03.97	R. 57 Qd. 84 lot. 23 Vila Timorocial	Alencar de Oliveira Castro Cardoso
02	Maria Eulina M. da Silveira	7974.08	R. 46 Qd. 39 lot. 31 Vila Timorocial	Maria Eulina
03	Andrea Ataide Campos	3504.52	R. 50 Qd. 40 lot. 18 Vila Timorocial	Andrea Ataide
04	Emíval dos Reis Castro	8583.57	R. 71 Qd. 78A lot. 11 Vila Timorocial	Emíval dos Reis Castro
05	José Batista Soárez	9913.75	R. VF 53 Qd. 52 lot. 51 Vila Timorocial	José Batista Soárez
06	Eliá Regino Nunes Ferreira	8545.34	R. 3 Qd. 26 lot. 18 Vila Timorocial	Eliá Regina
07	Maria Divino Godoi de Rocha	64.52.29	R. VF-61 Qd. 74 lot. 14 Vila Timorocial	Maria Divino
08	Edilenezinha de Costa	544.32	R. 25 Qd. 21 lot. 40 Vila Timorocial	Edilenezinha de Costa
09	Basilio Gondim de Carvalho	9086.76	R. Alto Parauapebas Qd. 36 lot. 31 Vila Timorocial	Basilio Gondim de Carvalho
10	Gilciane Oliveira de Costa	7712.48	R. 21 Qd. 16 lot. 34 Vila Timorocial	Gilciane de Costa
11	Divino Lemos do Nascimento	5910.38	R. VF-12 Qd. 11 lot. 30 Vila Timorocial	Divino Lemos
12	José Joaquim de Melo	9658.71	R. VF 69 Qd. 77 lot. 31 Vila Timorocial	José Joaquim de Melo
13	Claudineia Maria Soares Soárez	9409.48	R. VF-80A Qd. 59A lot. 08 Vila Timorocial	Claudineia M. Soares
14	Edson de Telmonte dos Reis	9725.51	R. 47 Qd. 47 lot. 38 Vila Timorocial	Edson de Telmonte dos Reis

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Priscilla Machado de Vilhena	47022	R. 80 Ad. 59 A lot. 28 Vila Timóteo	Priscilla Machado
02	Bristiane Lordeiro Alves de Vilhena	481143	R. VF-80 B Ad. 56 A lot. 01 Vila Timóteo	Bristiane Lordeiro
03	Uporecido Rodrigues de Souza	95 8996	R. 54 Ad. 43 lot. 33 Vila Timóteo	Uporecido Rodrigues
04	Manoel Veronico Ferreira dos Santos	234999	R. 55 Ad. 86 lot. 16 Vila Timóteo	Manoel Veronico
05	Renata Tereza Lopes	387946	R. VF-61 Ad. 78 lot. 37 Vila Timóteo	Renata Tereza Lopes
06	Nilda Nunes Martins	803591	R. 86 Ad. 64 lot. 44 Vila Timóteo	Nilda Nunes Martins
07	João Batista Romes	905802	R. 10 Ad. 09 lot. 37 Vila Timóteo	João Batista
08	Giliane Alves Pereira	284722	R. 80-B Ad. 56 A lot. 01 Vila Timóteo	Giliane Alves Pereira
09	Rita de Cassia Cardoso de Vilhena	751037	R. 57 Ad. 84 lot. 24 Vila Timóteo	Rita de Cassia Cardoso
10	Sra. Irmilene Leitão de Oliveira	883034	R. 34 Ad. 27 lot. 07 Vila Timóteo	Irmilene Leitão
11	Gilson Rosa Souza	867142	R. 2 Ad. 02 lot. 17 Vila Timóteo	Gilson Rosa Souza
12	Nílton Antônio de Costa	586848	Av. VF-47 Ad. 48 lot. 7 Vila Timóteo	Nílton Antônio de Costa
13	Jose Batista de Oliveira	754867	R. VF-05 Ad. 03 lot. 41 Vila Timóteo	Jose Batista de Oliveira
14	Roberto Vale Araujo	382497	R. 30 Ad. 26 lot. 40 c-4 Vila Timóteo	Roberto Vale Araujo

01 JAN 2007
7:00

SSCE - M.
R. F. B.
B. C.
C. S. P.
C. P. C.
C. P. C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 "da" Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elaine Cardoso de Oliveira	925287	R. 57 Ad. 84 lot.24 Vila Timóteo	Elaine Cardoso
02	Elvira Gláucia de Oliveira	69789	R. VF-804 Ad. 59A lot.10 s/n Vila Timóteo	Elvira Gláucia de L.
03	Aparecida Marques	888402	R. VF 56 Qd. 43 lot.04 Vila Timóteo	Aparecida Marques
04	Divino Eterno do Silveira	804763	R. 12 Ad.10 lot.02 Vila Timóteo	Divino Eterno
05	Maria Eunice Souza D'Inho	599743	R. 2 Ad.01 lot.37 s/n Vila Timóteo	Maria Eunice Souza D'Inho
06	Jonas Pedro Vilela	397689	R. VF-92 Ad.67 lot.28 s/n Vila Timóteo	Jonas Pedro S. C.
07	Eliana Wiles Pereira	921149	R. 80 - B Ad. 56-A lot. 01 Vila Timóteo	Eliana Alves Pereira
08	Baltazar de Rosa Silveira	815532	R. 02 Ad. 02 lot. 17 Vila Timóteo	Baltazar de Silveira
09	Milva Nunes Martínez	159741	R. 86 Qd.64 lot.44 Vila Timóteo	MILVA MUNES
10	Divino Jairme do Nascimento Barbosa	528753	R. VF-12 Ad.11 lot.30 Vila Timóteo	Divino Jairme
11	Jose Antônio do Nascimento	915529	R. VF - QD Ad. 15 lot.6 s/n Vila Timóteo	JOSE ANTONIO
12	Felisomar Garcia	331224	R. V-51A Ad. 1-A lot.11 Vila Timóteo	Felisomar Garcia
13	Chedioniel Batista de Souza	75005	R. VS-14 Ad. 12 lot.36 Vila Timóteo	Chedioniel Batista
14	Jose Antônio de Souza	915529	R. VF-20 Ad.15 lot.06 s/n Vila Timóteo	Jose Antônio

01 JAN 2007

SSC
M.
H.
74
dos Co
G
C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Neres Santos Alves	469367	R. UF-39 Qd.36 lot.32 Vila Timorocial	Maria Neres Santos A.
02	Kassilene Eristimo Souza	350488	R. 55 Qd. 88 lot.05 Vila Timorocial	Kassilene Souza
03	Maria Conceição dos Reis	200881	R. 10 Qd. 8 lot.14 Vila Timorocial	Maria Conceição dos Reis
04	Lúcia das Santas Graças Gonçalves	799376	R. UF-43 Qd.46 lot.11 Vila Timorocial	Lúcia das Santas
05	Marli Viana Ferreira	373405	R. VF-01 Qd.01 lot.04 Vila Timorocial	Marli Viana Ferreira
06	Wilma Bento do Nascimento	145406	R. 30 Qd.24 lot.12 Vila Timorocial	Wilma Bento da S.
07	Maria Jose Lima de Souza	178776	R. 80 A Qd. 59-B lot.10 Vila Timorocial	Maria José Lima de Souza
08	Wendy Dias de Souza	52658	R. 70 Qd.55 lot.36 Vila Timorocial	Wendy Dias de Souza
09	Vilciline Ferreira Gonçalves	374512	R. VF-52 Qd.41 lot.04 Vila Timorocial	Vilciline Ferreira Gonçalves
10	Maria Janita Pinto	732888	R. UF-57 Qd. 84 lot.16 Vila Timorocial	Maria Janita Pinto
11	Maria das Graças Dutra	917947	R. 33 Qd.32 lot.12 Vila Timorocial	Maria das Graças Dutra
12	Janeirene C. Pires	34498	R. 53 Qd.48 lot.34 Vila Timorocial	Janeirene C. Pires
13	Maria Justino Rubens Chaves	396757	R. 47 Qd. 47 lot.40 Vila Timorocial	Maria Justino Rubens Chaves
14	Rosilene Pimentel da Silva	791114	R. 25 Qd.21 lot.37 Vila Timorocial	Rosilene Pimentel da Silva

70, MAR 70



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Vanda Maria Dantas	344167	R. 65 Ad. 61 lot. 04 Vila Simocai	Vanda Maria Dantas
02	Miriam Marcia de Freitas	682675	R. 72 Ad. 56 lot. 29 Vila Simocai	Miriam Marcia de Freitas
03	Ricardo Henrique Costa	347256	R. 21 Ad. 16 lot. 44 Vila Simocai	Ricardo Henrique Costa
04	Lauriana Velasquino Carlos	786214	R. VF-28 Ad. 24 lot. 16 Vila Simocai	Lauriana S. Carlos
05	Suely dos Reis	887632	R. 47 Ad. 47 lot. 33 Vila Simocai	Suely dos Reis
06	Lucelia Gomes de Melo	868357	R. VF-32 Ad. 26 lot. 18 Vila Simocai	Lucelia Gomes de Melo
07	Pedro Vítorso Freitas	132602	R. VF-43 Ad. 26 lot. 11 Vila Simocai	Pedro Vítorso Freitas
08	René Lucio P. Vdo Costa	829486	R. 55 Ad. 84 lot. 33 Vila Simocai	René Lucio P. Vdo Costa
09	Nilda Cardoso da Silveira	109765	R. 57 Ad. 84 lot. 24 Vila Simocai	Nilda Cardoso da Silveira
10	Leuzil Alves Fernandes	243304	R. VF-50 Ad. 40 lot. 14 Vila Simocai	Leuzil Alves Fernandes
11	Renato Alves de Oliveira	984451	R. VF-58 Ad. 44 lot. 09 Vila Simocai	Renato Alves de Oliveira
12	Maria Helena Ribeiro	55838	R. UF 88 Ad. 65 lot. 25 Vila Simocai	Maria Helena Ribeiro
13	Normi Maria de Souza	655355	R. 14 Ad. 12 lot. 21 Vila Simocai	Normi Maria de Souza
14	Rosangela Ferreira da Silva	795119	R. 23 Ad. 15 lot. 09 Vila Simocai	Rosangela F. da Silva

ZIG MVR 40

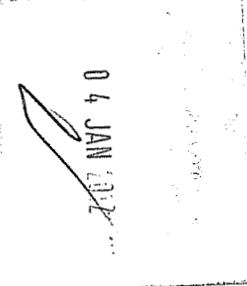
-SSCE
-P
-At
-M
-dos Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jose Hilton Gomes	464945	R. 45 Qd. 47 lot. 08 Vila Timorocial	JOSE HILTON GOMES
02	Cristiane Augusto dos Santos	241743	R. 10 Qd. 09 lot. 24 Vila Timorocial	Cristiane Augusto S
03	Hugo dos Reis do Silveira	991944	R. VF 47 Qd. 48 lot. 17 Vila Timorocial	HUGO DOS REIS
04	Anita. ido Silveira Barbosa	564954	R. VF-12 Qd. 11 lot. 30 Vila Timorocial	Anita Silveira Barbosa
05	Maria ido Parma de Jesus Silveira	471854	R. 94 Qd. 68 lot. 24 Vila Timorocial	Maria de Parma de Jesus
06	Divino Costa	464191	R. 30 Qd. 25 lot. 00 Vila Timorocial	Divino Costa
07	Elisa Pereira ido Brito	167669	R.25 Qd.21 lot. 13 Vila Timorocial	Elisa Pereira
08	James Santos Andrade	917945	R.45 Qd.46 lot. 33 Vila Timorocial	James Santos
09	Aparecida Joaquimdo	624643	R.19 Qd.16 lot. 17 Vila Timorocial	APARECIDA J.
10	Gleicio Pereira ido Santos	902031	R. 80 Qd. 59 lot. 19 Vila Timorocial	Gleicio P. Santos
11	Raimundo Claro. Santos	121101	R. VF 80B Qd.57A lot. 08 Vila Timorocial	Raimundo Claro
12	Yroni Andrade Alves ido Vilhena	580924	R. VF-80B Qd.56 lot. 01 Vila Timorocial	Yroni Alves de Vilhena
13	Ondiindo Tonato ido Nascimento	76544	R. 04 Qd. 05 lot. 37 Vila Timorocial	Ondiindo Tonato
14	Eldson Ferreira Gonçalves	955605	R. VF-43 Qd.46 lot. 11 Vila Timorocial	Eldson Gonçalves



SSCE
Radiodifusão Comunitária
Assinatura das Coletivas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP			ASSINATURA	
01	Jucimara Ferreira Moreira	705312	R. VF-60	Qd. 45	lot. 04	Vila Imperial	Jucimara Ferreira Moreira
02	Neuzza Silha	826951	R. 5	Qd. 03	lot. 04	Vila Imperial	Neuzza Silha
03	Salvador Nunes Viana	842181	R. 14	Qd. 12	lot. Q5	Vila Imperial	Salvador Nunes
04	Maria Adriane Oliveira Toledo	998904	R. 43	Qd. 46	lot. 14	Vila Imperial	Maria Adriane Oliveira Toledo
05	Wilmor Oliveira Viegas	640154	R. 72	Qd. 56	lot. 35	Vila Imperial	Wilmor Oliveira
06	Marlene Alves Gouto	776153	R. VF-86	Qd. 65	lot. 19	Vila Imperial	Marlene Alves Gouto
07	Jucimara Teodoro Roma Marques	380427	R. Olímos	Qd. 19-A	lot. 04	Vila Imperial	Jucimara Teodoro
08	Nercimara José de Costa	506819	R. 15	Qd. 07	lot. 15	Vila Imperial	Nercimara José
09	Marciene Santos Souza	421107	R. VF-38	Qd. 29	lot. 08	Vila Imperial	Marciene Santos
10	Ribaldo Costa vde Neuzza	2614	R. VF-63A	Qd. 89	lot. 25	Vila Imperial	Ribaldo Costa
11	Marcos Messias Maciel Dias	15556	R. 10	Qd. 08	lot. 20	Vila Imperial	Marcos Messias
12	Valéria Rodrigues vde Viana	771582	R. 55	Qd. 88	lot. 05	Vila Imperial	Valéria Rodrigues
13	Marcelo Leopoldino vde Silha	375119	R. VF-41	Qd. 37	lot. 42	Vila Imperial	Marcelo Leopoldino
14	Jucimara Roberto vde Vontos	641446	R. VF-10	Qd. 10	lot. 23	Vila Imperial	Jucimara Roberto vde Vontos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da "Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Oleide Jose do Nascimento	542982	R.VF-08 Qd.03 Lot.31 Vila Timocial	Oleide Jose
02	Thamor Rodrigues Nascimento	111722	R.23 Qd.17 Lot.39 Vila Timocial	ITAMAR SILVA
03	Aparecido Rodrigues Souza	958996	R.54 Qd.43 Lot.33 Vila Timocial	Aparecido Rodrigues
04	Maria Dulce de Melo	223065	R.4 Qd.5 Lot.58 S/N Vila Timocial	Maria Dulce de Melo
05	Eliane Maria do Nascimento	396766	R.21 Qd.17 Lot.11 Vila Timocial	Eliane
06	Edemar Ribeiro dos Santos	256892	R.51 Qd.13 Lot.12 Vila Timocial	Edemar Ribeiro
07	Fernando R. Moraes Soares	830488	R. BV Qd.02 Lot.18 Vila Timocial	Fernando Soares
08	Nildene Poliana de Freitas	801435	R.94 Qd.63 Lot.03 Vila Timocial	Nildene Poliana
09	Divino Lucio de Castilho Souza Uzende	989346	R.VF-89 Qd.77 Lot.51 Vila Timocial	Divino Uzende
10	Jose Batista de Oliveira	754867	R.VF-05 Qd.03 Lot.41 Vila Timocial	Jose Batista
11	Gericino Nunes Barbosa	458316	R.80B Qd.56-A Lot.08 Vila Timocial	Gericino Nunes Barbosa
12	Aparecido Silveira Ribeiro	555512	R.57 Qd.85 Lot.07 Vila Timocial	Aparecido Silveira
13	Nilvanie Marcelino Ferreira do Costa	846051	R.23 Qd.18 Lot.15 Vila Timocial	Nilvanie
14	Eolis Antônio Paula Santos	135911	R.VF-12 Qd.112 Lot.30 Vila Timocial	Eolis Antônio Paula

701 NAR # 0

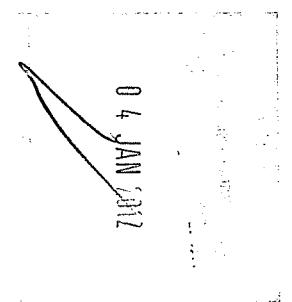
SSCE
Comunicações
Setor 3
GDF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Quintino de Oliveira	8784 54	Av. Francisco A. de Oliveira Qd.18 lot.05 Vila Simonsal	Maria Quintino de Oliveira
02	Tatiany Waine de Paiva	653816	R. VF - 2 Qd. 23 lot. 24 Vila Simonsal	Tatiany Paiva
03	Patricia Wiles de Jesus	83576	R. 16 Qd. 13 lot. 25 Vila Simonsal	Patricia Wiles de Jesus
04	Reentildes Pires de Barros	819076	R. 47 Qd. 48 lot 01/Av. Ang. Vila Simonsal	Reentildes Barros
05	Marli Ferreira Borges	233189	R. VF - 46 Qd. 39 lot. 25 Vila Simonsal	Marli Borges
06	Vanessa de Oliveira Teixeira	623393	R. 86 Qd. 65 lot. 16 Vila Simonsal	Vanessa da Silva Teixeira
07	Juldecin Ferreira Mendes	651129	R. VF - 31 C/VF - 44 Qd. 35 lot. 01 Vila Simonsal	Juldecin Mendes
08	Marinalva Oliveira	396795	R. VF - 94 Qd. 69 lot. 04 Vila Simonsal	Marinalva Oliveira
09	Wanderley Cardoso de Oliveira	800366	R. 57 Qd. 84 lot. 24 Vila Simonsal	WANDERLEY SILVA
10	Sebastião Dias de Lima	764914	R. 68 Qd. 53 lot. 05 Vila Simonsal	Sebastião Lima
11	Luciana Mariana dos Passos	451047	R. 18 Qd. 39 lot. 19 Vila Simonsal	Luciana Passos
12	Nadir Maria Wroño	51022	R. 27 Qd. 47 lot. 33 Vila Simonsal	Nadir M. Wroño
13	Valdeni Martins Ferreira	519662	R. VF - 31 Qd. 31 lot. 08 Vila Simonsal	Valdeni M. Ferreira
14	Reginaldo de S. Siqueira	890613	R. 50 Qd. 40 lot. 15 Vila Simonsal	Reginaldo S. Siqueira



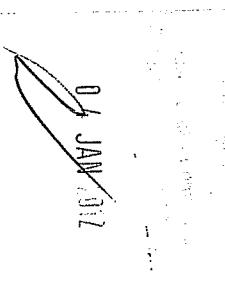
SISTEMA
de
Comunicação
Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP			ASSINATURA
01	Leonardo Freitas Gonçalves	7410 63	R. UF - 43	Qd. 46	lot. 11	Vila Simplicial
02	Oswaldo Marinho Soárez	23 93 48	R. UF - 80	Qd. 59 B	lot. 16	Vila Simplicial
03	Messias José de Moura	3067 57	R. 82	Qd. 62	lot. 27	Vila Simplicial
04	Marcos Jucelio Chaveiro Tolentino	218 343	R. 47	Qd. 47	lot. 38	Vila Simplicial
05	Jheilmar Górricino da Silva	4728 35	R. 21	Qd. 16	lot. 44	Vila Simplicial
06	Sara Honória Maria Vilela	5420 63	R. 65	Qd. 77	lot. 18	Vila Simplicial
07	Maria de Júlio de Aguiar	8645 35	R. 05	Qd. 03	lot. 29	Vila Simplicial
08	Ibeila Moraes Souza Tavares	191504	R. 47	Qd. 48	lot. 12	Vila Simplicial
09	Regina Dias de Souza	72384	R. 70	Qd. 55	lot. 36	Vila Simplicial
10	Natalia Giovanna Machado	9098 11	R. 59	Qd. 73	lot. 15	Vila Simplicial
11	Marcilene Rodrigues de Oliveira	4035 56	R. VS-5	Qd. 03	lot. 09	Vila Simplicial
12	Roselema Maria de Souza	15 04 35	R. 68	Qd. 53	lot. 05	Vila Simplicial
13	Maria Apuricada Almeida	2466 53	R. 04	Qd. 05	lot. 53	Vila Simplicial
14	Valdirino Pereira de Oliveira	537779	R. VR - 26	Qd. 24	lot. 38	Vila Simplicial

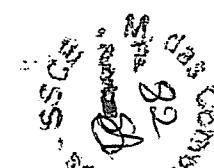


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP				ASSINATURA
01	Milca Aparecida Maciel dos Santos	696972	R. VF. 94	Qd. 68	lot. 30	Vila Imperial	Milca Aparecida maciel dos Santos
02	Valentina Cutrim Pimbeiro	30345	R. 43	Qd. 46	lot. 19	Vila Imperial	
03	Daúcia Fernandes de Oliveira	525047	R. VF. 59	Qd. 73	lot. 04	Vila Imperial	Daúcia Fernandes.
04	Meire Smith Pereira Pinto	253306	R. 45	Qd. 26	lot. 27	Vila Imperial	Meire Smith Pereira
05	Veronica Lucia Barbosa da Silva Rodrigues	879227	R. 36	Qd. 28	lot. 08	Vila Imperial	Veronica Lucia B. R.
06	Raquel Monteiro	732485	R. 26	Qd. 23	lot. 12	Vila Imperial	Raquel Monteiro
07	Juliana Pereira Mocedo	463069	R. 60	Qd. 45	lot. 04	Vila Imperial	Juliana
08	Maria Pereira Vale Soáme	940967	R. VF. 80B	Qd. 56A	lot. 12	Vila Imperial	(Assinatura)
09	Zédo Maria Barbosa de Melo	617227	R. 49	Qd. 50	lot. 46	Vila Imperial	ZÉ DA MARIA
10	Valdeci Pereira Vargas	537722	R. 53	Qd. 52	lot. 54	Vila Imperial	Valdeci P. Vargas
11	Marilene de Lourdes Rodrigues	968874	R. 84	Qd. 64	lot. 13	Vila Imperial	marilene de lourdes.
12	Surley Junior M. Damango	69504	R. 45	Qd. 46	lot. 46	Vila Imperial	Surley Junior M. Da-
13	Maria Juilia Ferreira Belém	582244	R. VF. 57	Qd. 84	lot. 16	Vila Imperial	Maria Juilia Ferreira
14	Ronaldo Ferreira Vale Vaihva	294001	R. 82,	Qd. 62	lot. 25	Vila Imperial	Ronaldo da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gilsonjela Pereira de Jesus	571171	R. 16 de maio Qd.02 Jot.18 St. Estrela D'Alva	Gilsonjela p. de Jesus
02	Iaslie Antônio Rodrigues	6252.01	R. Otávio Jucio Qd.3 Jot.01 St. Estrela D'Alva	Iaslie Antônio
03	Polyone Mendes de Souza	38 13	Av. 25 de março Qd.1B Jot.03 St. Estrela D'Alva	Polyone Mendes de Souza
04	Adriana Maria Pereira	4419626	Av. Otávio Jucio Qd.12 Sítio 1 St. Estrela D'Alva	adriana maria Pereira
05	Gildemar Bontona de Brito	1917.82	R. 21 de abril Qd.12 Jot.09 St. Estrela D'Alva	Gildemar S. de Brito
06	Marcilene Antônelle Pimenta	3945.29	R. 18 de outubro Qd.06 Jot.18 St. Estrela D'Alva	Marcilene Pimenta
07	Eliene de Vontora Coriolho	871555	R. 18 de outubro Qd.15 Jot.27 St. Estrela D'Alva	ELIENE S. CARVALHO
08	Nilza Borboza dos Vilhos	38 9002	R. 24 de maio Qd.09 Jot.17 St. Estrela D'Alva	Nilza Borboza
09	Eva Maria Marques Andrade	182162	R. 7 de setembro Qd.01 Jot.22 St. Estrela D'Alva	Eva maria M. Andrade
10	Margarida Maria de Sales Coutinho	5484.59	R. 17 de março Qd.03 A Jot.08 St. Estrela D'Alva	Margarida Sales
11	Elle Morgues de Andrade	862631	R. 7 de setembro Qd.01 Jot.27 St. Estrela D'Alva	Elle Morgues Andrade
12	Jucos Vitor Antônio de Oliveira	577993	R. 18 de outubro Qd.06 Jot.18 St. Estrela D'Alva	Jucos Vitor
13	Carleide Ferreira de Oliveira	215838	Av. Otávio Jucio Qd.46 Jot.13 St. Estrela D'Alva	Carleide da Silva
14	Maria da Conceição de Souza de Oliveira	120432	R. 7 de setembro Qd.05 Jot.06 St. Estrela D'Alva	Maria da Conceição da Silva

04 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Regilene Pereira de Vilhena	237426	Rua 25 de março Ad.C lot.16 st. Estrela Dourada	Regilene Pereira
02	Analise de Oliveira Souza	433536	Rua 7 de setembro Ad.2 lot.15 st. Estrela Dourada	Analise de S. Souza
03	Eliene Vontoma Corvalho	77953	Rua 18 de outubro Ad.08 st. Estrela Dourada	Eliene Vontoma Corvalho
04	Maria Aparecida Soares Batista	841263	Rua 18 de outubro Ad.06 lot.02 st. Estrela Dourada	Maria B.
05	Eduardo Mariano da Silva	81027	Rua 24 de maio Ad.03 lot.7 st. Estrela Dourada	Eduardo M. da Silva
06	Anaclerene Antônio Pimenta	24761	Rua 18 de outubro Ad.06 lot.18 st. Estrela Dourada	Anaclerene A. Pimenta
07	José Antonio Koch Souto	756772	Rua 15 de novembro n° 553 st. Estrela Dourada	José A. Koch Souto
08	Eduardo Soares da Silva	630776	Rua Otávio Lourenço Ad.JA lot.42 st. Estrela Dourada	Eduardo S. Silva
09	Rubens Pereira de Matos	21731	Rua 16 de maio Ad.09 lot.02 st. Estrela Dourada	Rubens P. de Matus
10	Claudiney Pires de Souza	883954	Rua 7 de setembro Ad.02 lot.06 st. Estrela Dourada	Claudiney Pires
11	Gesiel Alves Pereira	670986	Rua 16 de maio Ad.02 lot.18 st. Estrela Dourada	Gesiel A.P.
12	Eliene Vontoma Corvalho	818024	Rua 18 de outubro Ad.08 lot.08 st. Estrela Dourada	Eliene Vontoma
13	Maria Edilma Batista Rodrigues	710789	Rua 4 Ad.03 lot.03 A st. Estrela Dourada	Maria Rodrigues
14	Andréia Aparecida Gomes	114223	Rua 18 de outubro Ad.07 lot.17 st. Estrela Dourada	Andréia Aparecida Gomes

04 JAN 2017


 Selo da Prefeitura de São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**¹ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Belia Alves da Rocha	437777	R. 15 de outubro Ad. K1 lot.04 Setor Estrela Dourada	Belia Alves da Rocha
02	Kleber da S. Sodré	414609	R. K1 de outubro Ad. 03 lot.02 set. Estrela Dourada	Kleber da S. Sodré
03	Joséfa Joaquim Gomes de Carvalho	806623	R. Otávio Loucio Ad. 1-A lot.41 set. Estrela Dourada	Joséfa Joaquim G. b Carvalho
04	Renato Gózio Antônio de Oliveira	316179	R. 18 de outubro Ad. 06 lot. 18 set. Estrela Dourada	Renato Gózio Antônio de Oliveira
05	Edina Alves da Silva	848636	R. 09 de julho Ad. 01 lot. 03 set. Estrela Dourada	Edina Alves da Silva
06	Milene Alves Paixão	114952	R. 7 de setembro Ad. 02 lot.02 set. Estrela Dourada	Milene Alves Paixão C.
07	Camilo Camilo Costa	751278	R. 7 de setembro Ad. 01 lot. 30 set. Estrela Dourada	Camilo Camilo Costa
08	Valdine Miranda do Vale	377851	R. 15 de novembro Ad. 10 lot.05 set. Estrela Dourada	Valdine Miranda do Vale
09	Edmar Corrêa Lopes	980185	R. 25 de março Ad. C lot. 16 set. Estrela Dourada	Edmar Corrêa Lopes
10	Ronaldo Demétrio de Oliveira	661839	R. 18 de outubro Ad. 18 lot. 06 set. Estrela Dourada	Ronaldo Demétrio de Oliveira
11	Juiz de Aquino Ribeiro	623965	Rua 15 de novembro Ad.08 lot. 13 set. Estrela Dourada	Juiz de Aquino Ribeiro
12	Geraldo Buciado dos Santos	698271	Rua 7 de setembro Ad. 01 lot. 22 set. Estrela Dourada	Geraldo Buciado dos Santos
13	Mildes Silveira da Silva Souza	943619	Rua 9 de julho Ad. 06 lot. 56 set. Estrela Dourada	Mildes Silveira da Silva Souza
14	Deugimara Vieira da Silva	520266	Rua 25 de dezembro Ad.24 lot.05 set. Estrela Dourada	Deugimara Vieira da Silva

04 JAN
2017

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP			ASSINATURA
01	Yacinta Rodrigues de Oliveira	276933	R. 53	Qd. 48	bt. 08	Vila Finseical Yacinta Rodrigues
02	Herculino Rosa de Jesus	573538	R. 88	Qd. 66	bt. 23	Vila Finseical Herculino Rosa de Jesus
03	Ignair Soares de Oliveira	342375	R. 50	Qd. 41	bt. 31	Vila Finseical Ignair Soares
04	Ednaldo Dalton da Oliveira	6957896	DIA 67-B 21	Lot. 10	Finseical	Ednaldo
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						

07/04/2010



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade

requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Ribeiro dos Santos	92.0028	Rua VF-30 1612ila Finsocial	Nataly Viegas dos Santos
02	Silva Leopoldina de Fátima	36 76 78	Rua VF-25 Ed. 21 Lt. 20 216 Finsocial	Silva Leopoldina de Fátima
03	Adelma da Cruz Mendes	96 15 23	Rua VF-30 Ed. 26 Lt. 34 216 Finsocial	Cidreira b. Mendes
04	João de Souza Carvalho	222 90 2	Rua 25 Ed. 20 Lt. 30 216 Finsocial	João de Souza Carvalho
05	Pelson Roberto Carneiro	38 50 65	Rua 14 Ed. 11 Lt. 20 216 Finsocial	NELSON M. CARNEIRO
06	Ribeiro Corrêa Filho	70 31 04	Rua 16 Ed. 13 Lt. 26 216 Finsocial	Ribeiro Corrêa Filho
07	Wilton Raimundo dos Santos	97 15 95	Rua 45 Ed. 82 Lt. 12 216 Finsocial	Wilton Raimundo dos Santos
08	Zacarias Ribeiro	61 59 77	Rua VF-46 Ed. 39 Lt. 25 216 Finsocial	Zacarias Macêdo
09	Adriana da Silva Santos	93 24 83	Rua VS 82 Ed. 63 Lt. 07 216 Finsocial	Adriana S. Santos
10	Fernanda Rocha	194 61 6	Rua 21 Ed. 17 Lt. 11 216 Finsocial	Fernanda Rocha
11	Gosparina Abadia Martins de Andrade	69 40 78	Rua 36 Ed. 28 Lt. 02 216 Finsocial	Gosparina Andrade
12	Maria das Dores de Moura	69 34 15	Rua 30 Ed. 25 Lt. 4 216 Finsocial	Maria das Dores de Moura
13	Ulinda Rosa Costa	139 03 3	Rua 15 22 Ed. 19 Lt. 22 216 Finsocial	Ulinda Rosa Costa
14	Paulo Marques Ribeiro	26 77 48	Rua 01 Ed. 01 Lt. 10 216 Finsocial	Paulo Marques Ribeiro

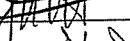
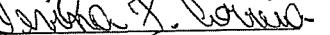
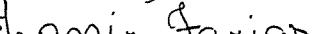
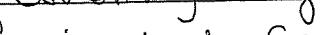
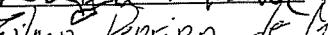
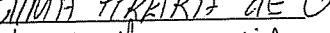
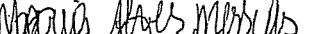
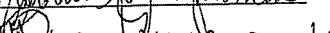
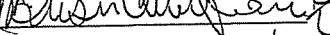
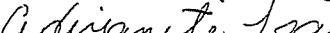
2011 MAR 4

SSCE
M
des
comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jeanne Rosa Alvim	677478	Rua 88 Bd. 65 Lt. 25 S/N apila Finsocial	
02	Derlina Francisca Pereira	946957	Rua 27 Bd. 22 Lt. 07 apila Finsocial	
03	Jananir Farias da Silva	316778	Rua VF-28 Bd.24 Lt. 16 apila Finsocial	
04	Adriana Rodrigues Neto	399033	Rua VF-19 Bd.15 Lt. 19 apila Finsocial	
05	Florinaria S. Caixas	329677	Rua 5, Bd.03, Lt. 29 apila Finsocial	
06	Neusa Maria Oliveira	15237	Rua 72 Bd. 56 Lt. 25 apila Finsocial	
07	Zilma Pereira de Oliveira	183527	Rua 04 Bd.05 Lt. 32 apila Finsocial	
08	Maria Flores Messias	957619	Rua 21 Bd. 16 Lt. 45 apila Finsocial	
09	João Batista de Oliveira	694862	Rua VF-65 Bd. 61 Lt. 13 apila Finsocial	
10	Adivamete Spuria	526075	Rua 19 Bd. 16 Lt 15 apila Finsocial	
11	Dani Jose da Silva	997492	Rua VF-30 Bd. 26 Lt. 36 apila Finsocial	
12	Custina Spica Reixoto	981298	Rua 20 Bd. 30 Lt. 10 apila Finsocial	
13	Jose da Penha Ribeiro	985745	Rua VF-15 Bd. 06 Lt. 20 apila Finsocial	
14	Pilma Souza de Faria	55102	Rua 29 Bd. 26 Lt. 40 apila Finsocial	

4 JAN 1971

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ademir Alves Jesus	52.65	Rua 32, Ed. 27 Lt. 27 Vila Industrial	Ademir Alves Jesus
02	Geraldo Irama	95.36.96	Rua 6 Ed. 05 Lt. 01 Vila Industrial	Geraldo Irama
03	Francisca Maria da Silva	27.98.2	Rua 33 Ed. 36 Lt. 16 Vila Industrial	Francisca M. Silva
04	Eurípedes Cledoré da Silva	170.41.7	Rua VF 68 Ed. 54 Lt. 32 Vila Industrial	Eurípedes Cledoré da Silva
05	Fernanda Dias da Silva	81.03.12	Rua 12 Ed. 10 Lt. 13 Vila Industrial	Fernanda Dias da Silva
06	Elisa Maria de Godoi Souza	18.91.18	Rua VF-56 Ed. 44 Lt. 33 Vila Industrial	Elisa Maria de Godoi Souza
07	Fáeli Rosade Almeida	885.72.7	Rua Santo Antônio n.º 5 Vila Industrial	Fáeli m. Godói Souza
08	Jonas Pedro Sales	39.76.89	Rua VF-92, A. 67 Lt. 295 N.º Vila Industrial	Jonas Pedro Sales
09	Kila Fernandes	97.10.81	Rua 26 Ed. 24 Lt. 38 Vila Industrial	Kila Fernandes
10	Leandro Cardoso da Silva	94.51.66	Rua 57 Ed. 84 Lt. 24 Vila Industrial	Leandro Cardoso da Silva
11	Jefferson Messias Rafael Dias	32.92.95	Rua 10, Ed. 08, Lt. 20 Vila Industrial	Jefferson Messias Rafael Dias
12	Natalia Aparecida	67.41.65	Rua 46, Ed. 38, Lt. 13 Vila Industrial	Natalia Aparecida
13	Serjani L. Rhiana	94.95.51	Rua 108, Ed. 80, Lt. 23 Vila Industrial	Serjane L. Rhiana
14	Adriana Honório de Oliveira	2055.42	Rua 47, Ed. 47, Lt. 38 Vila Industrial	Adriana Honório de Oliveira

2011 JAN 10
1000

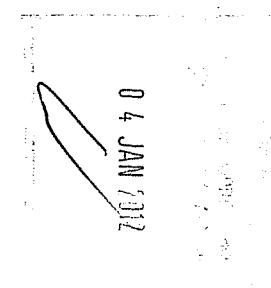


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Siqueira	3090 06	Rua VF-13 Bd. 06 Lt. 01 2Bla Finsocial	Ana Paula Siqueira
02	Claudia dos Santos Miranda	6448 25	Rua 47 Bd. 48 Lt. 3 2Bla Finsocial	Claudia S. Miranda
03	Daniel Rocha da Silva	104 988	Rua VF-34 Bd. 28 Lt. 24 5/N 2Bla Finsocial	Daniel Rocha
04	Eduarda Araújo da Costa	3042 75	Rua 25 Bd. 21 Lt. 40 2Bla Finsocial	Eduarda Araújo Costa
05	Frederico Barbosa da Silva	128 678	Rua 86 Bd. 64 Lt. 38 2Bla Finsocial	Frederico Barbosa da Silva
06	Amanda Libres de Souza	6134 52	Rua 69 Bd. 47 Lt. 37 2Bla Finsocial	Amanda Libres de Souza
07	Francielly Denise Camilo dos Santos	4150 27	Rua VF-73 A Bd. 90 Lt. 4 2Bla Finsocial	Francielly Denise
08	Aline de Jesus Ribeiro	405 878	Rua 65 Bd. 74 Lt. 39 2Bla Finsocial	Aline de Jesus Ribeiro
09	Francisca Brumão da Silva	6886 81	Rua 05 Bd. 03 Lt. 44 2Bla Finsocial	Francisca Brumão da Silva
10	Alvair José dos Santos	6481 41	Rua VF-32 Bd. 27 Lt. 35 2Bla Finsocial	Alvair José dos Santos
11	Edvaldo Guedoro da Silva	1738 66	Rua 68 Bd. 54 Lt. 32 2Bla Finsocial	Edvaldo Guedoro da Silva
12	Elder Marinho da Silva	4433 83	Rua VF-80-A Bd. 59 Lt. 16 2Bla Finsocial	Elder Marinho da Silva
13	Dario José dos Santos	4152 17	Rua VF-32 Bd. 26 Lt. 05 2Bla Finsocial	Dario José dos Santos
14	Francisco Evar Cognacel	9806 17	Rua 70 Bd. 55 Lt. 32 2Bla Finsocial	Francisco Evar Cognacel



S.S.C.
Sociedade de
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adilson da Silva	258398	Rua 84 Ed. 63 Lt.28 2ºPiso Jinsocial	Adilson da Silva
02	claudio Alves correia	361141	Rua 25 Ed. 20 Lt. 35 2ºPiso Jinsocial	Claudio Alves
03	jose batista sales	69377	Rua. UF 53 Ed. 52 Lt.51 2ºPiso Jinsocial	jose B. Sales
04	pedro Cristina Ferreira Freitas	369336	Rua 40 Ed.30 Lt.10 2ºPiso Jinsocial	pedro Cristina F.
05	Maria de Souza de Oliveira	14773	Rua 58 Ed. 84 Lt. 33 2ºPiso Jinsocial	Maria de Souza de Oliveira
06	Piô Siqueira Macedo	581645	Rua UF-20 Ed. 15 Lt.14 2ºPiso Jinsocial	Zelma. Tereira
07	Zulma Pereira Santos	278415	Rua 25 Ed.21 Lt. 32 2ºPiso Jinsocial	Zulma. Tereira
08	Adriana Alves de Noronha	596844	Rua UF-69 Ed.77 Lt. 34 2ºPiso Jinsocial	Adriana Alves de Noronha
09	Gislene Cardoso da Silva	286811	Rua 57 Ed. 84 Lt. 23 2ºPiso Jinsocial	Gislene C. Silva
10	Dolores Maria Borja	65571	Rua UF-31 Ed. 31 Lt. 13 2ºPiso Jinsocial	Dolores Maria Borja
11	Eduardo Góes Concelheves	15233	Rua UF-43 Ed. 46 Lt. 11 2ºPiso Jinsocial	Eduardo Góes Concelheves
12	Flávia G. da Silva	332593	Rua 37 Ed. 36 Lt. 04 2ºPiso Jinsocial	Flávia G. da Silva
13	Hesânia de Castro	280252	Rua 90 Ed. 66, Lt. 29 2ºPiso Jinsocial	Hesânia de Castro
14	Igor Fernandes de Sousa	570831	Rua 33 Ed. 27, Lt. 33 2ºPiso Jinsocial	Igor Fernandes de Sousa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jhony Bratiner dos Santos	442214	Rua 55-A Bd. 84 Lt. 11 2Ribeirão Finsocial	Jhony B. Santos
02	Alcione moira de Pavanho	412193	Rua 25 Bd. 20 Lt. 30 2Ribeirão Finsocial	Alcione Moira
03	Carmelita Ipiranga dos santos	542091	Rua VF-19 Bd. 16 Lt. 15 2Ribeirão Finsocial	Carmelita Ipiranga
04	Philimison dos santos Costa	943676	Rua V5 68 Bd. 53 Lt. 01 2Ribeirão Finsocial	Philimison dos Santos
05	Ezequias Batista Timóteo	863449	Rua 46 Bd. 38 Lt. 13 2Ribeirão Finsocial	Ezequias Batista
06	Alaides Damasceno Nunes	318667	Rua VF-92 Bd. 67 Lt. 43 2Ribeirão Finsocial	Alaides Damasceno
07	Bernadeth moira de paineira	810173	Rua VF-02 Bd. 23 Lt. 24 2Ribeirão Finsocial	Bernadeth moira Paineira
08	Carlos Eduardo Santos Faria	637685	Rua VF-60 Bd. 45 Lt. 04 2Ribeirão Finsocial	Carlos Eduardo
09	José Batista de Oliveira	694862	Rua VF-65 Bd. 61 Lt. 13 2Ribeirão Finsocial	José Batista
10	Alaides Damasceno Nunes	158086	Rua 92 Bd. 67 Lt. 43 2Ribeirão Finsocial	Alaides Damasceno Nunes
11	Gissemar Edunido de Leitura	682346	Rua VF-13 Bd. 06 Lt. 15 2Ribeirão Finsocial	Gissemar E. Leitura
12	José Batista Sales	69344	Rua VF-53 Bd. 52 Lt. 51 2Ribeirão Finsocial	José Batista Sales
13	Carlos Alberto Siqueira	285135	Rua VF-6 Bd. 05 Lt. 12 2Ribeirão Finsocial	Carlos Alberto
14	Alberto Leurio Nunes Filho	456976	Rua VF-38 Bd. 30 Lt. 31 2Ribeirão Finsocial	Alberto Nunes Filho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Paula Rosa Estrela	598895	Rua VF 61 Ad. 74 Lt. 18 2ºPiso Finsocial	Ana Paula Rosa.
02	Carlaemam Ferreira de Souza	769564	Rua 65 Ad. 65 Lt. 46 525 2ºPiso Finsocial	Carlaemam Ferreira de Souza
03	Delir Flores da Silva	938692	Rua 26 Ad. 24 Lt. 31 2ºPiso Finsocial	Delir Flores da Silva
04	Eduanira Oliveira de Carvalho	422931	Rua 25 Ad. 21 Lt. 18 2ºPiso Finsocial	Eduanira Oliveira
05	Alice Oliveira Costa	548993	Rua 21 Ad. 16 Lt. 24 2ºPiso Finsocial	Alice Oliveira
06	Judite Ferreira Mendes	495542	Rua 44 Ad. 35 Lt. 01 2ºPiso Finsocial	Judite Ferreira Mendes
07	Edmundo Bernardo de Paula	788413	Rua 26 Ad. 23 Lt. 17 2ºPiso Finsocial	Edmundo Bernardo de Paula
08	Francisco de Paula Almeida	754761	Rua VF-72 Ad. 56 Lt. 27 2ºPiso Finsocial	Francisco de Paula
09	Ana maria da Cunha	475998	Rua 72 Ad. 55 Lt. 15 2ºPiso Finsocial	Ana maria da Cunha
10	Cilia Coelho de Siqueiros	417538	Rua 84 Ad. 64 Lt. 9 2ºPiso Finsocial	Cilia Coelho de Siqueiros
11	Domingo Ferreira de Lima	468512	Rua 36 Ad. 28 Lt. 13 2ºPiso Finsocial	Domingo Ferreira de Lima
12	Flávia Reis de Paiva	164479	Rua VF-02 Ad. 23 Lt. 24 2ºPiso Finsocial	Flávia Reis de Paiva
13	Ezequiel Ferreira de Souza	895848	Rua 65 Ad. 65 Lt. 46 2ºPiso Finsocial	Ezequiel Ferreira de Souza
14	Ana Silva	731906	Rua 29 Ad. 18 Lt. 24 2ºPiso Finsocial	Ana Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alessandra Rocha Ribeiro	893887	Rua 61 Bd. 43 Lt. 27 2ºPila Finsocial	
02	Divina Lúcia Silva	938569	Rua 94 Bd. 69 Lt. 04 2ºPila Finsocial	Divina Lúcia
03	Bruno Henrique medeiros de carvalho	170649	Rua 25 Bd. 20 Lt. 30 2ºPila Finsocial	Bruno Henrique
04	Caio Lopes Martins Farias	598217	Rua .V5-20 Bd.14 Lt. 11 2ºPila Finsocial	Caio Lopes Martins
05	Alex A. Moreira	618302	Rua 46 Bd. 38 Lt. 13 2ºPila Finsocial	Alex A. Moreira
06	Bernadete maria dos Santos	759318	Rua VF-02 Bd. 23 Lt. 24 2ºPila Finsocial	Bernadete M. Santos
07	Fábio Adriano Coelho	179563	Rua VF-11 Bd.6-B Lt. 15 2ºPila Finsocial	Fábio Adriano Coelho
08	José Batista eurízio de oliveira filho	16997	Rua 01 Bd. 01 Lt. 04 2ºPila Finsocial	José Batista
09	Denisny Carvalho da Silva	277588	Rua 53 Bd.52 Lt. 52 2ºPila Finsocial	Denisny D. Silva
10	Alejone Moreira Carvalho	460702	Rua 25 Bd. 20 Lt. 30 2ºPila Finsocial	Alejone M. Carvalho
11	Idega maria da silva	970066	Rua 39 Bd.37 Lt. 06 2ºPila Finsocial	Idéga Maria da Silva
12	Euzéquias B. Timóteo	516268	Rua 46, Bd. 38 Lt. 13 2ºPila Finsocial	Euzéquias B. Timóteo
13	Fabiâna Eparecida Almeida Rangel	432495	Rua VF-11 Bd.6B Lt. 15 2ºPila Finsocial	Fabiâna (upari)
14	Ilda Ribeiro Ribeiro	484905	Rua VF-11 Bd.6-A Lt. 34 2ºPila Finsocial	Ilda Ribeiro Ribeiro

04 JAN 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL¹ (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

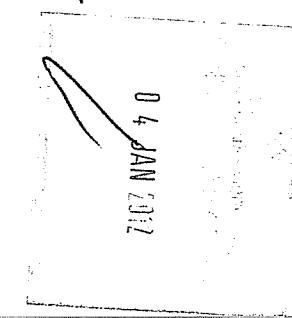
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rito Geni de Franca	645908	Rua VM 043 Qd. 97 lot. 32 Jardim Sôlterdade	Rito Geni de Franca
02	Waldecy Alves Pimentel	601317	Rua do Brisa Qd. 57 lot. 33 Jardim Sôlterdade	Waldecy Alves Pimentel
03	Seane Borges de Melo	839846	Rua do Poq Qd. 61 lot. 03 Jardim Sôlterdade	Seane Borges Melo
04	Maria Juicilene Rodrigues Vilhena	448824	Rua Transversal Qd. 41 lot. 40 Jardim Sôlterdade	Maria Juicilene
05	Jackeline Vparecido Soares	459468	Rua VMZ Qd. 7 lot. 06 Jardim Sôlterdade	Jackeline Vparecido Soares
06	Yolanda de Yatimo Oliveira	434355	Rua VMB-12 Qd. 72 lot. 26 Jardim Sôlterdade	Yolanda de Yatimo Oliveira
07	Faiz Antônio de Oliveira	801649	Rua Transversal Qd. 76 lot. 04 Jardim Sôlterdade	Faiz Antônio de Oliveira
08	Reginaldo Martins de Oliveira	458301	Rua Transversal Qd. 43 lot. 01 Jardim Sôlterdade	Reginaldo Martins de Oliveira
09	Eliane Alves de Lima	902531	Rua do Brisa Qd. 84 lot. 29 Jardim Sôlterdade	Eliane Alves de Lima
10	Maria Dias de Souza	980962	Rua A- 9 Qd. 49 lot. 13 Jardim Sôlterdade	Maria Dias de Souza
11	Wilton Custodio de Lima	695687	Rua Transversal Qd. 44 lot. 12 Jardim Sôlterdade	Wilton Custodio de Lima
12	Elzivaldo Vaz Pereira	758043	Rua do Brisa Qd. 56 lot. 06 Jardim Sôlterdade	Elzivaldo Vaz Pereira
13	Vilma Ferreira Lemos	545582	Rua U Qd. 40 lot. 01 Jardim Sôlterdade	Vilma Ferreira Lemos
14	Mariam Gonçalves Miranda Oliveira	937702	Rua U Qd. 41 lot. 11 Jardim Sôlterdade	Mariam Gonçalves Miranda Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIGRADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Gilsonmaide Oliveira Costa	381001	Rue A-7 Qd. 44 lot.35	Gilsonmaide Oliveira Costa
02	Damila Campos de Oliveira	56544	Rua U Qd. 30 lot.01	Damila Campos de Oliveira
03	Wneli Rodrigues Fermino	930194	Rua da Divisa, Qd.36, lot.11	Wneli Rodrigues Fermino
04	Helmo Mario Fermando Neto e Silveira	299866	Rua A-3 Qd.54 lot.24	Helmo Mario Fermando Neto e Silveira
05	Natalia Ishiene dos Santos	86882	Rua da Divisa Qd.04 lot.22	Natalia Ishiene dos Santos
06	Walter Viles Londero Filho	888204	Rua da Divisa Qd.56 lot.03	Walter Viles Londero Filho
07	Francisco dos Lagos Souza	658227	Rua Transversal Qd.21 lot.36	Francisco dos Lagos Souza
08	Wna. Paulo Miranda de Menegos	62.0604	Rua VMS Qd. 81 lot. 19	Paulo Miranda de Menegos
09	Tania Margaret de Oliveira Reis	762541	Av. UF 02 Qd. 23 lot. 36	Tania Margaret de Oliveira Reis
10	Raimundo Barreiro Moraes	342884	Rue A-7 Qd. 45 lot. 06	Raimundo S. Moraes
11	Maciel Antunes Simões	603002	Rua A-10 Qd. 07 386	Maciel Antunes Simões
12	Carlos Henrique de Carvalho	772962	Rua U Qd. 79 lot. 19	Carlos Henrique de Carvalho
13	Wna. Claudio Menezes Botelho	292895	Rua Transversal Qd.42 lot.13	Claudio Menezes Botelho
14	Elmo de Yatima Franco	942528	Rua 31 A nº 126 ap. 802 em don. Fern. Yatima Franco	Elmo de Yatima Franco



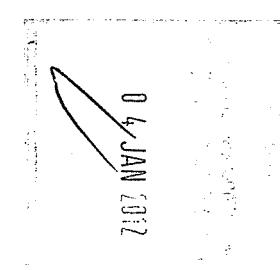
SUSCE
06/08/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL¹ (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Júnni Tavares de Queiroz	554 955	Rua VM B-9 Qd. 82 lot. 8 Jardim Liberdade	Júnni Tavares
02	Carmino de Yatimo Santos	549859	Rua VMS Qd. 81 lot. 13 Jardim Liberdade	Carmino de Fátima
03	Jefferson Rodrigues Vilho	588235	Rua Plínio Galdino Qd. 71 lot. 23 Jardim Liberdade	Jefferson R. Silva
04	Adilson Bento do Costa	22627	Rua A3 Qd. 54 lot. 25 Jardim Liberdade	Adilson Bento
05	Eduimay Cristina de Vilho Gomes	112374	Rua B-10 Qd. 57 lot. 08 Jardim Liberdade	Eduimay C. Gomes
06	Mario Belo Alves de Melo Santos	561207	Rua A-15 Qd. 38 lot. 07 ofic. 3 Jardim Liberdade	Maria Belo A. M. Santos
07	Valdirine Monteiro de Almeida	923815	Rua VM-4B Qd. 94 lot. 02 Jardim Liberdade	Valdirine
08	Ylmo do Vilho Ferreira	215589	Rua Pe. Pelágio rad. 64 lot. 20 Jardim Liberdade	Ylma Ferreira
09	Patrícia Alves Viana	226238	Rua Transversal Qd. 41 lot. 37 Jardim Liberdade	Patrícia Alves Viana
10	Maria Helena Lelis Moreira	99558	Rua VM-2 Qd. 37 lot. 06 Jardim Liberdade	Maria Helena Moreira
11	Adrielle Nanciso de Oliveira	847943	Rua das Palmeiras Qd. 63 lot. 04 Jardim Liberdade	Adrielle N. Oliveira
12	Ibagano Cristino Lelis Viegas	671612	Rua VMZ Qd. 37 lot. 06 Jardim Liberdade	Ibagano Cristino
13	Gilvalber Donada de Souza	559639	Rua J Qd. 01 lot. 12 Jardim Liberdade	GILVAKER D. SOUZA
14	Kansamulho Fernandes de Vilho	55227	Rua A Qd. 3 lot. 02 Jardim Liberdade	Kansamulho Fernandes



2007
NATAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fresante Antônio Fernanha	419322	Rue Matutino Qd.09 lot.06 Jardim Sôliverdade	<i>Fresante Antônio</i>
02	Maria Alves da Jardim Donid	883146	Rua Ribeirão Qd.79 lot.16 Jardim Sôliverdade	<i>Maria Alves T. Donid</i>
03	Moacir Alves Nunes	487448	Wq. Transversal Qd.42 lot.11 Jardim Sôliverdade	<i>Moacir Alves Nunes</i>
04	Edilma Alves dos Santos	162522	Rua Transversal Qd.42 lot.06 Jardim Sôliverdade	<i>Edilma Alves dos Santos</i>
05	Maria Jânia de Castro	523902	Rua Transversal Qd.44 lot.11 Jardim Sôliverdade	<i>Maria Jânia de Castro</i>
06	Kamylla Comidio de Jânia	22599	Rua A Qd.3 lot.12 Jardim Sôliverdade	<i>Kamylla Comidio de Jânia</i>
07	Helio Alves Machado	391843	Rua do Diviso Qd.56 lot.06 Jardim Sôliverdade	<i>Helio Alves Machado</i>
08	Moacir Junes Sales	471305	Rua do Diviso Qd.59 lot.08 Jardim Sôliverdade	<i>Moacir Junes Sales</i>
09	Odalma Aparecida da Maia Santos	764639	Rua Transversal Qd.41 lot.27 Jardim Sôliverdade	<i>Odalma G.p. M. Santos</i>
10	Edilene Andrade Dias	399591	Rua do Diviso Qd.57 lot.26 Jardim Sôliverdade	<i>Edilene Andrade Dias</i>
11	Maria Alves Souto	2159	Rua Transversal Qd.39 lot.20 Jardim Sôliverdade	<i>Maria Alves Souto</i>
12	Antonio Custodio	464122	Rua R Qd.31 lot.33/32 Jardim Sôliverdade	<i>Antonio Custodio</i>
13	Moise Schirochet	144998	Rua V Qd.79 lot.21 Jardim Sôliverdade	<i>Moise Schirochet</i>
14	Mangoride Ferme Buros de Oliveira	397595	Rua Transversal Qd.39 lot.20 Jardim Sôliverdade	<i>Mangoride Ferme Buros de Oliveira</i>

LIC. MAR 40

S.S.C.E.
M.R.B.
04/08/2004
RJ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação) da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Jose Metto	222.653	Rua VM 35 Qd. 94 lot. 26	st. Novo Flonorte
02	Francisco Murilo Pinheiro	693882	Un. Vede. Qd. 96. lot. 13	st. Novo Flonorte
03	Maria Ferreira de Souza Gólio	383595	R. VM 3 Qd. 97 lot. 22	st. Novo Flonorte
04	Valdirine de Freitas	332361	R. C Qd. 05 lot. 43	st. Novo Flonorte
05	Una Rosa de Araujo	242983	R. VM 4C Qd. 98 lot. 25	st. Novo Flonorte
06	Eli Sellenne Gollo dos Santos	786319	R. VM 3B Qd. 93 lot. 39	st. Novo Flonorte
07	Julio Andrade Rodrigues	816624	R. VM 4C Qd. 98 lot. 35	st. Novo Flonorte
08	Heuz Mauro Adams	30.0318	R. VM 3F Qd. 99 lot. 20	st. Novo Flonorte
09	Gilson Kandee Nogueira	24873	R. VM 3A Qd. 84 lot. 17	st. Novo Flonorte
10	Enilda Maria Rodrigues Barreto	846272	R. VM 4C Qd. 98 lot. 35	st. Novo Flonorte
11	Deyrid Julho Batista dos Santos	953378	R. VM 4C Qd. 97 lot. 13	st. Novo Flonorte
12	Aline Alves Nogueira	79263	R. VM 3A Qd. 84 lot. 17	st. Novo Flonorte
13	Raimundo Honório Paes Soárez	40623	Un. União Qd. 63 lot. 34	st. Novo Flonorte
14	Monica Ferreira dos Santos	421882	R. VM 4C Qd. 97 lot. 13	st. Novo Flonorte

04 JAN 2012

SSCE - M. das C. 09/09/2012
Ribeirão Preto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José de Almeida Branco	11651	Rua VM 3F Qd. 99 lot. 20 st. Novo Pionorte	José de Almeida Br.
02	Manoel Pereira do Nascimento	187066	R. VM 3D Qd. 93 lot. 21 st. Novo Pionorte	Manoel Pereira do N.
03	Murilice de Matos Evangelista	717963	R. VM 3A Qd. 89 lot. 8 st. Novo Pionorte	Murilice S. Evangelista
04	Fernando Alves do Nascimento	596264	R. VM 4A Qd. 85 lot. 01 st. Novo Pionorte	Fernando Alves da S.
05	Karla Roberta Ferreira do Nascimento	27232	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Pionorte	Karla Roberta F. da S.
06	Regina Paula Borges	534368	R. VM 3B Qd. 86 lot. 23 st. Novo Pionorte	Regina Borges
07	Antônio Henrique	602169	R. Jundiai Qd. 74 lot. 74 st. Novo Pionorte	Antônio Henrique
08	Glucélia Justino do Nascimento	735545	R. VM 3A Qd. 90 lot. 28 st. Novo Pionorte	Glucélia justino da S.
09	Felicia Gomes Nogueira	330118	R. VM 3B Qd. 86 lot. 32 st. Novo Pionorte	Felicia Gomes Nogueira
10	Jose de Almeida	399653	Av. do Verde Qd. 92 lot. 07 st. Novo Pionorte	José de Almeida
11	Francisco do Nascimento Ferreira	843336	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Pionorte	Francisco de S. Ferreira
12	Fábia Ferreira dos Santos	682708	R. VM 4C Qd. 97 lot. 13 st. Novo Pionorte	Fábia Ferreira
13	Wellington Paixão de Deus	319035	R. VM 3B Qd. 85 lot. 11 st. Novo Pionorte	Wellington Deus
14	Dinírio Candido do Nascimento	737358	R. VM 4A Qd. 92 lot. 24 st. Novo Pionorte	Dinírio Candido da Silva

1107 M 7/0

CE - Ribeirão das Cachoeiras
Sociedade
Agrícola

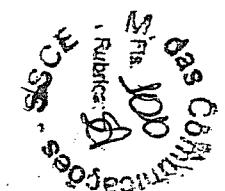
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José de Almeida Branco	11651	Rua VM 3F Qd. 99 lot. 20 st. Novo Pionalito	José de Almeida Br.
02	Manoel Pereira do Vale	187066	R. VM 3D Qd. 93 lot. 21 st. Novo Pionalito	Manoel Pereira Vale
03	Murielice de Matos Evangelista	717963	R. VM 3A Qd. 89 lot. 8 st. Novo Pionalito	Murielice S. Evangelista
04	Fernando Alves do Vale	596264	R. VM 4A Qd. 85 lot. 01 st. Novo Pionalito	Fernando Alves do S.
05	Karla Roberto Gonçalves do Vale	27232	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Pionalito	Karla Roberto G. do S.
06	Regina Paula Borges	534368	R. VM 3B Qd. 86 lot. 23 st. Novo Pionalito	Regina Borges
07	Antônio Thomaz	602169	R. Jundiaí Qd. 74 lot. 74 st. Novo Pionalito	Antônio Thomaz
08	Faustina Justino do Silveira	735545	R. VM 3A Qd. 90 lot. 28 st. Novo Pionalito	Faustina Justino do S.
09	Felia Gomes Nequira	330118	R. VM 3B Qd. 86 lot. 32 st. Novo Pionalito	Felia Gomes Nequira
10	Jose de Lima	399653	Av. do Vale Qd. 92 lot. 07 st. Novo Pionalito	Jose de Lima
11	Francisco do Vale Ferraro	84336	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Pionalito	Francisco do Vale Ferraro
12	Gabia Pereira dos Santos	682708	R. VM 4C Qd. 97 lot. 13 st. Novo Pionalito	Gabia Pereira
13	Wellington Fábio de Deus	319035	R. VM 3B Qd. 85 lot. 11 st. Novo Pionalito	Wellington Deus
14	Domingos Camargo do Vale	737358	R. VM 4A Qd. 92 lot. 24 st. Novo Pionalito	Domingos Camargo

LEIA NÃO FAZ



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação) da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Betânia Alves Gomes	74628	R. VM 04C Qd.102 Lt. 20 ST. Nove Plemalto	Betânia Alves Gomes
02	João Batista de Souza	82378	R. VM 3B Qd.90 lot.12 ST. Nove Plemalto	João Batista de Souza
03	Dalvá Alves Soárez	938249	R. VM 04C Qd.101 lot.32 ST. Nove Plemalto	Dalvá Alves Soárez
04	Conaci José da Silva Souza	333155	R. A-02. Qd.54 lot.09 ST. Nove Plemalto	Conaci José da Silva
05	Michele Cristina Ferreira Carvalho	817937	R. VM 4 Qd.102 lot.05 ST. Nove Plemalto	michele Cristina Carvalho
06	Wellington Coriolis de Deus	168323	R. VM -3B Qd.85 lot.11 ST. Nove Plemalto	Wellington Coriolis de Deus
07	Simone Soárez Batista	11907	R. 4A Qd.91 lot.24 ST. Nove Plemalto.	Simone Soárez Batista
08	Lauriene Ferreira dos Santos	875194	R. VM 4C Qd.101 lot.32 ST. Nove Plemalto	Lauriene F. Santos
09	Estermannia Alves Gomes	591905	R. VM 4C Qd.102 lot.20 ST. Nove Plemalto.	Estermannia Alves Gomes
10	Diego Pereira dos Santos	254969	R. VM 4C Qd.97 lot.13 ST. Nove Plemalto.	Diego Pereira dos Santos
11	Zelina Gomes de Rech	622388	R. VM 3B Qd.91 lot.32 ST. Nove Plemalto	Zelina Gomes de Rech
12	Gintia Niana	461063	Av. do Verde Qd.101 lot.24 ST. Nove Plemalto	Gintia Niana
13	Allan Kandie Nanciso	952101	R. VM 3A Qd.84 lot.17 ST. Nove Plemalto	Allan Kandie Nanciso
14	Luciene Condida Batista	832057	R. VM 4 Qd.93 lot.03 ST. Nove Plemalto	Luciene Condida Batista

7/11/2011



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	José de Almeida Braga	11651	Rua VM 3F Qd. 99 lot. 20 st. Novo Planalto	José de Almeida Braga
02	Manoel Pereira da Silva	187066	R. VM 3D Qd. 93 lot. 21 st. Novo Planalto	Manoel Pereira Silva
03	Murice de Matos Evangelista	717963	R. VM 3A Qd. 89 lot. 8 st. Novo Planalto	Murice S. Evangelista
04	Edmundo Alves da Silva	596264	R. VM 4A Qd. 85 lot. 01 st. Novo Planalto	Edmundo Alves da Silva
05	Karla Roberta Ferreira da Silva	27232	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Planalto	Karla Roberta F. da Silva
06	Regina Paula Borges	534368	R. VM 3B Qd. 86 lot. 23 st. Novo Planalto	Regina Borges
07	Antônio França	602169	R. Jundiaí Qd. 74 lot. 74 st. Novo Planalto	Antônio França
08	Glucélia Justino da Silva	735545	R. VM 3A Qd. 90 lot. 28 st. Novo Planalto	Glucélia Justino da Silva
09	Felis Gomes Nequira	330118	R. VM 3B Qd. 86 lot. 32 st. Novo Planalto	Felis Gomes Nequira
10	Jose da Silva	399653	Av. do Verde Qd. 92 lot. 07 st. Novo Planalto	Jose da Silva
11	Francisco da Silva Ferreira	84336	R. VM 3A Qd. 89 lot. 20 st. Novo Planalto	Francisco da Silva Ferreira
12	Fábia Ferreira dos Santos	682708	R. VM 4C Qd. 97 lot. 13 st. Novo Planalto	Fábia Ferreira dos Santos
13	Wellington Formilia de Deus	319035	R. VM 3B Qd. 85 lot. 11 st. Novo Planalto	Wellington Formilia de Deus
14	Domingo Cardoso da Silva	737358	R. VM 4A Qd. 92 lot. 24 st. Novo Planalto	Domingo Cardoso da Silva

AVR 7

SECRETARIA MUNICIPAL
das COMUNICAÇÕES

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	David Formolho de Vilhena	653 639	R. I Qd 16-B lot.24 sr. Pg. Tremendão	David Formolho da Silva
02	Alzino Formolho de Vilhena	40493	R. I Qd. 20 lot. 47 ST. Pg. Tremendão	Alzino Formolho da Silva
03	Luciana Maria Borges	580765	R. H Qd. 91 lot. 04 sr. Pg. Tremendão	Luciana maria Borges
04	Glaucia Rodrigues Freyre	74066	R. I Qd. 182 lot. 01 sr. Pg. Tremendão	Glaucia Rodrigues Freyre
05	Maria Ribeiro dos Santos	847242	R. K Chacara 243 sr. Pg. Tremendão	Maria Ribeiro dos Santos
06	Christiane Nascimento de Medeiros	139882	R. H Qd. 05 lot. 31 sr. Pg. Tremendão	Christiane Nascimento de Medeiros
07	Paulo Pizar do Cunho	957468	R. H2 Qd. 276 A lot. 7 sr. Pg. Tremendão	Paulo Pizar do Cunho
08	José Ferreira de Vilhena	199956	R.G Chacara 86 sr. Pg. Tremendão	José Ferreira da Silva
09	Reginaldo Ferreira de Vilhena	194863	R. I Qd. 185 lot. 46 sr. Pg. Tremendão	Reginaldo Ferreira da S.
10	Ana Carolina Moura de Deus	269978	R. Paulo Betti Qd. 1A lot. 04 sr. Pg. Tremendão	Ana Carolina Moura de Deus
11	Frank Molina	431894	R. J Chacara 211 sr. Pg. Tremendão	Frank Molina
12	Leuz Antônio Ferreira	157709	R. RS2 Qd. 6 lot. 15 sr. Pg. Tremendão	Leuz Antônio Ferreira
13	Ivanel Francisco de Vilhena	853 985	R. I-A Qd. 02 lot. 19 sr. Pg. Tremendão	Ivanel Francisco da Silva
14	Enilda Soares Cunha	327009	R. H Qd. 111 lot. 04 sr. Pg. Tremendão	Enilda Soares Cunha

10 JAN 2011

Sociedade das Comunidades
de Vilhena

ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Djalma Pereira da Silva	56851	Rua das Angústias Qd.174 Lt.17 3º Pq. Tremendão	Djalma Pereira da Silva
02	Geraldo Ferreira da Souza	311381	R. I Chac. J61 lot.02 3º Pq. Tremendão	Geraldo Ferreira de Souza
03	Bella Pereira Rech	061 09	R.H. nº 124 3º Pq. Tremendão	Bella Pereira Rech
04	Adriano Luiz Pereira da Silva	8929 06	Rua J Ad.230 Lt.01 sr. Pq. Tremendão	Adriano Luiz Pereira da Silva
05	Paulo Henrique dos Reis Silva	9161 35	Rua G. Oliveira, 86 sr. Pq. Tremendão	Paulo Henrique dos Reis Silva
06	Maria Vaneide de Andrade	8359 74	R.J Ad. 02 lot.09 sr. Pq. Tremendão	Maria Vaneide de Andrade
07	Moysé Andrade da Costa Ferreira	189 069	R.G. Qd.30 lot.22 sr. Pq. Tremendão	Moysé Andrade da Costa Ferreira
08	Flávio Pereira da Lima	251097	Rua I Ad. 185 lot.16 sr. Pq. Tremendão	Flávio Pereira da Lima
09	Renato Azoré da Souza	918673	Rua I Ad. 20 lot. 01 sr. Pq. Tremendão	Renato Azoré da Souza
10	Ana Maria Vieira da Silva	9696 81	Rua H2 Ad. 276 A Lt.07 sr. Pq. Tremendão	Ana Maria Vieira da Silva
11	Maria Helena Alves dos Santos	03154	Rua H Ad.5 lot.32 sr. Pq. Tremendão	Maria Helena Alves dos Santos
12	José Jurandir de Moraes	359086	R.K Ad. 17 lot. 25 sr. Pq. Tremendão	José Jurandir de Moraes
13	Flávia dos Santos Silva	901366	R.C151 Ad.382, lot.15 sr. Pq. Tremendão	Flávia dos Santos Silva
14	Beatriz Ribeiro da Souza	716065	R.J Ad.212 lot.13 sr. Pq. Tremendão	Beatriz Ribeiro da Souza

SCE - Rubrica: 103 junho/2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Wanda Pereira Dutra	814381	R. H Ad. 111 lot. 04	Wanda Pereira Dutra
02	Pedroso Jose dos Reis Silveira	80 8128	R.G. Chácaras 86	José dos Reis Silveira
03	Graci Almílida de Costa	316409	R.H - 02 Ad. 276-A lot.07	Graci Almílida
04	Luzelene Alves de Costa	869053	R. I Ad. 273 lot. 11	Luzelene Alves da Costa
05	Virginia Nascimento de Medeiros	769047	R.H Ad. 05 lot. 31	Virginia Nascimento M.
06	Alessandro de Souza Freitas	62364	R.J Ad. 203 lot. 01	Alessandro da Silva
07	Marcio Cristino Reis Jesus	829236	R.G Ad. 01 lot. 09	Marcia Cristina R. Jesus
08	Faleuze Aparecido da Motta	332567	R.C Ad. 18 lot. 22	Faleuze Aparecido
09	Ivana Contomo Souza Alves	917833	R. J 2 Ad. 189 A lot. 04	Ivana Contomo
10	Priscila Souza de Souza	988433	R. H Ad. 102 lot. 11	Priscila S. de Souza
11	Jose Pereira Andrade	678436	R.J Ad. 267 lot. 20	Jose Pereira Andrade
12	Gilvânia do Anunciação de Souza	6426	R. das Angicos Ad. 174 lot. 17	Gilvânia de Souza
13	Maria Aparecida Alves Regente	556003	Vila de Run J Ad. 217 lot. 12	Maria Aparecida A. Regente
14	Regina Aparecida Tavares	119709	R.J Ad. 212 lot. 11	Regina Aparecida Tavares

2017 JAN 07

SSCE
CONSELHO
DE
EDUCACAO
PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
TREMENDA
GOIAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosânia Terubio Moraes	94635	R.A Qd. 12 lot. 04 st. Pg. Tremendão	Mariânia T. Amorim
02	Heleiza Apolinário de Souza	432972	R.E Qd. 18 lot. 22 st. Pg. Tremendão	Heleiza Apolinário de Souza
03	Wlsonho Apolinário Bessa Guimaraes	171071	R.F Chácara Ubatuba bres nº 61 st. Pg. Tremendão	Alessandra F. Souza
04	Margarith Gonçalves Rego	836285	R.I Qd. 103 lot. 09 st. Pg. Tremendão	Margarith G. Rego
05	Vergílio Louiz de Deus	553684	R. Paulo Bette Qd.1-A lot.04 st. Pg. Tremendão	Vergílio Louiz de Deus
06	Neomia Almada de Lobo	423496	R.H-02 Qd. 276 A lot. 07 st. Pg. Tremendão	Neomia Almada de Lobo
07	Erica Yulia Machado Dias	280587	R. H Qd. 103 lot. 18 st. Pg. Tremendão	Erica Yulia Machado Dias
08	Maria Cristina Rosa Jesus	673167	R.G Qd. 01 lot. 09 st. Pg. Tremendão	Maria Cristina R.
09	Roseli M. Moura de Deus	709437	R. Paulo Bette Qd. 01-A lot.04 st. Pg. Tremendão	Roseli M. Moura de Deus
10	Gusttavo Tatima de Jesus Vilhena	628777	R. I-A Qd. 02 lot. 19 st. Pg. Tremendão	Gusttavo Tatima Jesus
11	Patricia Jose dos Reis Vilhena	95372	R.G Chácara 86 st. Pg. Tremendão	Patricia Jose dos Reis
12	Jauticia Rego Júnior Vilhena	875454	R.A Qd. 01 lot. 14 st. Pg. Tremendão	Jauticia Rego Júnior Vilhena
13	Dulce Pereira de Vilhena	338533	R.des Angicos Qd.174 lot.17 st. Pg. Tremendão	Dulce Pereira de Vilhena
14	Adriano Evangelista	615833	R.J Qd. 239 lot. 02 st. Pg. Tremendão	Adriano Evangelista



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Edilson Ferreira de Reis	805202	R·J Qd. 207 lot. 02 sr. Pg. Tremendão	Edilson Ferreira de Reis
02	Adelina Maria de Oliveira	639135	R. J Ad. 01 lot. 89 sr. Pg. Tremendão	Adelina Maria de Oliveira
03	Dulcinei de Souza Santos	273024	R·J Ad. 185 lot.03 sr. Pg. Tremendão	Dulcinei de Souza Santos
04	Irismar Vieiros de Oliveira	602309	R·I Ad. 138 lot. 12 sr. Pg. Tremendão	IRISMAR S. SILVA
05	Adalva Ferreira de Almeida	416646	R. I Chácara 151 casa 02 sr. Pg. Tremendão	Adalva S. de Almeida
06	Fábio Agnaldo Lourenço	166109	R·D Ad. 07 lot. 45 sr. Pg. Tremendão	Fábio Agnaldo Lourenço
07	Maria do Carmo Junho de Oliveira	448149	R·Q Ad. 262 lot. 02 sr. Pg. Tremendão	Maria do Carmo C. Oliveira
08	Carolina Messias Dias	13359	R. H Ad. 101 lot.01 sr. Pg. Tremendão	Carolina Messias Dias
09	Jonessa Pereira de Oliveira	683022	R·G Ad. 81 lot. 21 sr. Pg. Tremendão	Jonessa Pereira de Oliveira
10	Maria Zélia Pereira Guedes	96074	R·Washington Cardoso Ad.129-B lot.03 sr. Pg. Tremendão	Maria Zélia Pereira Guedes
11	Benedicto Martins Alves	742982	R·G Chácara 89 sr. Pg. Tremendão	Benedicto Martins Alves
12	Eliamar Pereira Prado	761673	R·K Ad. 19 lot. 18 sr. Pg. Tremendão	Eliamar Pereira Prado
13	Ademirtem de Jesus	545102	R·K-01 lot. 05 chácara 274-B sr. Pg. Tremendão	Ademirtem de Jesus
14	Yerônio Batista de Oliveira	54728	R·H Ad. 11 lot. 04 sr. Pg. Tremendão	Yerônio Batista de Oliveira

07 JAN 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Andrea Y. Mariana Botelho	182172	Rua A 7 Qd. 47 lot. 03	Andrea F. M. Botelho
02	Edimilce Maria Batista	399591	Rua do Divino Qd. 57 lot. 26	Edimilce Batista
03	Heató Melo Felizando	308291	Rua Dr. Qd. 23 lot. 21	Heató Melo Felizando
04	Maria Genoveza dos Reis	8984 09	Rua BV Qd. 55 lot. 01 nro 5	Maria Genoveza dos Reis
05	Eurípedes Vargas de Oliveira	31464	Rua São Domingos Qd. 07 lot. 24	Eurípedes A. Oliveira
06	Jone Cabral. idé. Almeida	279674	Rua Vm B-9 Qd. 32 lot. 26	Jone Cabral de A.
07	Belmo Rodrigues Jardim	685126	Rua Plimalte Qd. 71 lot. 23	Belmo R. Jardim
08	Altadia Cardoso. idé. abima	48746	Rua A Qd. 03 lot. 12	Altadia G. Lima
09	Caronilene Martins	507817	Rua VmB Qd. 06 lot. 16	Caronilene Oliveira
10	Izeldina Oliveira Ramos	299242	Av. Transversal s/n Qd. 31 lot. 34	Izeldina O. Ramos
11	Mathews Ferreira Sales	65513	Rua do Divino Qd. 59 lot. 08	Mathews Ferreira Sales
12	Adelice idé. Corrêa Bruto	154783	Rua I Qd. 235 lot. 21	Adelice idé. Corrêa Bruto
13	Jose Raimundo do Nascimento	933145	Rua Transversal Qd. 70 lot. 14	Jose Raimundo
14	Maria idé. Yamila dos Santos	34853	Rua Vma - 09 Qd. 49 lot. 14	Mariam de Salima dos Santos

7.07.2014
Nº 40

SSC
M
TOM
B
C
S
TOM
B
C
S
TOM
B
C
S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Darci Vilino de Andrade	281203	R. Transversal Qd. 46 lot. 15 Jardim Boa Vista	Darci Vilino
02	Hercílione Oltram de Oliveira	795966	R. Transversal Qd. 41 lot. 30 Jardim Boa Vista	Hercílione Oltram de Oliveira
03	João Dias de Paiva	J40264	Av. das Flores Qd. 13 lot. 04 Jardim Boa Vista	João Dias de Paiva
04	Denzinho Aparecida Pereira	553871	R. M Qd. 79 lot. 21 Jardim Boa Vista	Denzinho Aparecida Pereira
05	Aparecida Meris de Silva	759544	R. VMO Qd. 25 lot. 27 Jardim Boa Vista	Aparecida M. Silva
06	Giovanni Junier Santos de Oliveira	111998	R. A Qd. 03 lot. 12 Jardim Boa Vista	Giovanni Junier Santos de Oliveira
07	Christiane Helionine de Lima	992415	R. Transversal Qd. 44 lot. 12 Jardim Boa Vista	Christiane C. de Lima
08	Kelto Sylvia Moto Santos	670218	R. A-15 Qd. 38 lot. 07 órco-03 Jardim Boa Vista	Kelto Sylvia
09	Ilda Rech de Souza	80304	R. Transversal Qd. 41 lot. 24 Jardim Boa Vista	Ilda Rech de Souza
10	Maria Helionine de Lima	808723	R. Transversal Qd. 44 lot. 12 Jardim Boa Vista	Maria Helionine de Lima
11	Dafferson Maia dos Santos	16614	R. Transversal Qd. 41 lot. 27 Jardim Boa Vista	Dafferson M. Santos
12	Cecília Barcelos do Nascimento	113349	R. A5 Qd. 50 lot. 10 Jardim Boa Vista	Cecília Barcelos do Nascimento
13	Hosé Alexandre Mota	469216	R. VM-3B Qd. 91 lot. 34 Jardim Boa Vista	Hosé Alexandre Mota
14	Elizabeth Ribeiro Teixeira	882616	R. Transversal Qd. 44 lot. 01 Jardim Boa Vista	Elizabeth Ribeiro Teixeira

LIC MAI 07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação) da entidade (entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José Carlos Ribeiro	981487	R. Outono Qd. 17 lot. 16 sr. Morada do Sol	<i>Luis Carlos Ribeiro</i>
02	Edinaldo Jorges do Nascimento	408556	R. Vila da igreja Qd. 08 lot.10 sr. Morada do Sol	<i>Edinaldo Jorges do Nascimento</i>
03	Jose Fires Ferreira	285096	R. São Benedito Qd. 12 lot. 47 sr. Morada do Sol	<i>Jose Fires Ferreira</i>
04	Maurílio Benjamim Jorges	15808	R. Matutino Qd. 09 lot. 10 sr. Morada do Sol	<i>Maurílio Benjamim Jorges</i>
05	Brunielle Alves Moreira	604048	R. Vila Magalo Qd.05 lot. 05 sr. Morada do Sol	<i>Brunielle Alves Moreira</i>
06	Fernamias Gomes da Silva	581131	R. Imperial Qd.08 lot.01 sr. Morada do Sol	<i>Fernamias Gomes</i>
07	Naiza Soares de Almeida	909076	R. Prado Vintenos Qd. 196 lot. 01 sr. Morada do Sol	<i>Naiza Soares de Almeida</i>
08	Eva Maria de Souza	732509	R. do Orvalho Qd. 12-B lot. 08 sr. Morada do Sol	<i>Evanularia de Souza</i>
09	Abraão Apolinário Damaio Andrade	752679	R. Magalo Qd. 180 lot. 13 sr. Morada do Sol	<i>Abraão Apolinário Damaio Andrade</i>
10	Franca Nieme de Souza	678152	R. RM-5 Qd. 1 lot. 38 sr. Morada do Sol	<i>Franca Nieme de Souza</i>
11	Izender Pereira Dias Braga	470611	R. do Orvalho Qd. 87 lot. 11 sr. Morada do Sol	<i>Izender Pereira Dias Braga</i>
12	Pablo Benjamim de Oliveira	832626	R. Matutino Qd. 09 lot. 10 sr. Morada do Sol	<i>Pablo Benjamim de Oliveira</i>
13	Jucia Lima	653796	R. Várzea Qd. 04 lot. 05 sr. Morada do Sol	<i>Jucia Lima</i>
14	Cleidiony Alves Gonçalves	417482	R. Alveranda Qd.245 lot. 18 sr. Morada do Sol	<i>Cleidiony Alves Gonçalves</i>

11/11/2011
Nº 111



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Yanaima Moreira Tiago	983113	R. 98 Ad. 70 lot. 41 st. Morada Vila Sol	Yanaima Moreira Tiago
02	Aperecido de Cassia Ferreira	486004	R. 12 Ad. 06 lot. 11 st. Morada do Sol	Aperecido de Cassia Ferreira
03	Mailde Bonfim Lopes	83933	R. Matutino Ad.09 lot.10 st. Morada do Sol	Mailde Bonfim Lopes
04	Juliano Vilhena Vila Rodo	476134	R. Imperial Ad.08 lot.05 st. Morada do Sol	Juliana Vilhena Vila Rodo
05	Wentzis Francisco Tomaz	454795	R. UF 96 Ad. 69 lot. 43 st. Morada do Sol	Wentzis Francisco Tomaz
06	Everaldo Bonfim Lopes	562215	R. Matutino Ad.09 lot.10 st. Morada do Sol	Everaldo Bonfim Lopes
07	Dionisia Borges de Vilhena	945748	R. UF 96 Ad. 69 lot. 43 st. Morada do Sol	Dionisia Borges de Vilhena
08	Nilton Aluisio Soárez	163787	R. 96 Ad. 69 lot. 25 st. Morada do Sol	Nilton Aluisio Soárez
09	Maria Dolores Matias	571284	R. Sel. Noronha Ad.08 lot.61 st. Morada do Sol	Maria Dolores Matias
10	Angélica Landoso Dornato	796705	R. do Sel. Poente Ad.03 lot.30 st. Morada do Sol	Angélica Landoso Dornato
11	Yanna Daucia de Vilhena	620367	R. I Ad. 91 lot. 15 st. Morada do Sol	Yanna Daucia de Vilhena
12	José Nogueira Soárez	587234	Av. Alvorada Ad.11 a lot.27 st. Morada do Sol	José Nogueira Soárez
13	Domingos Rento Vila Vidente	394231	R. Bel. Noronha Ad.03 lot.26/27 st. Morada do Sol	Domingos Rento Vila Vidente
14	Everaldo Bonfim Lopes	681766	R. Matutino Ad. 09 . lot.10 st. Morada do Sol	Everaldo Bonfim Lopes

20/01/2010



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Vanice Souza	384 546	R. Moacir Paulo Qd.10 lot.07 st. Morada do Sol	Vanice Souza
02	Zenaido Teodoro Lobo	466624	R. Imperial Qd.49 lot.10 st. Morada do Sol	Zenaido Teodoro Lobo
03	Wilaine Maria da Silva	122469	R. 106 Qd.79 lot.21 st. Morada do Sol	Wilaine Maria da Silva
04	Jose Benjamim Lopes	559 766	R. Matutino Qd.09 lot.10 st. Morada do Sol	Jose Benjamim Lopes
05	Wilson Carlos de Freitas	017 37	R. do Repulseiro st. Morada do Sol	Wilson Carlos de Freitas
06	Felipe Lima de Souza Negreiro	135005	R. Matutino Qd.09 lot.09 st. Morada do Sol	Felipe Lima de Souza Negreiro
07	Marcia Heloisa Francisco da Silva	189 161	Av. Mongolo Qd.21 lot.26 st. Morada do Sol	Marcia Heloisa Francisco da Silva
08	Valder Alves de Oliveira	375 494	R. VIE-98 Qd.70 lot.36 st. Morada do Sol	Valder Alves de Oliveira
09	Jose Edilson Barreto	42327	R. Ipojuca Dion Qd.43 lot.10 st. Morada do Sol	Jose Edilson Barreto
10	Marcelene P. Cardoso	360983	R. do Orvalho Qd.09 lot.88 st. Morada do Sol	Marcelene P. Cardoso
11	Vanderly Ferreira Anostocis	531 593	R. da Paz Qd.49 lot.02 st. Morada do Sol	Vanderly Ferreira Anostocis
12	Elizires Barreto Paim	805842	R. Oriente Qd.23 A lot.07 st. Morada do Sol	Elizires Barreto Paim
13	Douline Maria da Anunciação	9582	R. Antônio Qd.198 lot.01 st. Morada do Sol	Douline Maria da Anunciação
14	Izabela Borges da Cunha	596 113	R. 96 Qd.69 lot. 38 st. Morada do Sol	Izabela Borges da Cunha

07/07/2012



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Lírio Costa dos Santos	427 839	R. Alverada Qd. 11-A lot. 15 st. Morada do Sol	Sebastião Lírio Costa dos Santos
02	Regina Alba Machado Almeida	616 482	R. Mongaia Qd. 05 lot. 09 st. Morada do Sol	Regina Alba Machado Almeida
03	Patrícia Rodrigues Gonçalves	598 079	Av. Mongaia Qd. 10A lot. 30 st. Morada do Sol	Patrícia Rodrigues Gonçalves
04	Ademirino Tavares de Jesus	950 864	R. Oriente Qd. 238 B lot. 04 st. Morada do Sol	Ademirino Tavares de Jesus
05	Neuvi Jópex Borges	552 975	R. VF- 98 Qd. 70 lot. 37 st. Morada do Sol	Neuvi Jópex Borges
06	Gilberto Wissamé de Oliveira	83.96.35	R. Matutino Qd. 09 lot. 10 st. Morada do Sol	Gilberto Wissamé de Oliveira
07	Ynacirico Pires de Souza	669 538	R. Dantas Qd. 13-C lot. 07 st. Morada do Sol	Ynacirico Pires de Souza
08	Marie Benjamim Jópex de Oliveira	9392.82	R. Matutino Qd. 08 lot. 10 st. Morada do Sol	Marie Benjamim Jópex de Oliveira
09	Paula Benjamim Jópex	843 999	R. Matutino Qd. 09 lot. 10 st. Morada do Sol	Paula Benjamim Jópex
10	Zilda Medeiros Soares	35053	R. Sel. Nordesti Qd. 61 lot. 09 st. Morada do Sol	Zilda Medeiros Soares
11	Gabriel Wellington Rodrigues Rimoncel	9031 63	R. NF- 98 Qd. 74 lot. 40 st. Morada do Sol	Gabriel Wellington Rodrigues Rimoncel
12	Ademildes Almeida Ferreira	59 8733	R. Ferreira Qd. 143 lot. 04 st. Morada do Sol	Ademildes Almeida Ferreira
13	Moena Ynacirico Ferreira	864423	Av. Mongaia Qd. 71 lot. 10 st. Morada do Sol	Moena Ynacirico Ferreira
14	Turgo da Cunha Torres	410 234	R. da Amizade Qd. 01 lot. 13 st. Morada do Sol	Turgo da Cunha Torres

16/07/2016
Nº 40



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação) da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Zenilda Teodoro Soárez	9187	R. Imperial Qd.44 lot.10 st. Morada do Sol	Zenilda Teodoro Soárez
02	Wldeas Martins Braga	207239	R. 23 de out. Qd.159 lot.11 st. Morada do Sol	Wldeas Martins Braga
03	Wellington Rodrigues de Carvalho	2006	R. Mongáveria Qd.180 lot.6 st. Morada do Sol	Wellington Rodrigues de Carvalho
04	Claudio Vitorino de Oliveira Santos	386 793	R. Sel Nascenti Qd.62 lot.07 st. Morada do Sol	Claudio S. de O. Santos
05	Yose Walter Julio Soárez	873 508	R.VF-104 Qd.78 lot.10 st. Morada do Sol	Yose Walter Julio Soárez
06	Vera Lucia Rodrigues Vences das Dantas	282 655	R. Sines Qd.130 lot.10 st. Morada do Sol	Vera Lucia Rodrigues V. D.
07	Maria Ipiranga Nilda de Castro	278 891	Av. Imperial Qd.08 lot.09 st. Morada do Sol	Maria Ipiranga Castro
08	Yramilda Francisco do Sulho	274 406	R. Imperial Qd.08 lot.05 st. Morada do Sol	Ivanildes Francisca da Silva
09	Gustavo Domingos Ferreira	75 82 38	R. Gomes Qd.19 lot.04 st. Morada do Sol	Gustavo Domingos Ferreira
10	Clémice Abraão Soárez	76 20 38	R. Sel Nascenti nº 110 ad.6 lote 3 st. Morada do Sol	Clémice Abraão Soárez
11	Wilton dos Reis Gervasio	148 685	R. VFG-06 Qd.70 lot.23 st. Morada do Sol	Wilton dos Reis Gervasio
12	Horácio Lima Silvestre	144 807	R. Imperial Qd.01 lot.06 st. Morada do Sol	Horácio Lima Silvestre
13	Wilmer Rodrigues Goulart	279326	R. Mongáveria Qd.10 lot.01A st. Morada do Sol	Wilmer Goulart
14	Melaine Mário Vilez Vilho	964513	R. 106 Qd.78 lot.21 st. Morada do Sol	Melaine Mário Vilez Vilho

07 JAN 2012



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade
requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elma Moreira Moreimento	1941758	R. do Orvalho Qd.02 lot.08 sr. morada do sol	Elma Moreira Moreimento
02	Simone Maria Góisreb	927745	R. do Orvalho Qd.150 lot.07 sr. morada do sol	Simone Maria Góisreb
03	Dinírio Nunes moto	931 898	Av. Mongeles Qd.55 lot.5 sr. morada do sol	Dinírio Nunes moto
04	Patrícia Moreira de Araújo Valha	746303	R. Sínia Qd.13E lot.10 sr. morada do sol	Patrícia Moreira
05	Carlos Roberto Moreira de Valha	566 381	R. Imperador Qd.49 lot.10 sr. morada do sol	Carlos Roberto Moreira
06	Talita R. Soares dos bortos	374912	R. Sínia Qd.13-D lot.10 sr. morada do sol	Talita R. Soares dos bortos
07	Weliton Lourençio do Valha	52.524	Av. Mag. Qd.10 lot.14 sr. morada do sol	Weliton Lourençio do Valha
08	Everaldo Bonfim Soares	86858	R. matutino Qd.09. lot.10 sr. morada do sol	Everaldo Bonfim
09	Celio Domingues Pereira	935512	R. Toméia Qd.143-A lot.04 sr. morada do sol	Celio Domingues Pereira
10	Regonila Viana Soares	39261	R. do Orvalho Qd.87 lot.05 sr. morada do sol	Regonila Viana Soares
11	Vandisia Costa dos bortos	763279	R. do Tomé Qd.05 lot.53 sr. morada do sol	Vandisia Costa dos bortos
12	Cláudice Rosa Tiago	539053	R. UF-98 Qd.70 lot.41 sr. morada do sol	Cláudice Rosa Tiago
13	Terezinha de Paula Ynoma	282405	R. do Orvalho Qd.01 lot.05 sr. morada do sol	Terezinha de Paula Ynoma
14	Eloísa Moreira de Souza	347572	R. Sínia Qd.01 lot.17 sr. morada do sol	Eloísa Moreira de Souza

ZIE / JAN 2012



ANEXO 06 – MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cláudia Sebastião dos Santos	82.6771	R. Imperial Qd.43 lot.18 st. Morada do Sol,	Cláudia Sebastião dos Santos
02	Vanessa Gomes de Carvalho	67.05.97	R. Matutina Qd.08 lot.10 st. Morada do Sol	Vanessa Gomes de Carvalho
03	Adrienne Anayde dos Santos	17.91.54	R. 46 Qd. 69 lot.06 st. Morada do Sol	Adrienne Anayde dos Santos
04	Maricé Pires do Costa	36.24.85	R. 36 Ponte Qd.30 lot.07 st. Morada do Sol	Maricé Pires do Costa
05	Dinara Goldino de Moura	543.139	R. 1 Qd. 91 A lot.36 st. Morada do Sol	Dinara Goldino de Moura
06	Sebastião Viegas Pereira	57.44.37	Av. Mangabeira Qd.21 lot.03 st. Morada do Sol	Sebastião Viegas Pereira
07	Carla Tatiane Dias de Moura	7053.92	Av. Mangabeira Qd.104 lot.27 st. Morada do Sol	Carla Tatiane Dias de Moura
08	Romane Lages dos Santos	29.54.73	R. 98 Qd. 70. lot.39 st. Morada do Sol	Romane Lages dos Santos
09	Marily Alves da Mata	179.66.9	R. Almada Qd.253 lot.08 st. Morada do Sol	Marily Alves da Mata
10	Vera Lucia Bento Lopes	6182.88	R. Matutina Qd.09 lot.10 st. Morada do Sol	Vera Lucia Bento Lopes
11	Edilson Nunes de Souza	52.69.37	Av. Mangabeira Qd.131 lot.01 st. Morada do Sol	Edilson Nunes de Souza
12	Celia Prudêncio da Silva	6005.17	R. Anca Iribá Qd.02 lot.15 st. Morada do Sol	Celia Prudêncio da Silva
13	Agnès Tavares dos Santos	4812.84	R. do Divino Qd.05 lot.53 st. Morada do Sol	Agnès Tavares dos Santos
14	Veronil Ferreira vdo. Vazliva	76.08.91	Vila Matutina Qd.09 lot.12 st. Morada do Sol	Veronil Ferreira vdo. Vazliva

M. dos Santos
Fagner
Assinatura
Cultural Morada do Sol
Coletivo de Apoio

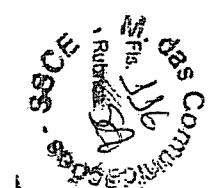
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

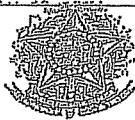
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Polly Poliana Jose vdo Reis Vsilho	603559	R. G. Chocano 86 st. Pg. Tremendão	Polly Poliana, José dos
02	Mathews Ferreira Vsilho	300945	R. Wellington Condore Qd 129-B lot.3 st. Pg. Tremendão	Mathews Ferreira Vsilho
03	Eleganir vdo Vsilho	694634	R. J.A Qd. 232-A lot.10 st. Pg. Tremendão	Eleganir vdo Vsilho
04	Claudio Condido Ferreira	668935	R. I Qd. 16-B lot.08 st. Pg. Tremendão	Claudio C. Ferreira
05	Anita Francisco Ferreira	25121	R. "I" Qd. 182 lot. 11 st. Pg. Tremendão	Anita Francisco
06	Marine Yatimo de Jesus Vsilho	890778	R. L-A Qd. 02 lot.19 st. Pg. Tremendão	Marine Yatimo
07	Domingos Francisco vdo Vsilho	426395	R. I-A Qd. 02 lot.19 st. Pg. Tremendão	Domingos Francisco vdo Vsilho
08	Andrea Pires do Vsilho	156224	R. I Qd.16 lot.16 st. Pg. Tremendão	Andrea Pires do Vsilho
09	Mariazinha Pires de Siqueira	728811	R. H Qd. 109-B lot.01 st. Pg. Tremendão	Mariazinha Pires
10	Wendimbo Valze vdo Jaime	763154	R. I Qd. 185 lot. 46 st. Pg. Tremendão	Wendimbo Valze
11	Antonio Donizete Loureiro de Vsilho	392161	R. H Qd.138 lot.02 st. Pg. Tremendão	Antonio Donizete
12	Andrea vdo Souza Regis	67407	R. Didimba Batista Qd.139 lot. 17 st. Pg. Tremendão	Andrea Souza Regis
13	Anna Jose das Reis Vsilho	567367	R. G. Chocano 86 st. Pg. Tremendão	Anna Jose das Reis Vsilho
14				

24 JAN 2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

04 JAN 2012

118

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

Localidade: GOIANIA

UF: GO

Processo: 53000.053377/10

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 117 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de GOIANIA / GO , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

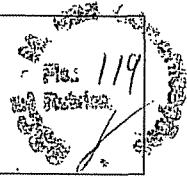
Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Javier Alfaro / SIAPE: 1551653

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 16S3702	16S4043
Longitude 49W1920	49W1514

DISTÂNCIA	
Distância A:B	9.98 (IBGE)

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					RUA GABIROBA QR. 13, LT. 17 , SETOR MORADA DO SOL
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
21	53000.049784/06	Goiania	GO	1.970,00	ARQ	
4	53670.000138/99	Goiania	GO	2.450,00	ARQ	
4	53670.000641/98	Goiania	GO	3.310,00	ARQ	
4	53670.000137/99	Goiania	GO	3.460,00	ARQ	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA GABIROBA QR. 13, LT. 17 , SETOR MORADA DO SOL						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Indeterminado

120
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

Javier Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551853
SECE/RADCOM

Javier Alfaro.
(Analista)

04 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.053377-10

LOCALIDADE: Goiânia / GO

ENTIDADE: Associação Cultural Morada do Sol

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 27 de dezembro de 2010.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira/ Siape:1366003

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Matrícula: 1.368.003

BERAC/CORAC/DEOCIS/SE

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

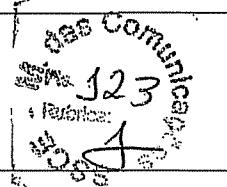
M.Ps. 522
 Rubrica:
 30SSA

Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
(Fls.01 a 04)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
(Fls.10)					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
A Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 30/08/2010 (Fls.06 e 07) e o Estatuto Social (Fls.10 a 14) estão devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
(Fls.28 a 116)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
(Fls.26) "Rádio Morada do Sol"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
(Fls.26)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
(Fls.26)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
(Fls.05) nº 12.573.304/0001-27 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos	Validade: 30/08/2014		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Raimunda Coelho Assunção Sousa	000.076.621-65	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Marilene Pereira de Matos	251.018.381-97	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Layla Janaina Ribeiro da Silva	034.145.141-09	Diretor Operações	Sim	Sim	Sim
Fiel Cumprimento: (Fls.25) Sede:(Fls.26) Rua Gabiroba, Qd. 13, Lt 17, Setor Morada do Sol Relação dos Associados(Fls.08 e 15) Comprovante de recolhimento da Taxa:(Fls.27)					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Declarções Criminais(estadual e federal):(Fls.19 a 24)
Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.26)

13. Conclusão da Análise

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira
(Analista)

Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.999.003
SERAC/CORAC/DEOCIS/SE

04 JAN 2012

Ministério das Comunicações
Série 129
Rubrica:
SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 247 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
Raimunda Coelho Assunção Sousa
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
AVENIDA ANTONIO S. FERNANDES Q. 27 L. 18 B . ITAGUAI 2
75690-000 – CALDAS NOVAS -GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.053377/10 , na localidade de – Goiânia - GO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

04 JAN 2012

Série 125
Fabricante
3003

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	133
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL. 	136
<p>c) Planta de arruamento em escala, <u>indicada e compatível</u> com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	131
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	132
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.</p>	136
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.</p>	135
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.</p>	137
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	126 127

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Apresentação de Projeto Técnico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014593/2011-19

SEDOC/DIEXP/CGGM/ADM
24/03/2011-13:22

Processo nº: 53000.053377/2010

Local: Goiânia – Setor Morada do Sol - GO

Em atendimento às solicitações feitas por este Ministério, e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico.

Goiânia, 24 de ^{MARÇO} 2011


Engenheiro responsável

Nome do representante da entidade: Raimunda Coelho Assunção Sousa

04 JAN 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/03/2011



Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00001.696517 6 49060000003300
 Valor: R\$33,00

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal	1041/049596	R\$		90495960000169651-2
Número do documento 169651	CPF/CNPJ	Vencimento 14/03/2011	Valor documento	33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado
Sacado ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - DF17748/D				

Demonstrativo
Não receber após o vencimento
Descrição: Registro da ART ONLINE 69651/2011

Autenticação mecânica

Endereço da obra/serviço: RUA GABIROBA QR. 13, LT 17, SETOR MORADA DO SOL
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL

33,000 C TITDIN

Corte na linha pontilhada

04 JAN 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		4 Registro/Visita CREA-DF: DF17748/D	
3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA			
5 N.º CPF: 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: DERGO Nº 55 CASA-SETOR PRIMAVERA		
8 Cidade/UF: FORMOSA/GO		9 CEP: 73805180	10 Telefone: (61) 36315659
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visita CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL	16 CPF/CNPJ: 12.573.304/0001-27
17 Endereço para Correspondência: AVENIDA ANTONÍO S. FERNANDES Q.27, LOTE 18-B-ITAGUAÍ 2	18 Cidade/UF: CALDAS NOVAS/GO
19 CEP: 75690-000	20 Telefone: (62) 26030174
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL	22 CPF/CNPJ: 12.573.304/0001-27
	23 Telefone: (62) 26030174

DESCRÍÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 1 - Autônomo	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
Endereço da obra ou serviço: JA GABIROBA QR. 13, LT 17, SETOR MORADA DO SOL				30 Cidade/UF: GOIÂNIA/GO
P: 5-115	32 Telefone: (62) 26030174	33 Valor da obra/serviços: 1000.00	34 Valor dos honorários: 750.00	35 Prazo de execução (em dias): 3
36 Início das Atividades: 15/03/2011	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00
41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI N° 9.612/1998.				
04 JAN 2012				

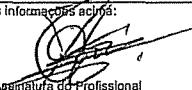
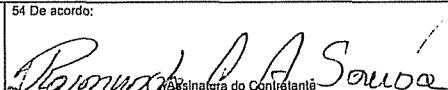
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Alucação (cód.): 1	43 Atividade Técnica (cód.): 51	44 Classificação da Atividade Técnica (cód.): B0109	45 Quantidade: 0.0	46 Unidade de medida (cód.): W	47 Observações Complementares: DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 11: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.
					48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART:

PARA USO DO CREA-DF

Juização: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano:
--	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:  Assinatura do Profissional	54 De acordo:  Assinatura do Contratante	55 De acordo: Anuência do Contratante Original
56 Local e data: 56 Local e data: 56 Local e data:	57 Recebido por: ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA: CREA - 2ª VIA: VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA: OBRA - 5ª VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF.

58 DATA DO PAGAMENTO: 09/03/2011	59 VALOR DA TAXA: 33,00	60 BOLETO N.º: 169651
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA		:: Rubrica: <i>S. 129</i>	
3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA		:: Registro n.º: DE 7748/D-ESS	
5 N.º CPF: 991.284.381-91	6 Endereço do profissional: DERGO Nº 55 CASA-SETOR PRIMAVERA	9 CEP: 73805180	10 Telefone: (61) 36315659
8 Cidade/UF: FORMOSA/GO	11 E-mail: andrel.tunes@gmail.com	13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:
12 Nome da empresa contratada:			

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL		16 CPF/CNPJ: 12.573.304/0001-27
17 Endereço para Correspondência: AVENIDA ANTÔNIO S. FERNANDES Q.27, LOTE 18-B-ITAGUAÍ 2		18 Cidade/UF: CALDAS NOVAS/GO
19 CEP: 75690-000		20 Telefone: (62) 26030174
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL		22 CPF/CNPJ: 12.573.304/0001-27
		23 Telefone: (62) 26030174

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 1 - Autônomo	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
Endereço da obra ou serviço: JA GABIROBA QR. 13, LT 17, SETOR MORADA DO SOL				30 Cidade/UF: GOIÂNIA/GO
SP: /5-115	32 Telefone: (62) 26030174	33 Valor da obra/serviços: 1000.00	34 Valor dos honorários: 750.00	35 Prazo de execução (em dias): 3
36 Início das Atividades: 15/03/2011	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00
41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI N.º 9.612/1998.				
04 JAN 2012				

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.): 1	43 Atividade Técnica (cód.): 51	44 Classificação da Atividade Técnica (cód.): B0109	45 Quantidade: 0.0	46 Unidade de medida (cód.): W	47 Observações Complementares: DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 11: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA."
					48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART:

PARA USO DO CREA-DF

49 Ativação: 1. Projeto 2. Obra/Serviço 3. Co-autoria 4. Co-responsabilidade 5. Complementação 6. Substituição 7. Subcontratos	50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo: 50 N.º Vínculo:	51 Serviço: 51 Serviço: 51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano: 52 Vinculada à ART N.º/Ano:
---	---	---	---

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura do Profissional]</i>	54 De acordo: <i>[Assinatura do Contratante]</i>	55 De acordo: Anuência do Contratante Original
56 Local e data: 56 Local e data: 56 Local e data:	57 Recebido por: ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA: CREA - 2ª VIA: VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA: OBRA - 5ª VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF.

58 DATA DO PAGAMENTO: 09/03/2011	59 VALOR DA TAXA: 33,00	60 BOLETO N.º: 169651
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------

DECLARAÇÃO – INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS E PREJUDICIAIS

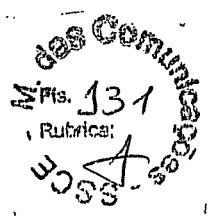


A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, processo 53000-053377/2010, solicitante de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Goiânia/GO, através do seu Representante Legal abaixo firmado, declara, para todos os fins, que:

- na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões, até que essas sejam devidamente sanadas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalínea “b.1”, da Norma Complementar 01/2004;
- na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalínea “b.2”, da Norma Complementar 01/2004.

Ramunda Coelho Assunção Souza ✓
Representante Legal

04 JAN 2012



[Signature]

04 JAN 2012

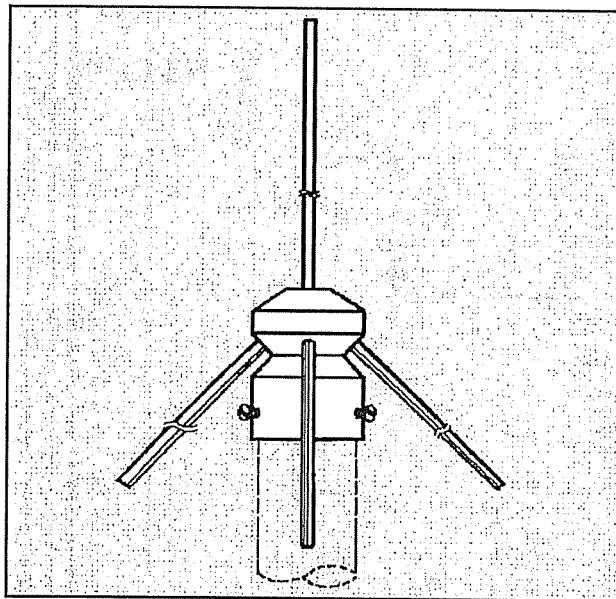
[Signature]



88 - 108 MHz
 118 - 136 MHz
 136 - 174 MHz
 220 - 300 MHz
 450 - 470 MHz

132
 Rubrics:
 1
 SSS-
 25/06/2006

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

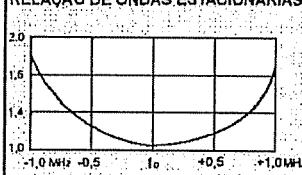
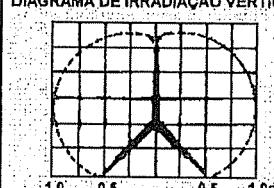


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

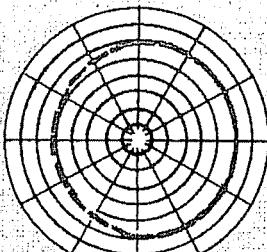


MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

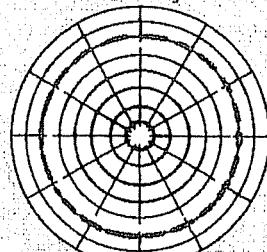
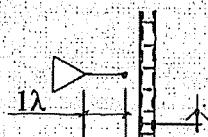
- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
- 118 - 136 MHz
- 136 - 174 MHz (*)
- 220 - 300 MHz
- 450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Peso do conjunto: 1,0 kg

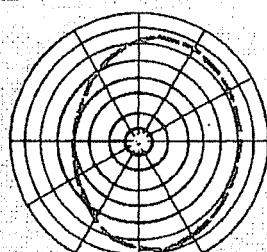
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



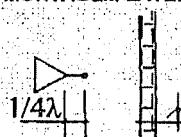
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



IND.BRASILEIRA

04 JAN 2012

Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP
 Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

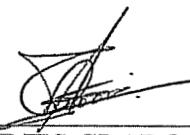
Home Page: <http://www.electril.com>

Para comprar preencha os dados abaixo

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS



Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÔRADA DO SOL, processo 53000.053377/2010, não-fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.


ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

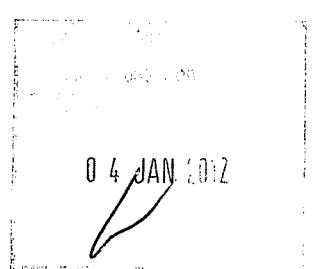
04 JAN 2012

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, processo 53000.053377/2010, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

Ass. 136
Rúbrica:
ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA

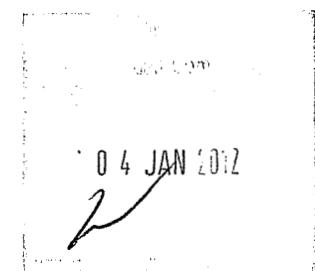


PARECER CONCLUSIVO



Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL, processo 53000.053377/2010, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme dispõsto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.


ANDREI TUNESCLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



138

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

04 JAN 2012

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	

a. Ganho Máximo:	b. Fabricante:	c. Modelo:
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim

a. Fabricante:	b. Modelo:	c. Categoria:	d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		

A entidade encaminha um diagrama de irradiação diferente do informado no FIT. A entidade encaminhou uma planta de arruamento com uma escala diferente divergente da fonte (googlemaps). Solicitada nova documentação.

Javier Álfaro
(Analista)



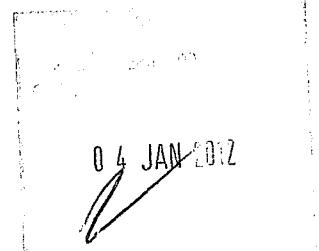
139
1000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3306 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 15 de junho de 2011.

A Senhora
RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA
Representante Legal da Associação Cultural Morada do Sol
Avenida Antonio S. Fernandes Q. 27 L. 18 Itaguai 2
75690-000 Caldas Novas - GO



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.053377/2010-16**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053377/2010**, na localidade de **Goiânia -GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Nova Planta de arruamento **em escala**, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, com a **IDENTIFICAÇÃO** da rua do local de **instalação** do sistema irradiante e da rua do local da **sede**, as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004. Dado que a escala indicada na planta enviada é divergente do contorno informado.

II. Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004. Dado que no formulário de informações técnicas foi informado um modelo diferente de antena conforme o diagrama de irradiação anexo no projeto enviado, alem de um endereço para o sistema irradiante sem numero.

2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



AVN 30

2^a fase

140

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
 Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
 Certidão do Processo;

04 JAN 2012

Processo nº 53000.053377/10

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Ass. Cultural Moçida do Sol

Endereço completo:

CEP:

UF/Município: Goiania - GO

Telefones:

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização da vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação*;
 II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas**;
 III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
 IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituidas, ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interessado;

Brasília, ____ de ____ de 200 ____

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Síape do Servidor responsável pela autorização do requerimento.

PROCURAÇÃO

141
D

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida sito a RUA GABIROBA, QD.13,LT.17, SETOR MORADA DO SOL, CEP 74475-115., GOIÂNIA - GOIÁS , neste ato representado pelo Presidente (Diretora Geral) RAIMUNDA COELHO ASSUNÇÃO SOUSA , brasileira, casada, do lar, RG 4546957 DGPC-GO, CPF; 000.076.621-65, residente e domiciliada nesta cidade de Goiânia- Go, sito à Rua 05, Qd21, Lt18, Setor Morada do Sol, CEP 74.473-812; .

OUTORGADO: ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado sito a Ave. Antonio Sanches Fernandes, QD. 27, LT. 18, Itaguáí, Caldas Novas – GO, portador do CPF n.º 401.339.821-49 e cédula de identidade nº 1.979.709 DGPC/GO.

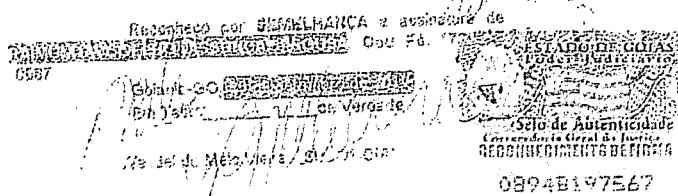
PODERES: Por meio deste instrumento particular de procuração, o **OUTORGANTE** acima identificado nomeia e constitui seu bastante procurador o nome acima identificado (**OUTORGADO**), conferindo-lhe poder para representá-lo junto: as Prefeituras Municipais de todo o Estado de Goiás, SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, SRF – Secretaria da Receita Federal, Ministério das Comunicações, podendo assinar, requerer e solicitar quaisquer documentos necessários ou que se acharem necessários, inclusive representar em qualquer ato, alteração, inscrição, cancelamento de inscrição, cumprir e solicitar agendamentos junto a Receita Federal, SEFAZ e Prefeituras, contratar profissionais, tais como contadores, despachantes, economistas, tributaristas e outros para o bom funcionamento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL**.

Goiânia - Goiás, 20 de setembro de 2010.

Raimunda Coelho Assunção Sousa
OUTORGANTE



Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rue 7.360 Setor Central - Goiânia-GO
Fone: (62) 3226-1847 3229-4007



04 JAN 2012

142

142

NAME ELIEZER RODRIGUES DE OLIVEIRA	
DOC. (INSTRUTOR) / C.R.G. BRASIL / UF 1979709DGFCGQ	
OF 401.339.821-49	DATA NASCIMENTO 19/09/1968
BRAÇAO EUCLIDES BARSANULFO RODRIGUES	
DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
PERMISAO EXCEPCIONAL	ICC CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02535691481	VALIDADE 10/10/2012
IPHAN/GO 02/07/1993	
UNIÃO FEDERATIVA BRASILEIRA TERITÓRIO NACIONAL	
945167567	
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE DESLOCAMENTO	
DIRETRIZES	
Assinatura de autorizado	
LOCAL CALDAS NOVAS, GO	DATA EMISSAO 26/11/2007
Assinatura do gerente	
70671484463 C0032848323	
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	

945167567

Assinatura

04 JAN 2012

30º E₂ 09
143
0

Associação Cultural Morada do Sol

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

A Coordenação de Radiodifusão Comunitária

53000 034003/2011-74

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
30/06/2011-15:53 Sel/02

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3306 de 15/06/2011

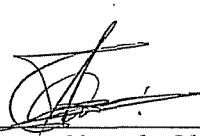
Processo nº: 53000.053377/2010-16

Local: Goiânia - GO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Morada do Sol

- Formulário de Informações Técnicas - FIT
- Planta de Arruamento
- Diagrama de Irradiação

Goiânia - GO, 30 de Junho de 2011


Andrei Tunés Claro de Oliveira
Engenheiro responsável

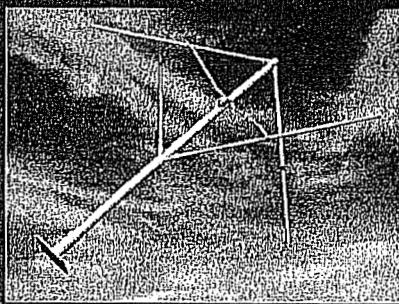
04 JAN 2012

Nome do representante da entidade: Raimunda Coelho Assunção Souza

Endereço para correspondência: Avenida Antônio S. Fernandes Q. 27 Lt.18 Itaguaí 2, na cidade de Caldas Novas - GO, CEP 75690-000



Antenas Profissionais



Eletro-eletônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica

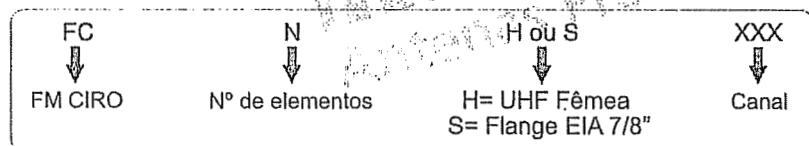
Empresa Certificada ISO 9001
Membro da Federação CISO
RINA
ISO 9001:2000
Sistema de Qualidade Certificado

Antena FM CIRO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Circular
Potência máxima por elemento	300 Watts
Ganho por elemento	-1 dBi (-3.15 dBd)
Circularidade	+/- 2 dB
VSWR	< 1.1:1
Área exposta por elemento	0,052 m ²
Carga ao vento por elemento	4,98 Kgf
Peso por elemento	3 Kg
Dimensões por elemento (C x L)	1370 mm x 1200 mm
Resistência a Vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO



DADOS de OPERAÇÃO

Nº de Elementos	Ganho dBi	Ganho dBd	Potência Máxima de Entrada (KW)
1	-1	-3,15	0,3
2	2,01	-0,14	0,6
3	3,77	1,62	0,9
4	5,02	2,87	1,2
6	6,78	4,63	1,8
8	8,02	5,87	1,8

04 JAN 2012

* C= Comprimento L= Largura

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com o ganho e frequência de operação solicitada pelo cliente

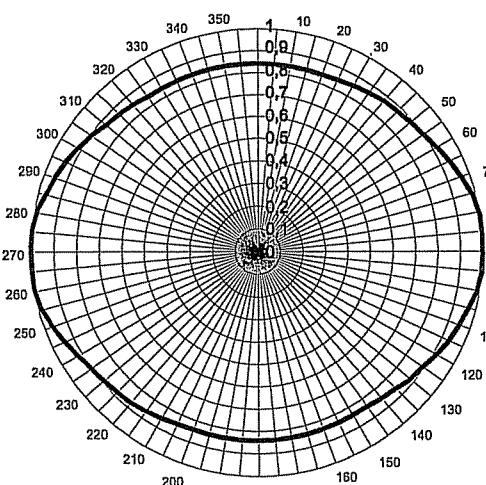
* As informações contidas neste documento sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pousão Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

143

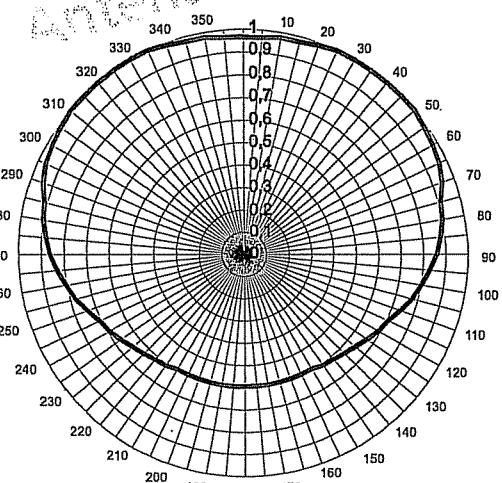


Diagrama de Azimute na polarização Horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1.00	0.00	100.00%	90°	0.95	-0.45	80.16%
5°	0.85	-1.45	71.61%	185°	0.93	-0.6	87.10%
10°	0.86	-1.35	73.28%	190°	0.91	-0.8	83.18%
15°	0.87	-1.25	74.99%	195°	0.89	-1	79.43%
20°	0.88	-1.15	76.74%	200°	0.88	-1.1	77.62%
25°	0.88	-1.05	77.52%	205°	0.88	-1.13	74.13%
30°	0.89	-0.95	78.43%	210°	0.85	-1.4	72.44%
35°	0.9	-0.85	81.28%	215°	0.84	-1.6	70.79%
40°	0.92	-0.75	85.11%	220°	0.84	-1.5	70.79%
45°	0.94	-0.65	89.13%	225°	0.84	-1.5	70.79%
50°	0.97	-0.55	93.03%	230°	0.84	-1.5	70.79%
55°	0.99	-0.45	97.72%	235°	0.84	-1.5	70.79%
60°	1.01	-0.35	100.00%	240°	0.84	-1.5	70.79%
65°	1.02	-0.25	100.00%	245°	0.84	-1.5	70.79%
70°	1.03	-0.15	100.00%	250°	0.84	-1.5	70.79%
75°	1.04	-0.05	100.00%	255°	0.84	-1.5	70.79%
80°	0.99	-0.15	97.72%	260°	0.84	-1.5	70.79%
85°	0.97	-0.35	93.33%	265°	0.84	-1.5	70.79%

Diagrama de Azimute na polarização Vertical



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1.00	0.00	100.00%	90°	0.86	-1.3	74.13%
5°	0.97	-0.3	93.33%	185°	0.83	-1.6	69.18%
10°	0.98	-0.2	95.50%	190°	0.8	-1.9	64.57%
15°	0.98	-0.2	95.50%	195°	0.79	-2.2	60.28%
20°	0.99	-0.1	97.72%	200°	0.74	-2.8	54.95%
25°	1.01	-0.05	100.00%	205°	0.71	-3	50.12%
30°	1.01	-0	100.00%	210°	0.69	-3.2	47.85%
35°	1.01	-0.05	100.00%	215°	0.67	-3.5	44.67%
40°	1.01	-0.05	100.00%	220°	0.65	-3.8	41.69%
45°	1.01	-0.05	100.00%	225°	0.63	-4	39.81%
50°	1.01	-0.05	100.00%	230°	0.62	-4.2	38.02%
55°	0.99	-0.1	97.72%	235°	0.61	-4.3	37.15%
60°	0.98	-0.2	95.50%	240°	0.6	-4.5	35.48%
65°	0.97	-0.3	93.33%	245°	0.6	-4.5	35.48%
70°	0.94	-0.5	89.13%	250°	0.6	-4.5	35.48%
75°	0.91	-0.8	83.18%	255°	0.6	-4.5	35.48%
80°	0.89	-1.0	81.28%	260°	0.6	-4.5	35.48%
85°	0.88	-1.1	77.62%	265°	0.6	-4.5	35.48%
90°	0.86	-1.3	74.13%	270°	0.6	-4.5	35.48%
180°	0.65	-3.6	35.48%	275°	0.6	-4.5	35.48%
185°	0.65	-3.6	35.48%	280°	0.6	-4.5	35.48%
190°	0.65	-3.6	35.48%	285°	0.6	-4.5	35.48%
195°	0.65	-3.6	35.48%	290°	0.6	-4.5	35.48%
200°	0.65	-3.6	35.48%	295°	0.6	-4.5	35.48%
205°	0.65	-3.6	35.48%	300°	0.6	-4.5	35.48%
210°	0.65	-3.6	35.48%	305°	0.6	-4.5	35.48%
215°	0.65	-3.6	35.48%	310°	0.6	-4.5	35.48%
220°	0.65	-3.6	35.48%	315°	0.6	-4.5	35.48%
225°	0.65	-3.6	35.48%	320°	0.6	-4.5	35.48%
230°	0.65	-3.6	35.48%	325°	0.6	-4.5	35.48%
235°	0.65	-3.6	35.48%	330°	0.6	-4.5	35.48%
240°	0.65	-3.6	35.48%	335°	0.6	-4.5	35.48%
245°	0.65	-3.6	35.48%	340°	0.6	-4.5	35.48%
250°	0.65	-3.6	35.48%	345°	0.6	-4.5	35.48%
255°	0.65	-3.6	35.48%	350°	0.6	-4.5	35.48%
260°	0.65	-3.6	35.48%	355°	0.6	-4.5	35.48%

www.idealantenas.com.br



Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

04 JAN 2011

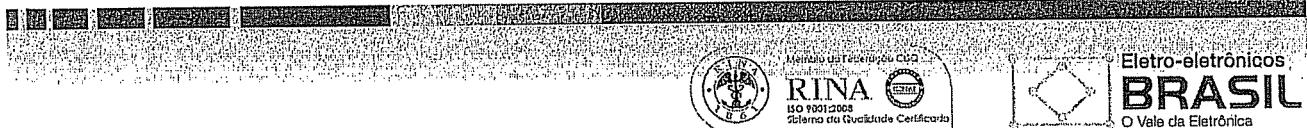
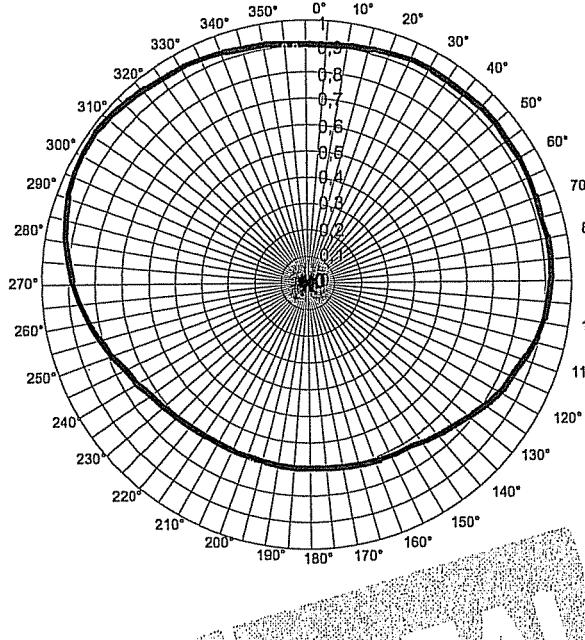


Diagrama de Azimute na polarização Circular



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	0,912011	-0,6%	83,18%
5°	0,91464	-0,77%	83,66%
10°	0,926231	-0,676	83,66%
15°	0,930572	-0,625	86,00%
20°	0,941348	-0,525	86,91%
25°	0,949511	-0,457	80,89%
30°	0,954993	-0,43	91,20%
35°	0,960506	-0,35	92,26%
40°	0,967162	-0,25	94,41%
45°	0,982879	-0,15	96,61%
50°	0,99426	-0,05	98,89%
55°	1,00	0	100,00%
60°	1,01	0	100,00%
65°	0,99426	-0,05	98,89%
70°	0,982879	-0,15	96,61%
75°	0,966051	-0,31	93,33%
80°	0,954993	-0,43	91,20%
85°	0,933254	-0,6	87,10%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,91464	-0,775	83,66%
95°	0,891251	-0,75	79,43%
100°	0,866664	-0,75	74,99%
105°	0,841395	-1,65	70,79%
110°	0,817523	-1,75	66,63%
115°	0,789769	-2,05	62,37%
120°	0,770247	-2,2	60,26%
125°	0,766678	-2,4	57,54%
130°	0,745591	-2,55	55,58%
135°	0,737055	-2,65	54,33%
140°	0,728618	-2,75	53,09%
145°	0,724436	-2,8	52,48%
150°	0,716143	-2,9	51,29%
155°	0,716143	-2,9	51,29%
160°	0,716143	-2,9	51,29%
165°	0,716143	-2,9	51,29%
170°	0,716143	-2,9	51,29%
175°	0,716143	-2,9	51,29%

www.idealantenas.com.br
Antenas Profissionais

04 JAN 2012

www.idealantenas.com.br

IDEAL
Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Diagrama de Elevação para 1 elemento

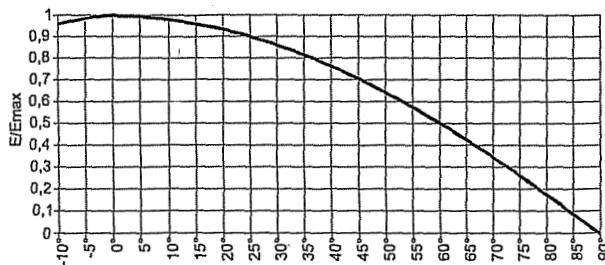


Diagrama de Elevação para 2 elementos

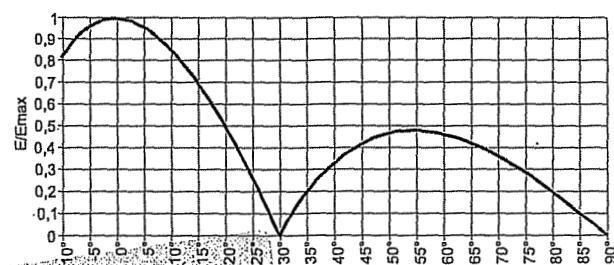


Diagrama de Elevação para 3 elementos

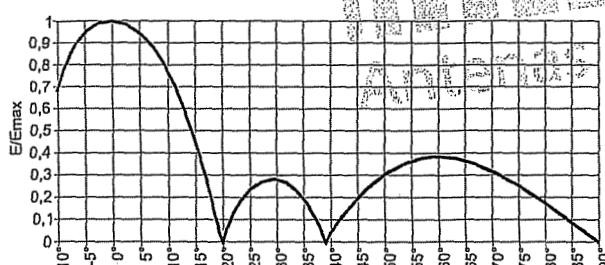


Diagrama de Elevação para 4 elementos

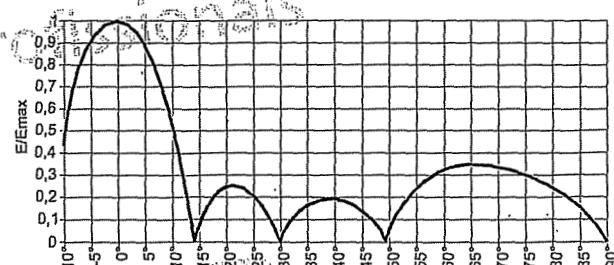


Diagrama de Elevação para 6 elementos

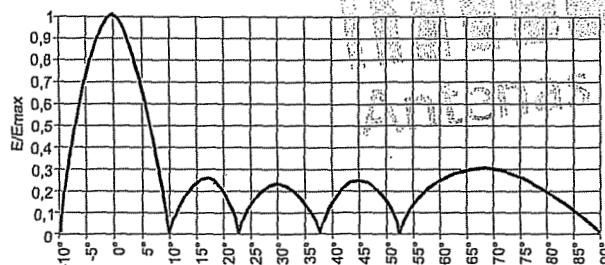
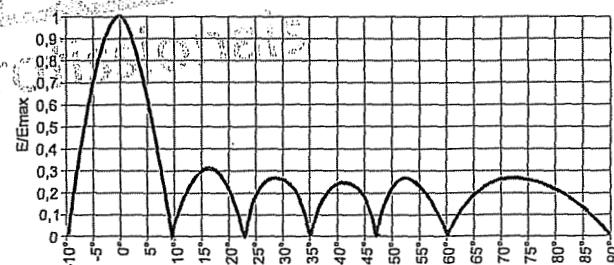


Diagrama de Elevação para 8 elementos



www.idealantenas.com.br


IDEAL
Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

04 JAN 2012

150

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	16S3702	16S4043
Longitude	49W1920	49W1514

DISTÂNCIA

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA GABIROBA QR. 13, LT. 17 ,CASA 17- SETOR MORADA DO SOL		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA GABIROBA QR. 13, LT. 17 ,CASA 17- SETOR MORADA DO SOL		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.049784/06	Goiania	GO	1.970,00	ARQDEF
4	53670.000138/99	Goiania	GO	2.450,00	ARQDEF
4	53670.000641/98	Goiania	GO	3.310,00	ARQDEF
4	53670.000137/99	Goiania	GO	3.460,00	IND
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
RUA GABIROBA QR. 13, LT. 17, CASA 17, SETOR MORADA DO SOL					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

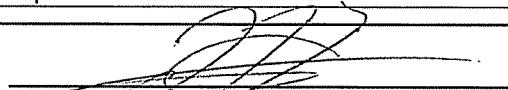


Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.


Javler Alfaro,
(Analista)

04 JAN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053377/10 Localidade/UF: Goiania/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MORADA DO SOL
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Ministério das Comunicações
154 - 06/09/2010

Processo				
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim		
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Não		
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim		
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Não		
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim		
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim		
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim		
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim		
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim		
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?			
a. Ganho Máximo:	0	b. Fabricante: IDEAL IND COM ANT LTDA c. Modelo: FC2H200		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25 Sim		
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim		
13.	O transmissor está certificado?	Sim		
a. Fabricante:	Teclar Equip. Eletr. Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim		
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim		
16.	Conclusão da Análise			
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.				

04 JAN 2012



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

Data/Hora: 05/09/2011 11:36:36

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO	Município	Município: Goiânia	Canal	Freqüência
Goiânia			200	87,9
Usuário: -	Data: 05/09/2011	Hora: 11:36:36		



04 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1570/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.053377/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Morada do Sol** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Goiânia**, Estado de **GO**, protocolizado em 15/10/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Morada do Sol**, inscrita no CNPJ sob o número **12.573.304/0001-27**, com sede à **Rua Gabiroba, Qd. 13 – Lote 17 – Casa 17 – Setor Morada do Sol**, no município de **Goiânia**, no estado de **Goiás**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

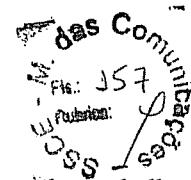
3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na vaf/CGRC

04 JAN 2011



11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural Morada do Sol**;

II. quadro direutivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Raimunda Coelho Assunção Sousa	Diretora Geral
Marilene Pereira de Matos	Diretora Administrativa
Layla Janaina Ribeiro da Silva	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Gabiroba QR. 13, LT. 17 ,Casa 17- setor morada do sol, município de Goiânia, estado do Goiás;

IV. localização do **estúdio**: Rua Gabiroba QR. 13, LT. 17 ,Casa 17- setor morada do sol, município de Goiânia, estado do Goiás;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **16°37'02"S** de latitude e **49°19'20"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 151 e 152, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 144, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 11 de outubro de 2011.

Vilma Alvarenga Fanis
VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, 11 de outubro de 2011.

Javier A. G. Alfaro
JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro/ SIAPE: 1551653

04 JAN 2012

das Comunicações
M. Pk.: 158
U. Pública:
OSS

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: GOIÂNIA	UF: GO
SELEÇÃO NADA: Associação Cultural Morada do Sol	
Nº DO PROCESSO: 53000.053377/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 11 de outubro de 2011.

Responsável: Vilma Alvarenga Fânis
Vilma Alvarenga Fânis
Siape: 1366009



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. de
Setor
Comunicação
Assunto

PARECER Nº 1.412/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.053377/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural Morada do Sol.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Setor Morada do Sol, Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

04 JAN 2012

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Setor Morada do Sol, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 6 de maio de 2010. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 1, protocolado em 30/03/2010, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No Artigo 14 do Estatuto Social de fls. 10/14, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
 - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
 - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
 - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
 - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
 - VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos*

conforme se extraí da lista onde estão relacionados os documentos apresentados (fls. 1/4).

14. Outrossim, foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica da Nota Técnica nº 1570/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 156/157).

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 156/157).

17. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 19/24).

18. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 118).

IV – DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

20. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

22. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2011.

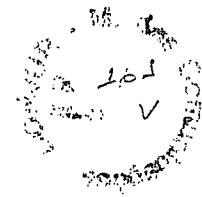
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 2699/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.053377/2010.

INTERESSADO: Associação Cultural Morada do Sol.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Setor Morada do Sol, Município de Goiânia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.412/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 71 de ~~number~~ de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico - Substituto
Procurador Federal

04 JAN 2012

Ministério das Comunicações
M. S. C. E. - M.
Fls. 162
Rubrica

PORTEARIA N° 522 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 53000.053377/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Morada do Sol, com sede na Rua Gabiroba, Qd. 13 – Lote 17 – Casa 17 – Setor Morada do Sol, Município de Goiânia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

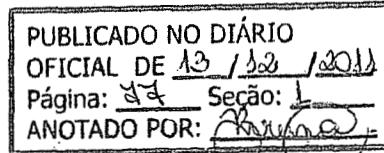
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

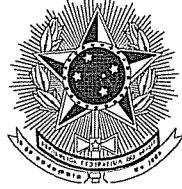
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16° 37' 02" S e longitude em 49° 19' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA





SCE-M das Comunicações
Fls. 163
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 522, de 06/12/2011, no Diário Oficial da União de 13/12/2011, que autoriza a **Associação Cultural Morada do Sol** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Goiânia / GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.053377/10**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape nº 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

Silvano
SIBELA LEÂNDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 1º de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Reunião com o Ministro das Relações Exteriores
Data: 1º de dezembro de 2011
Local: Palácio do Planalto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00003 2012 2 volumes

- 53000.022860/2008 / 53690.000864/1998

MC 00004 2012

- 53000.050146/2007 2 vol.

MC 00005 2012

- 53000.028435/2009

MC 00006 2012

- 53000.031597/2009

MC 00007 2012

- 53000.029464/2009

MC 00008 2012

- 53000.029529/2009

MC 00009 2012

- 53000.053377/2010

MC 00010 2012

- 53000.022200/2010

MC 00011 2012

- 53000.064262/2010

MC 00012 2012

- 53000.011275/2009

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta